

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – ATAS

- 2.1 – 39ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2.2 – 40ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2.3 – 75ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2.4 – Comissões

3 – MATÉRIA VOTADA

- 3.1 – Plenário

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 4.1 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.718

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2021, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 3º da Lei nº 23.685, de 7 de agosto de 2020:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2021 estima a receita em R\$105.730.778.653,00 (cento e cinco bilhões setecentos e trinta milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais) e fixa a despesa em R\$121.924.067.305,00 (cento e vinte e um bilhões novecentos e vinte e quatro milhões sessenta e sete mil trezentos e cinco reais).

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$3.819.441.622,00 (três bilhões oitocentos e dezenove milhões quatrocentos e quarenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constante no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – A Distribuição Regionalizada dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

§ 1º – Caso a Receita Corrente Líquida realizada no exercício financeiro de 2020 seja superior à prevista nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as programações a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, com vistas ao cumprimento do que estabelece o referido dispositivo.

§ 2º – Não oneram o limite estabelecido no *caput* as suplementações e os remanejamentos das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado.

§ 3º – Nas suplementações e nos remanejamentos a que se referem os §§ 1º e 2º, constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

Art. 10 – Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab –, até o limite correspondente ao valor do superávit financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 da ALMG ou do Fundhab, conforme o orçamento a ser suplementado;

IV – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da Assembleia Legislativa para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 14 da Lei nº 23.685, de 2020, e incluir fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa.

§ 4º – A alteração de fontes de recursos, de que trata o § 1º do art. 17 da Lei nº 23.685, de 2020, poderá ser feita nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa na hipótese de suplementação com alteração entre fonte de recursos ordinários e fonte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado.

§ 5º – A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento, para as providências necessárias.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a deduzir da parcela duodecimal obrigatória dos recursos disponibilizados mensalmente à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Justiça Militar, à Procuradoria-Geral de Justiça, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública os montantes referentes às despesas pagas com precatórios e requisições de pequeno valor decorrentes de passivo de processos judiciais cujo objeto se refira a ação ou omissão desses órgãos ou de seus representantes, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário.

Parágrafo único – Cabe à Advocacia-Geral do Estado a elaboração de relatório mensal contendo a apuração dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, por Poder e por órgão, para embasamento da dedução prevista no *caput*.

Art. 13 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao FFP-MG, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 14 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta lei e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades e de alterações de suas competências ou atribuições, bem como de alterações associadas à substituição do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi-MG – por outro sistema estadual de acompanhamento da gestão orçamentária e financeira, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 14 da Lei nº 23.685, de 2020, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023.

Parágrafo único – A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere o *caput* não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas nesta lei ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão ou entidade.

Art. 16 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2021 contido no PPAG 2020-2023 e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 17 – As receitas estimadas e as despesas fixadas por esta lei não consideram eventuais valores a serem recebidos pelo Estado, a qualquer título, em decorrência de acordos para fins de solução de litígios relativos ao rompimento da barragem em Brumadinho.

§ 1º – A utilização de recursos provenientes dos acordos a que se refere o *caput* exigirá autorização por meio de lei de abertura de crédito adicional, não estando a referida autorização abrangida pelo disposto no art. 9º.

§ 2º – A despesa realizada com recurso proveniente do acordo a que se refere o *caput* sem a prévia autorização legal a que se refere o § 1º configura gasto não autorizado.

Art. 18 – As despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM – serão custeadas com as seguintes fontes:

I – Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência;

II – Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência;

III – Recursos Diretamente Arrecadados.

§ 1º – O déficit nas despesas com saúde ou nas previdenciárias será coberto com Recursos Ordinários.

§ 2º – A Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência prevista na Lei nº 10.366, de 28 de dezembro de 1990, deverá ser repassada ao IPSM.

Art. 19 – Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a estimativa do demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita e despesa decorrente de isenção, anistia, transação, remissão, subsídio e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia para o ano de 2021, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário e remanejamento para atender ações na Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Educação, Universidade do Estado de Minas Gerais, Universidade Estadual de Montes Claros e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no caso de insuficiência de receita da reserva de contingência ou outra fonte de recurso.

Art. 20 – Fica o Poder Executivo autorizado, quando da apuração do percentual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino contido no art. 201 da Constituição do Estado e nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do art. 165 da Constituição da República e do art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a utilizar o recurso remanescente para investimento em remuneração, aperfeiçoamento e valorização dos servidores públicos que integram as carreiras da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, para fins do cumprimento do percentual mínimo exigido.

Art. 21 – Esta lei vigorará no exercício de 2021, a partir de 1º de janeiro.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

ANEXO I

(a que se refere o art. 4º da Lei nº de de)

Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/529/828/1529828.pdf>.

ANEXOS II-A E II-B

(a que se refere o art. 5º da Lei nº de de)

Orçamento Fiscal

Os Anexos II-A e II-B desta lei estão disponíveis no *site* da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/529/829/1529829.pdf>, para o Anexo II-A, e em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/529/830/1529830.pdf>, para o Anexo II-B.

ANEXO III

(a que se refere o art. 7º da Lei nº de de)

Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

O Anexo III desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/529/831/1529831.pdf>.

ANEXO IV

(a que se refere o art. 8º da Lei nº de de)

Distribuição Regionalizada dos Investimentos

O Anexo IV desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/529/832/1529832.pdf>.

ANEXO V

(a que se refere o art. 14 da Lei nº de de)

Alterações do Orçamento Aprovadas pelo Poder Legislativo

INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS,

NOS TERMOS DOS §§ 4º e 6º DO ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

INCISO: 1 (Emenda nº 337)

1 081 04 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 147.704,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 147.704,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Advocacia Geral do Estado

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 2 (Emenda nº 195)

1 221 15 127 064 1 020 0001 4 4 99 10 8 1 A 175.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 175.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Programa Mineiro de Regularização Territorial – Minas Reurb (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 3 (Emenda nº 147)

1 221 23 691 064 1 018 0001 3 3 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Fomento aos Negócios (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 4 (Emenda nº 287)

1 221 23 691 064 1 018 0001 3 3 99 10 8 0 A 46.082,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 46.082,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Fomento aos Negócios (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 5 (Emenda nº 335)

1 221 23 691 064 1 019 0001 3 3 99 10 8 1 A 76.800,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 76.800,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Minas Livre para Crescer (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 6 (Emenda nº 496)

1 221 25 754 063 1 038 0001 4 4 99 10 8 0 A 107.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 107.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Fontes Renováveis de Energia e Gás Natural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 7 (Emenda nº 161)

1 231 20 544 127 4 350 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção de Barragens (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 8 (Emenda nº 149)

1 231 20 605 147 4 518 0001 3 3 99 10 8 0 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Acesso a Mercados (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 9 (Emenda nº 166)

1 231 20 605 147 4 518 0001 3 3 99 10 8 0 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Acesso a Mercados (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 10 (Emenda nº 219)

1 231 20 605 147 4 518 0001 3 3 99 10 8 0 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Acesso a Mercados (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 11 (Emenda nº 445)

1 231 20 605 147 4 518 0001 3 3 99 10 8 0 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Acesso a Mercados (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 12 (Emenda nº 470)

1 231 20 605 147 4 518 0001 3 3 99 10 8 0 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Acesso a Mercados (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 13 (Emenda nº 583)

1 231 20 605 147 4 518 0001 3 3 99 10 8 0 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Acesso a Mercados (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 14 (Emenda nº 592)

1 231 20 605 147 4 518 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Acesso a Mercados (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 15 (Emenda nº 191)

1 231 20 605 147 4 518 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Acesso a Mercados (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 16 (Emenda nº 444)

1 231 20 608 127 4 512 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 17 (Emenda nº 192)

1 231 20 608 127 4 512 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 18 (Emenda nº 56)

1 231 20 608 147 4 516 0001 3 3 99 10 8 0 A 312.461,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 312.461,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 19 (Emenda nº 447)

1 231 20 608 147 4 516 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 20 (Emenda nº 541)

1 231 20 608 147 4 516 0001 3 3 99 10 8 0 A 125.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 125.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 21 (Emenda nº 585)

1 231 20 608 147 4 516 0001 3 3 99 10 8 0 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 22 (Emenda nº 586)

1 231 20 608 147 4 516 0001 3 3 99 10 8 0 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 23 (Emenda nº 55)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 24 (Emenda nº 102)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 806.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 806.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 25 (Emenda nº 110)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 26 (Emenda nº 119)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 27 (Emenda nº 148)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 28 (Emenda nº 218)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 29 (Emenda nº 244)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 30 (Emenda nº 267)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.050.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.050.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 31 (Emenda nº 299)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 32 (Emenda nº 350)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 33 (Emenda nº 448)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 770.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 770.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 34 (Emenda nº 493)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 570.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 570.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 35 (Emenda nº 520)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 36 (Emenda nº 542)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 125.031,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 125.031,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 37 (Emenda nº 584)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 410.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 410.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 38 (Emenda nº 615)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 39 (Emenda nº 698)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 40 (Emenda nº 717)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 352.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 352.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 41 (Emenda nº 744)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 624.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 624.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 42 (Emenda nº 800)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 123.200,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 123.200,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 43 (Emenda nº 539)

1 231 20 608 164 4 517 0001 3 3 99 10 8 0 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Cooperativismo e Agroindústria (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 44 (Emenda nº 697)

1 231 20 608 164 4 517 0001 3 3 99 10 8 0 A 630.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 630.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Cooperativismo e Agroindústria (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 45 (Emenda nº 325)

1 231 20 608 164 4 517 0001 4 4 99 10 8 0 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Cooperativismo e Agroindústria (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 46 (Emenda nº 540)

1 231 20 608 164 4 517 0001 4 4 99 10 8 0 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Cooperativismo e Agroindústria (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 47 (Emenda nº 174)

1 231 20 608 164 4 538 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 48 (Emenda nº 330)

1 251 06 181 034 2 032 0001 4 4 99 10 8 0 A 112.312,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 112.312,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Educação Profissional de Segurança Pública (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 49 (Emenda nº 332)

1 251 06 181 034 4 048 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.731.170,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.731.170,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 50 (Emenda nº 428)

1 251 06 181 034 4 048 0001 3 3 99 10 8 0 A 25.700,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 25.700,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 51 (Emenda nº 631)

1 251 06 181 034 4 048 0001 3 3 99 10 8 0 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado a Reforma do Pelotão de Baependi. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 52 (Emenda nº 636)

1 251 06 181 034 4 048 0001 3 3 99 10 8 0 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado a 113 Cia, em São Gonçalo do Sapucaí. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 53 (Emenda nº 638)

1 251 06 181 034 4 048 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinada a 11 Cia Pm/41 BPM, em Teixeira Dias. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 54 (Emenda nº 639)

1 251 06 181 034 4 048 0001 3 3 99 10 8 0 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinada a 1ª Rpm (Deplan 1). (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 55 (Emenda nº 673)

1 251 06 181 034 4 048 0001 3 3 99 10 8 0 A 9.981,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 9.981,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Complementação de Indicação Anterior para a Pmmg. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 56 (Emenda nº 20)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 630.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 630.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 57 (Emenda nº 45)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 430.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 430.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 58 (Emenda nº 93)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 59 (Emenda nº 173)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 237.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 237.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 60 (Emenda nº 209)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 115.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 115.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 61 (Emenda nº 216)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 115.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 115.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 62 (Emenda nº 286)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 108.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 108.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 63 (Emenda nº 326)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 436.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 436.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 64 (Emenda nº 331)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 641.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 641.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 65 (Emenda nº 356)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 66 (Emenda nº 379)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 565.500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 565.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 67 (Emenda nº 399)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 345.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 345.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 68 (Emenda nº 422)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 69 (Emenda nº 429)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 59.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 59.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 70 (Emenda nº 483)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 495.732,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 495.732,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 71 (Emenda nº 552)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 115.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 115.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 72 (Emenda nº 593)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 352.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 352.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 73 (Emenda nº 630)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado ao Cpe (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 74 (Emenda nº 632)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinada ao 22 BPM. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 75 (Emenda nº 633)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 843.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 843.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Aquisição de 187 Kits Conforto e Aquecedores para os Pelotões do Interior do Estado. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 76 (Emenda nº 634)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado ao Centro de Proteção Social do Policial – Deas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 77 (Emenda nº 635)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado ao 53 BPM. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 78 (Emenda nº 637)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado ao 3º Pelotão, em Carneirinho. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 79 (Emenda nº 640)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 380.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 380.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Aquisição de 19 Kits Conforto, Destinados as Seguintes Cias Pm: 4 Cia/1 BPM; 6 Cia/1 BPM; 227 Cia/1 BPM; 10 Cia/5 BPM; 126 Cia/5 BPM; 18 Cia/13 BPM; 22 Cia/16 BPM; 23 Cia/16 BPM; 24 Cia/16 BPM; 125 Cia/22 BPM; 127 Cia/22 BPM; 128 Cia/22 BPM; 8 Cia/34 BPM; 9 Cia/34 BPM; 17 Cia/34 BPM; 11 Cia/41 BPM; 12 Cia/41 BPM; 14 Cia/49 BPM; 15 Cia/49 BPM. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 80 (Emenda nº 641)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 57.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 57.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinada ao Cpc/86 Bases Comunitárias, para Aquisição de Mesas, Cadeiras e Micro-Ondas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 81 (Emenda nº 642)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinada ao Cpc. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 82 (Emenda nº 643)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 232.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 232.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado ao Hpm. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 83 (Emenda nº 743)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 575.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 575.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 84 (Emenda nº 803)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 0 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 85 (Emenda nº 112)

1 251 06 181 034 4 062 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) e Policiamento Escolar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 86 (Emenda nº 644)

1 251 06 181 034 4 214 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Especializado (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 87 (Emenda nº 298)

1 251 06 181 034 4 214 0001 4 4 99 10 8 0 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Especializado (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 88 (Emenda nº 344)

1 251 06 181 034 4 507 0001 4 4 99 10 8 1 A 460.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 460.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Segurança Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 89 (Emenda nº 553)

1 251 06 181 034 4 507 0001 4 4 99 10 8 1 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Segurança Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 90 (Emenda nº 369)

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 99 10 8 0 A 524.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 524.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 91 (Emenda nº 735)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 0 A 566.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 566.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 92 (Emenda nº 66)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 0 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 93 (Emenda nº 241)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 94 (Emenda nº 276)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 95 (Emenda nº 285)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.697.999,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.697.999,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 96 (Emenda nº 301)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 0 A 547.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 547.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 97 (Emenda nº 370)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 0 A 581.616,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 581.616,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 98 (Emenda nº 699)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 99 (Emenda nº 777)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 0 A 251.395,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 251.395,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 100 (Emenda nº 778)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 101 (Emenda nº 316)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 102 (Emenda nº 566)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 0 A 780.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 780.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Betão

INCISO: 103 (Emenda nº 804)
1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 104 (Emenda nº 304)
1 261 12 362 107 4 304 0001 3 3 99 10 8 0 A 272.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 272.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 105 (Emenda nº 368)
1 261 12 362 107 4 304 0001 3 3 99 10 8 0 A 272.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 272.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 106 (Emenda nº 253)
1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação
Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 107 (Emenda nº 67)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 0 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 108 (Emenda nº 199)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 0 A 599.700,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 599.700,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 109 (Emenda nº 200)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 110 (Emenda nº 324)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 0 A 330.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 330.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 111 (Emenda nº 436)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 112 (Emenda nº 477)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 113 (Emenda nº 515)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 0 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 114 (Emenda nº 567)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 0 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 160.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 115 (Emenda nº 775)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 116 (Emenda nº 776)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 117 (Emenda nº 68)

1 261 12 368 151 2 074 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Apoio ao Sistema Estadual de Educação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 118 (Emenda nº 144)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 320.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 320.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 119 (Emenda nº 162)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 120 (Emenda nº 213)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 121 (Emenda nº 254)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 122 (Emenda nº 349)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 123 (Emenda nº 385)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.071,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.071,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 124 (Emenda nº 417)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 125 (Emenda nº 432)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 126 (Emenda nº 449)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 127 (Emenda nº 471)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 171.162,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 171.162,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 128 (Emenda nº 482)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 129 (Emenda nº 512)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 130 (Emenda nº 537)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 131 (Emenda nº 602)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 132 (Emenda nº 611)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 776.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 776.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mítre

INCISO: 133 (Emenda nº 623)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 134 (Emenda nº 703)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 0 A 284.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 284.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 135 (Emenda nº 189)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 136 (Emenda nº 242)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 137 (Emenda nº 418)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 138 (Emenda nº 450)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 555.134,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 555.134,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 139 (Emenda nº 473)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 140 (Emenda nº 506)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 141 (Emenda nº 507)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 105.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 105.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 142 (Emenda nº 508)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 105.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 105.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 143 (Emenda nº 509)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 144 (Emenda nº 510)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 145 (Emenda nº 511)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 146 (Emenda nº 516)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 147 (Emenda nº 519)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 148 (Emenda nº 538)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 149 (Emenda nº 581)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 480.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 480.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 150 (Emenda nº 589)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 151 (Emenda nº 612)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 152 (Emenda nº 692)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 153 (Emenda nº 718)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 154 (Emenda nº 736)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 155 (Emenda nº 745)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 156 (Emenda nº 25)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 852.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 157 (Emenda nº 30)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 158 (Emenda nº 81)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 159 (Emenda nº 214)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 160 (Emenda nº 233)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 352.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 352.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 161 (Emenda nº 433)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 162 (Emenda nº 591)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.050.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.050.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 163 (Emenda nº 723)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.887.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.887.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 164 (Emenda nº 726)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 165 (Emenda nº 373)

1 301 26 783 162 4 523 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Infraestrutura Ferroviária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 166 (Emenda nº 333)

1 371 17 512 120 4 321 0001 3 3 99 10 8 0 A 86.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 86.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 167 (Emenda nº 514)

1 371 17 512 120 4 321 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 168 (Emenda nº 451)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 169 (Emenda nº 564)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 170 (Emenda nº 590)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 171 (Emenda nº 751)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 172 (Emenda nº 779)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 173 (Emenda nº 780)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 340.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 340.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 174 (Emenda nº 781)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 175 (Emenda nº 452)

1 371 17 512 120 4 354 0001 4 4 99 10 8 0 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Bolsa Reciclagem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 176 (Emenda nº 517)

1 371 17 512 120 4 354 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Bolsa Reciclagem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 177 (Emenda nº 582)

1 371 17 512 120 4 354 0001 4 4 99 10 8 0 A 260.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 260.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Bolsa Reciclagem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 178 (Emenda nº 733)

1 371 17 512 120 4 354 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Bolsa Reciclagem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 179 (Emenda nº 171)

1 371 18 541 120 4 348 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Gestão Ambiental (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 180 (Emenda nº 252)

1 371 18 541 120 4 348 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Gestão Ambiental (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 181 (Emenda nº 504)

1 371 18 541 120 4 348 0001 3 3 99 10 8 0 A 125.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 125.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Gestão Ambiental (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 182 (Emenda nº 116)

1 371 18 542 119 4 221 0001 3 3 99 10 8 0 A 452.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 452.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Apoio à Promoção de Ações de Proteção Animal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 183 (Emenda nº 595)

1 371 18 542 119 4 221 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.070.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.070.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Apoio à Promoção de Ações de Proteção Animal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 184 (Emenda nº 679)

1 371 18 542 119 4 221 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.457.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.457.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Apoio à Promoção de Ações de Proteção Animal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 185 (Emenda nº 737)

1 371 18 542 119 4 221 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Apoio à Promoção de Ações de Proteção Animal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 186 (Emenda nº 169)

1 371 18 542 119 4 317 0001 4 4 99 10 8 0 A 925.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 925.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Fiscalização Ambiental Integrada (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 187 (Emenda nº 678)

1 371 18 542 119 4 522 0001 3 3 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Manejo Ético-Populacional de Cães e Gatos, Educação Humanitária e Castração de Animais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 188 (Emenda nº 505)

1 371 18 542 122 4 340 0001 3 3 99 10 8 0 A 125.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 125.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Licenciamento Ambiental (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 189 (Emenda nº 550)

1 401 06 128 155 4 484 0001 4 4 99 10 8 0 A 79.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 79.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 190 (Emenda nº 551)

1 401 06 182 155 2 083 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 191 (Emenda nº 294)

1 401 06 182 155 2 083 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 192 (Emenda nº 37)

1 401 06 182 155 4 469 0001 4 4 99 10 8 0 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Ampliação do Sistema de Comunicação e Tecnologia da Informação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 193 (Emenda nº 29)

1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 0 A 103.260,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 103.260,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 194 (Emenda nº 47)

1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 0 A 77.260,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 77.260,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 195 (Emenda nº 327)

1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 0 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 196 (Emenda nº 28)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 22.740,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 22.740,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 197 (Emenda nº 48)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 22.360,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 22.360,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 198 (Emenda nº 107)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 199 (Emenda nº 352)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 200 (Emenda nº 353)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 201 (Emenda nº 355)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 202 (Emenda nº 377)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 203 (Emenda nº 392)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 340.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 340.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 204 (Emenda nº 484)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 188.920,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 188.920,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 205 (Emenda nº 565)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 206 (Emenda nº 597)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 207 (Emenda nº 649)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres – Destinada ao 3 Bbm. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 208 (Emenda nº 650)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres – Destinada a Academia do CBMMG. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 209 (Emenda nº 734)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 0 A 170.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 170.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 210 (Emenda nº 485)

1 401 06 182 155 4 479 0001 4 4 99 10 8 0 A 15.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 15.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do CBMMG Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 211 (Emenda nº 36)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 140.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 212 (Emenda nº 354)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 810.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 810.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 213 (Emenda nº 453)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 270.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 270.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 214 (Emenda nº 668)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.350.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida – Aquisição de 5 Viaturas – Ur. (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 215 (Emenda nº 798)

1 451 06 421 144 4 417 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Prevenção Social às Violências e Criminalidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 216 (Emenda nº 367)

1 451 06 421 145 1 058 0001 3 3 99 10 8 1 A 182.114,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 182.114,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 217 (Emenda nº 338)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 457.095,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 457.095,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 218 (Emenda nº 366)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 201.960,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 201.960,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 219 (Emenda nº 438)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 160.380,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 160.380,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 220 (Emenda nº 439)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 54.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 54.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 221 (Emenda nº 651)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional – Destinado ao Cope – Comando de Operações Especiais.

(despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 222 (Emenda nº 652)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 1 A 402.600,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 402.600,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional – Aquisição de 66 Kits para Unidades Prisionais.

(despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 223 (Emenda nº 526)

1 451 12 243 143 4 419 0001 3 3 99 10 8 0 A 127.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 127.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Atendimento aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 224 (Emenda nº 365)

1 451 12 243 143 4 421 0001 4 4 99 10 8 0 A 159.072,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 159.072,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas – Administração Direta (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 225 (Emenda nº 21)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 226 (Emenda nº 31)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 360.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 360.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 227 (Emenda nº 92)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 228 (Emenda nº 101)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 229 (Emenda nº 150)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 230 (Emenda nº 163)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.052.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.052.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 231 (Emenda nº 203)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 232 (Emenda nº 236)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 233 (Emenda nº 250)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 234 (Emenda nº 314)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 235 (Emenda nº 348)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 236 (Emenda nº 387)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 237 (Emenda nº 454)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 238 (Emenda nº 468)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 239 (Emenda nº 555)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 240 (Emenda nº 575)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 241 (Emenda nº 613)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 242 (Emenda nº 702)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 243 (Emenda nº 710)

1 481 08 244 065 4 226 0001 3 3 99 10 8 0 A 322.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 322.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 244 (Emenda nº 24)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 245 (Emenda nº 42)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.652.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.652.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 246 (Emenda nº 70)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 247 (Emenda nº 83)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 248 (Emenda nº 84)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 252.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 252.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 249 (Emenda nº 100)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 250 (Emenda nº 120)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 251 (Emenda nº 140)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 252 (Emenda nº 151)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 950.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 950.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 253 (Emenda nº 154)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 254 (Emenda nº 170)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 255 (Emenda nº 198)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 904.166,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 904.166,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 256 (Emenda nº 221)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 257 (Emenda nº 251)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 258 (Emenda nº 261)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 259 (Emenda nº 270)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 260 (Emenda nº 274)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 261 (Emenda nº 306)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 262 (Emenda nº 313)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 263 (Emenda nº 318)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 264 (Emenda nº 363)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 265 (Emenda nº 374)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 266 (Emenda nº 397)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 267 (Emenda nº 434)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 652.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 652.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 268 (Emenda nº 441)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 269 (Emenda nº 455)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.006.947,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.006.947,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 270 (Emenda nº 474)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 271 (Emenda nº 495)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 272 (Emenda nº 554)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 273 (Emenda nº 574)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 274 (Emenda nº 624)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 275 (Emenda nº 687)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 752.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 752.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 276 (Emenda nº 714)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 277 (Emenda nº 728)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 278 (Emenda nº 739)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 279 (Emenda nº 747)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 703.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 703.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 280 (Emenda nº 794)

1 481 08 244 065 4 226 0001 4 4 99 10 8 0 A 97.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 97.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 281 (Emenda nº 155)

1 481 08 422 070 4 151 0001 4 4 99 10 8 0 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Descentralização da Política Sobre Drogas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 282 (Emenda nº 701)

1 481 11 334 039 4 074 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Assessoramento das Unidades de Atendimento ao Trabalhador (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 283 (Emenda nº 426)

1 481 11 334 039 4 088 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 284 (Emenda nº 427)

1 481 11 334 039 4 088 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 285 (Emenda nº 425)

1 481 11 363 089 1 012 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Qualificação Profissional (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 286 (Emenda nº 440)

1 481 11 363 089 1 012 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Qualificação Profissional (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 287 (Emenda nº 672)

1 481 11 363 089 1 012 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Qualificação Profissional – Destinado a Inspeção São João Bosco. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 288 (Emenda nº 415)

1 481 14 306 067 4 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio, Articulação e Execução de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 289 (Emenda nº 416)

1 481 14 306 067 4 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio, Articulação e Execução de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 290 (Emenda nº 513)

1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 291 (Emenda nº 518)

1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 292 (Emenda nº 524)

1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 293 (Emenda nº 525)

1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 0 A 215.050,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 215.050,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 294 (Emenda nº 573)

1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 295 (Emenda nº 700)

1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 296 (Emenda nº 572)

1 481 14 422 046 4 116 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 297 (Emenda nº 95)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 298 (Emenda nº 197)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 175.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 175.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 299 (Emenda nº 222)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 300 (Emenda nº 234)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 301 (Emenda nº 269)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 302 (Emenda nº 300)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 303 (Emenda nº 328)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 302.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 302.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 304 (Emenda nº 375)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 305 (Emenda nº 398)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 306 (Emenda nº 467)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 307 (Emenda nº 481)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 308 (Emenda nº 609)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 309 (Emenda nº 729)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 310 (Emenda nº 730)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 0 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 311 (Emenda nº 32)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 324.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 324.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 312 (Emenda nº 41)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 313 (Emenda nº 51)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 314 (Emenda nº 85)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 315 (Emenda nº 86)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 316 (Emenda nº 87)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 317 (Emenda nº 113)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 318 (Emenda nº 129)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 319 (Emenda nº 167)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 320 (Emenda nº 196)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 157.765,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 157.765,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 321 (Emenda nº 204)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 322 (Emenda nº 212)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 323 (Emenda nº 235)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 324 (Emenda nº 243)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 325 (Emenda nº 262)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 326 (Emenda nº 311)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 515.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 515.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 327 (Emenda nº 329)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 328 (Emenda nº 376)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 106.510,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 106.510,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 329 (Emenda nº 414)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 330 (Emenda nº 475)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 331 (Emenda nº 480)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 332 (Emenda nº 492)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.175.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.175.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 333 (Emenda nº 501)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 334 (Emenda nº 556)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 335 (Emenda nº 571)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 336 (Emenda nº 587)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 337 (Emenda nº 603)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 338 (Emenda nº 610)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 339 (Emenda nº 688)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 340 (Emenda nº 722)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 835.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 835.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 341 (Emenda nº 391)

1 481 27 812 043 4 092 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.742.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.742.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 342 (Emenda nº 390)

1 491 04 122 024 2 007 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 343 (Emenda nº 15)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.702.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.702.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 344 (Emenda nº 22)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.222.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.222.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 345 (Emenda nº 23)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 346 (Emenda nº 33)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.792.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.792.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 347 (Emenda nº 35)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.652.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.652.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 348 (Emenda nº 39)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.852.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Leonídio Bouças

INCISO: 349 (Emenda nº 49)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 350 (Emenda nº 105)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 351 (Emenda nº 131)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 352 (Emenda nº 136)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.052.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.052.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 353 (Emenda nº 164)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 354 (Emenda nº 168)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.537.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.537.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 355 (Emenda nº 194)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 520.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 520.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 356 (Emenda nº 215)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.852.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 357 (Emenda nº 231)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 358 (Emenda nº 240)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.852.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 359 (Emenda nº 249)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 852.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 852.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 360 (Emenda nº 302)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 649.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 649.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 361 (Emenda nº 317)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.328.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.328.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 362 (Emenda nº 323)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 363 (Emenda nº 342)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 364 (Emenda nº 386)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 310.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 310.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 365 (Emenda nº 393)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 270.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 270.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 366 (Emenda nº 435)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 367 (Emenda nº 456)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 368 (Emenda nº 476)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.202.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.202.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 369 (Emenda nº 494)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.950.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.950.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 370 (Emenda nº 523)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 215.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 215.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 371 (Emenda nº 558)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.258.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.258.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 372 (Emenda nº 580)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 440.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 440.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 373 (Emenda nº 588)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 374 (Emenda nº 614)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 430.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 430.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mítre

INCISO: 375 (Emenda nº 621)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 376 (Emenda nº 671)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – Destinada a Associação Mineira de Proteção a Criança. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 377 (Emenda nº 674)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 378 (Emenda nº 675)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.485.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.485.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 379 (Emenda nº 676)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 380 (Emenda nº 677)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 381 (Emenda nº 708)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 113.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 113.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 382 (Emenda nº 713)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 383 (Emenda nº 727)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.352.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.352.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 384 (Emenda nº 746)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 385 (Emenda nº 693)

1 491 04 122 024 2 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio à Gestão Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 386 (Emenda nº 96)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.595.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.595.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 387 (Emenda nº 14)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.050.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.050.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 388 (Emenda nº 50)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 389 (Emenda nº 57)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.852.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Marília Campos

INCISO: 390 (Emenda nº 65)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 391 (Emenda nº 82)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.650.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.650.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 392 (Emenda nº 104)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.013.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.013.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 393 (Emenda nº 109)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.632.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.632.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 394 (Emenda nº 115)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 395 (Emenda nº 121)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.052.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.052.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 396 (Emenda nº 132)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.087.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.087.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 397 (Emenda nº 135)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 398 (Emenda nº 152)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.102.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.102.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 399 (Emenda nº 158)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.004.162,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.004.162,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 400 (Emenda nº 175)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.565.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.565.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 401 (Emenda nº 205)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.782.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.782.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 402 (Emenda nº 208)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.036.162,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.036.162,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 403 (Emenda nº 217)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.562.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.562.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 404 (Emenda nº 248)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 405 (Emenda nº 255)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.852.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.852.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 406 (Emenda nº 271)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.652.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.652.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 407 (Emenda nº 273)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.852.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 408 (Emenda nº 277)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.650.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.650.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 409 (Emenda nº 303)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.648.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.648.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 410 (Emenda nº 307)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.552.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.552.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 411 (Emenda nº 312)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.437.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.437.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 412 (Emenda nº 319)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.224.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.224.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 413 (Emenda nº 322)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.124.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.124.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 414 (Emenda nº 343)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 212.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 212.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 415 (Emenda nº 389)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 416 (Emenda nº 396)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.601.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.601.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 417 (Emenda nº 430)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 167.381,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 167.381,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 418 (Emenda nº 442)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.547.701,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.547.701,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 419 (Emenda nº 457)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 420 (Emenda nº 466)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 421 (Emenda nº 486)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.352.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.352.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 422 (Emenda nº 498)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.852.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Leandro Genaro

INCISO: 423 (Emenda nº 502)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.752.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.752.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 424 (Emenda nº 521)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 160.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 425 (Emenda nº 563)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.852.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 426 (Emenda nº 600)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 659.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 659.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 427 (Emenda nº 601)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 659.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 659.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 428 (Emenda nº 605)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 429 (Emenda nº 622)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.652.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.652.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 430 (Emenda nº 628)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.802.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.802.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 431 (Emenda nº 694)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.556.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.556.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 432 (Emenda nº 740)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 886.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 886.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 433 (Emenda nº 805)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.113.881,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.113.881,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 434 (Emenda nº 742)

1 511 06 181 005 1 067 0001 4 4 99 10 8 0 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Projeto Delegacia Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 435 (Emenda nº 172)

1 511 06 181 005 1 068 0001 4 4 99 10 8 1 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação do Plantão Digital (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 436 (Emenda nº 188)

1 511 06 181 005 1 068 0001 4 4 99 10 8 1 A 220.450,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 220.450,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação do Plantão Digital (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 437 (Emenda nº 548)

1 511 06 181 005 1 068 0001 4 4 99 10 8 1 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação do Plantão Digital (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 438 (Emenda nº 437)

1 511 06 181 005 4 022 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Perícias Técnico-Científicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 439 (Emenda nº 797)

1 511 06 181 005 4 022 0001 4 4 99 10 8 0 A 101.815,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 101.815,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Perícias Técnico-Científicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 440 (Emenda nº 13)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 441 (Emenda nº 46)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 442 (Emenda nº 69)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 103.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 103.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 443 (Emenda nº 94)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 252.081,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 252.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 444 (Emenda nº 103)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 383.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 383.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 445 (Emenda nº 108)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 446 (Emenda nº 114)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 447 (Emenda nº 130)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 515.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 515.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 448 (Emenda nº 187)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 449 (Emenda nº 210)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 103.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 103.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 450 (Emenda nº 220)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 85.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 85.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 451 (Emenda nº 268)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 452 (Emenda nº 297)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 206.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 206.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 453 (Emenda nº 351)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 454 (Emenda nº 357)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 203.400,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 203.400,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 455 (Emenda nº 358)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 170.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 170.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 456 (Emenda nº 378)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 457 (Emenda nº 400)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 206.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 206.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 458 (Emenda nº 596)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 64.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 64.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 459 (Emenda nº 617)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 296.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 296.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 460 (Emenda nº 645)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais – Destinada a Delegacia de Polícia de Aguas Formosas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 461 (Emenda nº 646)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais – Aquisição de 100 Kits Conforto Destinados a Delegacias da 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14 e 15 Risps. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 462 (Emenda nº 647)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais – Destinada aos Deplans (01, 02, 03 e 04). (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 463 (Emenda nº 648)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 112.500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 112.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais – Aquisição de Kits para 25 Delegacias do 01 Deplan. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 464 (Emenda nº 796)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 465 (Emenda nº 802)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 185.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 185.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 466 (Emenda nº 669)

1 511 06 421 145 4 505 0001 4 4 99 10 8 0 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Casa de Custódia da Pcmg (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 467 (Emenda nº 795)

1 511 06 422 006 4 222 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.089.124,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.089.124,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Identificação Civil e Criminal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 468 (Emenda nº 384)

2 011 10 302 011 4 087 0001 3 3 99 10 8 0 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção à Saúde Médica Hospitalar na Capital (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 469 (Emenda nº 711)

2 071 10 571 001 4 013 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Pesquisa em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 470 (Emenda nº 706)

2 071 19 571 001 4 009 0001 3 3 99 10 8 0 A 633.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 633.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento à Pesquisa Científica Multisetorial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 471 (Emenda nº 738)

2 161 11 334 039 4 373 0001 4 4 99 10 8 0 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins

Objeto do gasto: Ações para Inclusão Socioprodutiva (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 472 (Emenda nº 372)

2 161 12 363 108 4 365 0001 3 3 99 10 8 0 A 45.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 45.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins

Objeto do gasto: Ações de Educação Profissional (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 473 (Emenda nº 371)

2 161 12 363 108 4 365 0001 4 4 99 10 8 0 A 205.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 205.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins

Objeto do gasto: Ações de Educação Profissional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 474 (Emenda nº 364)

2 201 13 391 061 4 123 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 475 (Emenda nº 522)

2 201 13 391 061 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 425.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 425.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Proteção do Patrimônio Cultural (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 476 (Emenda nº 568)

2 271 10 302 045 4 063 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Barbacena (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 477 (Emenda nº 19)

2 271 10 302 045 4 174 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 478 (Emenda nº 339)

2 271 10 302 045 4 174 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 479 (Emenda nº 380)

2 271 10 302 045 4 174 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 480 (Emenda nº 245)

2 271 10 302 045 4 177 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 481 (Emenda nº 569)

2 271 10 302 045 4 177 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 482 (Emenda nº 680)

2 271 10 302 045 4 177 0001 4 4 99 10 8 0 A 234.214,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 234.214,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 483 (Emenda nº 685)

2 271 10 302 045 4 177 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 484 (Emenda nº 190)

2 301 26 782 081 2 039 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recuperação e Manutenção da Malha Viária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 485 (Emenda nº 741)

2 301 26 782 081 2 039 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recuperação e Manutenção da Malha Viária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 486 (Emenda nº 232)

2 301 26 782 081 4 227 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 487 (Emenda nº 423)

2 311 12 364 048 4 171 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Atividades dos Cursos de Graduação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 488 (Emenda nº 424)

2 311 12 364 048 4 172 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Assistência Estudantil (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 489 (Emenda nº 530)

2 321 10 302 123 4 341 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Objeto do gasto: Adequação de Infraestrutura (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 490 (Emenda nº 443)

2 321 10 302 123 4 540 0001 3 3 99 10 8 0 A 800.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Programa de Sangue e Hemoderivados (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 491 (Emenda nº 503)

2 351 12 364 021 4 065 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atividade de Ensino de Graduação Presencial e a Distância (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 492 (Emenda nº 421)

2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 493 (Emenda nº 707)

2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 494 (Emenda nº 709)

2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 0 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 495 (Emenda nº 117)

2 421 17 511 049 4 094 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 496 (Emenda nº 146)

2 421 17 511 049 4 094 0001 3 3 99 10 8 0 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 497 (Emenda nº 145)

2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 0 A 220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 498 (Emenda nº 237)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 499 (Emenda nº 557)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 500 (Emenda nº 715)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 501 (Emenda nº 801)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 0 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 502 (Emenda nº 336)

2 461 15 127 064 4 268 0001 4 4 99 10 8 1 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Objeto do gasto: Programa de Regularização Fundiária da Rmva (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 503 (Emenda nº 153)

3 041 20 606 087 4 210 0001 4 4 99 10 8 0 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 504 (Emenda nº 202)

3 041 20 606 087 4 210 0001 4 4 99 10 8 0 A 270.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 270.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 505 (Emenda nº 716)

3 041 20 606 087 4 210 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 506 (Emenda nº 721)

3 041 20 606 087 4 210 0001 4 4 99 10 8 0 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 507 (Emenda nº 193)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 508 (Emenda nº 295)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 509 (Emenda nº 419)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 510 (Emenda nº 458)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 32.500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 32.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 511 (Emenda nº 689)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 105.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 105.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 512 (Emenda nº 690)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 0 A 39.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 39.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 513 (Emenda nº 296)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 514 (Emenda nº 420)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 515 (Emenda nº 459)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 147.500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 147.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 516 (Emenda nº 570)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 0 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 517 (Emenda nº 629)

4 251 08 244 065 1 059 0001 4 4 99 10 8 1 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Aproximação Suas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 518 (Emenda nº 284)

4 291 10 242 158 4 451 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 519 (Emenda nº 12)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 520 (Emenda nº 18)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.552.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.552.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 521 (Emenda nº 27)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 522 (Emenda nº 38)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leonídio Bouças

INCISO: 523 (Emenda nº 44)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.352.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.352.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 524 (Emenda nº 53)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 525 (Emenda nº 77)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 352.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 352.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 526 (Emenda nº 80)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 527 (Emenda nº 91)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.252.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.252.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 528 (Emenda nº 97)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 529 (Emenda nº 118)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 530 (Emenda nº 134)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.502.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.502.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 531 (Emenda nº 139)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.352.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.352.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 532 (Emenda nº 159)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 533 (Emenda nº 165)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 534 (Emenda nº 177)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 800.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 535 (Emenda nº 184)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 536 (Emenda nº 228)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 537 (Emenda nº 238)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.926.040,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.926.040,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 538 (Emenda nº 247)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.776.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.776.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 539 (Emenda nº 256)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 817.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 817.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 540 (Emenda nº 264)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.052.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.052.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 541 (Emenda nº 275)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.854.162,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.854.162,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 542 (Emenda nº 308)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.500.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.500.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 543 (Emenda nº 320)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.652.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.652.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 544 (Emenda nº 345)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.750.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 545 (Emenda nº 361)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 700.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 546 (Emenda nº 388)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 547 (Emenda nº 394)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.925.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.925.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 548 (Emenda nº 409)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 642.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 642.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 549 (Emenda nº 431)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 550 (Emenda nº 446)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.052.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.052.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 551 (Emenda nº 463)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 750.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 552 (Emenda nº 469)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.853.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.853.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 553 (Emenda nº 472)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 554 (Emenda nº 478)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 555 (Emenda nº 490)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.737.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.737.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 556 (Emenda nº 497)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leandro Genaro

INCISO: 557 (Emenda nº 500)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 912.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 912.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 558 (Emenda nº 579)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.601.162,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.601.162,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 559 (Emenda nº 594)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 560 (Emenda nº 598)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.284.027,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.284.027,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 561 (Emenda nº 606)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 750.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 562 (Emenda nº 618)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.352.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.352.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 563 (Emenda nº 653)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 564 (Emenda nº 654)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uberaba (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 565 (Emenda nº 655)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Itambacuri. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 566 (Emenda nº 656)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Presidente Olegário. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 567 (Emenda nº 657)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Tabuleiro. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 568 (Emenda nº 658)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Carlos Chagas. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 569 (Emenda nº 659)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Bertópolis. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 570 (Emenda nº 660)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jequietaí. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 571 (Emenda nº 661)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Campanário. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 572 (Emenda nº 662)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Janaúba. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 573 (Emenda nº 663)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Teófilo Otoni. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 574 (Emenda nº 664)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Paraisópolis (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 575 (Emenda nº 665)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Planura. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 576 (Emenda nº 666)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Patos de Minas. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 577 (Emenda nº 667)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Varginha. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 578 (Emenda nº 670)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Complementação de Indicação Anterior ao Fundo Municipal de Saúde de Varginha. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 579 (Emenda nº 683)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 750.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 580 (Emenda nº 696)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 581 (Emenda nº 705)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 582 (Emenda nº 720)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.102.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.102.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 583 (Emenda nº 725)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 584 (Emenda nº 732)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.352.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.352.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 585 (Emenda nº 748)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.350.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 586 (Emenda nº 26)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 587 (Emenda nº 34)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 588 (Emenda nº 43)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 589 (Emenda nº 54)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 590 (Emenda nº 64)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 591 (Emenda nº 98)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 592 (Emenda nº 111)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 593 (Emenda nº 133)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.350.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 594 (Emenda nº 137)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 595 (Emenda nº 142)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.052.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.052.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 596 (Emenda nº 160)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 597 (Emenda nº 176)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 598 (Emenda nº 183)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 599 (Emenda nº 185)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 600 (Emenda nº 201)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 601 (Emenda nº 207)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 602 (Emenda nº 211)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 603 (Emenda nº 226)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 604 (Emenda nº 246)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.776.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.776.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 605 (Emenda nº 257)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 606 (Emenda nº 263)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 607 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 272)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 608 (Emenda nº 293)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.772.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.772.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 609 (Emenda nº 305)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 610 (Emenda nº 309)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.102.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.102.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 611 (Emenda nº 310)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.250.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 612 (Emenda nº 315)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 613 (Emenda nº 359)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 614 (Emenda nº 360)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 615 (Emenda nº 382)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 616 (Emenda nº 410)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 642.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 642.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 617 (Emenda nº 479)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.552.429,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.552.429,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 618 (Emenda nº 549)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 619 (Emenda nº 578)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.105.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.105.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 620 (Emenda nº 599)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.568.054,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.568.054,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 621 (Emenda nº 607)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 622 (Emenda nº 619)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 623 (Emenda nº 681)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 624 (Emenda nº 684)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 625 (Emenda nº 691)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 626 (Emenda nº 712)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 627 (Emenda nº 719)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.750.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 628 (Emenda nº 731)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 629 (Emenda nº 749)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 630 (Emenda nº 533)

4 291 10 301 159 4 462 0001 3 3 99 10 8 0 A 175.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 175.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos em Situação de Iniquidade no Acesso e na Assistência à Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 631 (Emenda nº 535)

4 291 10 301 159 4 462 0001 3 3 99 10 8 0 A 452.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 452.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos em Situação de Iniquidade no Acesso e na Assistência à Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 632 (Emenda nº 536)

4 291 10 301 159 4 462 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos em Situação de Iniquidade no Acesso e na Assistência à Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 633 (Emenda nº 89)

4 291 10 302 026 1 008 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Enfrentamento ao Coronavírus (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 634 (Emenda nº 63)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 635 (Emenda nº 88)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 636 (Emenda nº 143)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 637 (Emenda nº 179)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 800.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 638 (Emenda nº 223)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 639 (Emenda nº 230)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 700.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 640 (Emenda nº 341)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 641 (Emenda nº 461)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 148.607,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 148.607,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 642 (Emenda nº 60)

4 291 10 302 157 4 453 0001 4 4 99 10 8 1 A 552.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 552.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marília Campos

INCISO: 643 (Emenda nº 178)

4 291 10 302 157 4 453 0001 4 4 99 10 8 1 A 600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 644 (Emenda nº 462)

4 291 10 302 157 4 453 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.783.474,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.783.474,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 645 (Emenda nº 321)

4 291 10 302 157 4 454 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Novos Prestadores, Novos Vínculos (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 646 (Emenda nº 627)

4 291 10 302 157 4 454 0001 3 3 99 10 8 1 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Novos Prestadores, Novos Vínculos (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 647 (Emenda nº 62)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.461.162,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.461.162,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 648 (Emenda nº 99)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.602.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.602.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 649 (Emenda nº 138)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 650 (Emenda nº 141)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 651 (Emenda nº 157)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.400.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 652 (Emenda nº 181)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 652.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 652.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 653 (Emenda nº 182)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.012.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.012.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 654 (Emenda nº 224)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 400.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 655 (Emenda nº 229)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 3.252.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.252.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 656 (Emenda nº 266)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 600.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 600.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 657 (Emenda nº 340)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 3.452.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.452.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 658 (Emenda nº 347)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 977.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 977.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 659 (Emenda nº 383)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.402.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.402.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 660 (Emenda nº 562)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 661 (Emenda nº 604)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.352.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.352.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 662 (Emenda nº 620)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 663 (Emenda nº 682)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 664 (Emenda nº 686)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 317.867,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 317.867,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 665 (Emenda nº 750)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 502.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 502.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 666 (Emenda nº 58)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marília Campos

INCISO: 667 (Emenda nº 78)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 668 (Emenda nº 156)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 669 (Emenda nº 180)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 400.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 670 (Emenda nº 206)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.450.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 671 (Emenda nº 239)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.926.041,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.926.041,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 672 (Emenda nº 265)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 673 (Emenda nº 561)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 674 (Emenda nº 616)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 675 (Emenda nº 704)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.652.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.652.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 676 (Emenda nº 782)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 827.646,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 827.646,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 677 (Emenda nº 783)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 481.500,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 481.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 678 (Emenda nº 784)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 302.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 302.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 679 (Emenda nº 785)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 250.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 680 (Emenda nº 786)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 130.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 681 (Emenda nº 787)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 193.467,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 193.467,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 682 (Emenda nº 788)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 193.467,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 193.467,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 683 (Emenda nº 789)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 193.467,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 193.467,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 684 (Emenda nº 790)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 1 A 103.281,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 103.281,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 685 (Emenda nº 576)

4 291 10 302 157 4 459 0001 4 4 99 10 8 1 A 428.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 428.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção do Samu Regional (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 686 (Emenda nº 59)

4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.800.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marília Campos

INCISO: 687 (Emenda nº 626)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 0 A 650.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 650.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 688 (Emenda nº 52)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 689 (Emenda nº 61)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 900.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 690 (Emenda nº 79)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.900.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 691 (Emenda nº 106)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 692 (Emenda nº 186)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 540.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 540.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 693 (Emenda nº 225)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 450.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 694 (Emenda nº 260)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 435.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 435.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 695 (Emenda nº 292)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.080.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.080.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 696 (Emenda nº 346)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.125.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.125.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 697 (Emenda nº 362)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 698 (Emenda nº 381)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 900.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 699 (Emenda nº 395)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.927.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.927.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 700 (Emenda nº 460)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 900.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 701 (Emenda nº 491)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.115.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.115.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 702 (Emenda nº 499)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.940.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.940.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 703 (Emenda nº 528)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 225.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 225.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 704 (Emenda nº 529)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 705 (Emenda nº 577)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 420.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 420.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 706 (Emenda nº 608)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 750.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 707 (Emenda nº 695)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 708 (Emenda nº 791)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 900.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 709 (Emenda nº 792)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 420.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 420.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 710 (Emenda nº 527)

4 291 10 302 158 4 456 0001 3 3 99 10 8 0 A 700.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 711 (Emenda nº 531)

4 291 10 302 158 4 456 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 712 (Emenda nº 90)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 713 (Emenda nº 227)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 714 (Emenda nº 258)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 715 (Emenda nº 411)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 642.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 642.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 716 (Emenda nº 799)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.852.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 3.852.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 717 (Emenda nº 259)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 718 (Emenda nº 412)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 642.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 642.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 719 (Emenda nº 724)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 720 (Emenda nº 793)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 0 A 130.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 721 (Emenda nº 534)

4 291 10 302 158 4 465 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 722 (Emenda nº 625)

4 291 10 303 156 4 466 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.902.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 2.902.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Abastecimento de Medicamentos (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 723 (Emenda nº 413)

4 291 10 303 156 4 467 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.284.081,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 1.284.081,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Assistência Farmacêutica (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 724 (Emenda nº 532)

4 291 10 305 150 4 431 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Rede de Gerenciamento de Risco e Proteção à Saúde Humana (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS DE BLOCOS E BANCADAS, NOS TERMOS DO INCISO II DO § 6º DO ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

INCISO: 739 (Emenda nº 75)

1 251 06 181 034 4 507 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.204.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.204.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Segurança Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas tem História

INCISO: 740 (Emenda nº 283)

1 251 06 181 034 4 507 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.939.570,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.939.570,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Segurança Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Liberdade e Progresso

INCISO: 741 (Emenda nº 289)

1 251 06 181 034 4 507 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.164.071,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.164.071,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Segurança Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Sou Minas Gerais

INCISO: 742 (Emenda nº 73)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 0 A 8.214.184,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 8.214.184,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas tem História

INCISO: 743 (Emenda nº 281)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 0 A 10.484.208,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.484.208,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Liberdade e Progresso

INCISO: 744 (Emenda nº 291)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 0 A 16.640.983,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 16.640.983,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Sou Minas Gerais

INCISO: 745 (Emenda nº 464)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 0 A 17.401.128,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 17.401.128,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 746 (Emenda nº 282)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 0 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Liberdade e Progresso

INCISO: 748 (Emenda nº 74)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.707.571,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.707.571,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas tem História

INCISO: 761 (Emenda nº 288)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.444.071,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.444.071,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Sou Minas Gerais

INCISO: 774 (Emenda nº 76)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 20.947.401,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 20.947.401,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas tem História

INCISO: 775 (Emenda nº 278)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 13.423.909,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 13.423.909,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Liberdade e Progresso

INCISO: 776 (Emenda nº 290)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 13.728.272,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 13.728.272,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Sou Minas Gerais

INCISO: 777 (Emenda nº 465)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 0 A 17.401.128,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 17.401.128,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 794 (Emenda nº 72)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 0 A 11.103.391,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 11.103.391,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas tem História

INCISO: 795 (Emenda nº 279)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 0 A 10.862.282,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.862.282,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Liberdade e Progresso

INCISO: 796 (Emenda nº 71)

4 291 10 302 157 4 453 0001 3 3 99 10 8 1 A 8.026.837,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 8.026.837,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas tem História

INCISO: 798 (Emenda nº 280)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.036.285,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.036.285,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Liberdade e Progresso

INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR DEMAIS EMENDAS

INCISO: 725 (Emenda nº 808)

1 221 23 691 064 4 279 0001 3 3 99 10 4 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Acréscimo de R\$300.000,00 para Estruturação de Política de Apoio à Criação e Gestão de Cooperativas de Artesanato, na Regionalização Estadual. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 726 (Emenda nº 809)

1 221 23 691 064 4 279 0001 4 4 99 10 4 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Acréscimo de R\$400.000,00 para Construção de Um Entrepasto para a Comercialização do Artesanato Produzido no Vale do Jequitinhonha, no Município de Itaobim. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 727 (Emenda nº 836)

1 231 20 605 147 4 518 0001 4 4 99 10 4 0 A 463.099,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 463.099,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Acesso a Mercados – Construção do Entrepasto da Mandioca, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, no Município de Almenara. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 728 (Emenda nº 865)

1 231 20 606 147 4 316 0001 3 3 99 10 4 0 A 330.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 330.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Atividades Didáticas em Escolas Famílias Agrícolas – Efas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 729 (Emenda nº 816)

1 231 20 608 127 4 512 0001 4 4 99 10 4 0 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias – Desenvolvimento de Ações de Promoção de Segurança Hídrica (Pequenas Barragens, Barraginhas, Poços, Adequação de Estradas Vicinais, Proteção de Nascentes e Áreas de Recarga, Etc) nas Bacia do Rio Jequitinhonha e nas Sub-Bacias dos Rios Araçuaí e Fanado. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 730 (Emenda nº 825)

1 231 20 608 147 1 075 0001 3 3 99 10 4 0 A 490.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 490.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Feiras da Agricultura Familiar – R\$250.000 – Fetaemg, para Realização da Agriminas 2021 R\$240.000 – Fetaemg, para Realização de 12 Feiras de Mulheres Trabalhadoras Rurais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 731 (Emenda nº 864)

1 231 20 608 147 4 241 0001 3 3 99 10 4 0 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Mulheres Empreendedoras Rurais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 732 (Emenda nº 866)

1 231 20 608 147 4 245 0001 3 3 99 10 4 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Agricultura Urbana (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 733 (Emenda nº 826)

1 231 20 608 147 4 529 0001 3 3 99 10 4 0 A 109.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 109.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Apoio aos Projetos Profissionais dos Jovens Egressos das Escolas Famílias Agrícolas – Efas – e de Escolas Técnicas Agrícolas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 734 (Emenda nº 829)

1 231 20 608 164 4 517 0001 3 3 99 10 4 0 A 1.263.551,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.263.551,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Cooperativismo e Agroindústria (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 735 (Emenda nº 830)

1 231 20 608 164 4 538 0001 3 3 99 10 4 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 736 (Emenda nº 838)

1 251 06 181 034 4 432 0001 3 3 99 10 4 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Prevenção à Violência Doméstica – Capacitação de Policiais Militares no Atendimento à Mulher Vítima de Violência. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 737 (Emenda nº 839)

1 251 06 181 034 4 432 0001 4 4 99 10 4 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Prevenção à Violência Doméstica – Ampliar a Capacidade de Atendimento das Patrulhas de Prevenção à Violência Doméstica – PPVDs – no Estado. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 738 (Emenda nº 837)

1 251 06 181 034 4 507 0001 3 3 99 10 4 1 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Segurança Rural – Realização de Curso de Formação Específica de Policiais Militares para Segurança no Campo no Ano de 2021. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 747 (Emenda nº 872)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 0 A 90.000.000,00

1 261 12 361 106 4 303 0001 3 3 40 10 1 0 D 90.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4303 – Atendimento aos Municípios Mineiros (outras despesas correntes)

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 749 (Emenda nº 834)

1 271 13 392 054 4 257 0001 3 3 99 10 4 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Gestão de Órgãos Colegiados – Instituição de Um Prêmio Pelo Conselho Estadual de Cultura do Estado de Minas Gerais – Consec –, de Reconhecimento Pela Atuação Cultural de Indivíduos e Grupos. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 750 (Emenda nº 810)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 4 0 A 340.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 340.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – R\$40.000,00 – Aquisição de Instrumentos Musicais Com Vistas à Ampliação de Oficinas de Musicalização para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social nas Comunidades de Belo Horizonte.

R\$300.000,00 – Implementação do Centro de Referência do Circo (R\$100.000,00) e Organização, Catalogação e Digitalização do Acervo da Rede de Apoio ao Circo (R\$200.000,00). (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 751 (Emenda nº 811)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 4 0 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – R\$50.000,00 – Criação do Site Centro de Memória e Pesquisa Virtual do Coral Ars Nova para Consulta e Pesquisa Virtual ao Acervo Coral.

R\$400.000,00 – Realização Fórum da Rede Mineira do Pontos de Cultura e de Programa de Formação Ead para Entidades Culturais nas Áreas de Gestão, Contabilidade, Comunicação e Jurídica.

R\$150.000,00 – Realização de Ações de Formação/Capacitação de Atores Segmento das Artes Cênicas. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 752 (Emenda nº 812)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 4 0 A 1.530.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.530.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – R\$70.000,00 – Apoio a Entidade Cultural para Realização de Oficinas de Música, Dança, Teatro, Artesanato e Audiovisual e Apresentações de Artistas e Grupos Locais de Diamantina.

R\$50.000,00 – Realização Evento “Rodas de Conversa e Cantoria Com as Lavadeiras de Almenara”.

R\$160.000,00 – Apoio a Atividades do Instituto Cultural In-Cena.

R\$250.000,00 – Realização Festival Mucuriarte.

R\$200.000,00 – Implantação do Núcleo de Memória do Vale do Mucuri a Partir da Replicação da Tecnologia Social de Memória (Tsm) Desenvolvida Pelo Museu da Pessoa

R\$250.000,00 – Realização 36ª Edição Festivale.

R\$100.000,00 – Manutenção das Atividades Culturais do Centro Educacional para Infância e Adolescência do Município de Pavão.

R\$70.000,00 – Ações de Manutenção do Museu de Araçuaí.

R\$100.000,00 – Realização do 11º Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha – Festeje.

R\$50.000,00 – Realização do XVI Festival de Quadrilhas do Jequitinhonha.

R\$130.000,00 – Manutenção do Projeto Seiva Cineclube em Araçuaí.

R\$50.000,00 – Realização de Encontro de Bandas de Música dos Municípios Vizinhos de Teófilo Otoni

R\$50.000,00 – Manutenção de Atividades da Associação Musical Ary Silva, no Município de Poté. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 753 (Emenda nº 861)

1 301 26 783 162 1 082 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Escolas Ferroviárias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 754 (Emenda nº 862)

1 301 26 783 162 4 235 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Aquisição e Reforma de Material Rodante Ferroviário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 755 (Emenda nº 863)

1 301 26 783 162 4 323 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Apoio a Operações Ferroviárias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 756 (Emenda nº 828)

1 371 17 512 120 4 354 0001 3 3 99 10 4 0 A 464.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 464.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Bolsa Reciclagem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 757 (Emenda nº 852)

1 371 18 542 119 4 317 0001 3 3 99 10 8 0 A 7.294.292,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 7.294.292,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Fiscalização Ambiental Integrada – Recursos Destinados à Implantação de Duas Suprams nas Cidades de Patos de Minas e Passos, Conforme a Lei Nº 23.364, de 2019. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 758 (Emenda nº 814)

1 401 06 182 155 4 464 0001 3 3 99 10 4 0 A 105.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 105.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Bombeiro nas Escolas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 759 (Emenda nº 815)

1 401 06 182 155 4 479 0001 4 4 99 10 4 0 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do CBMMG Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais – R\$750.000 para a Implantação de Unidade do CBMMG em Itaobim e R\$750.000,00 para a Implantação de Unidade do CBMMG em Araçuaí (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 760 (Emenda nº 849)

1 401 06 182 155 4 479 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.462.744,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.462.744,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do CBMMG Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais – Construção de Espaço para Centro de Treinamento para o Quarto Comando Operacional em Montes Claros. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 762 (Emenda nº 843)

1 451 06 363 139 4 415 0001 3 3 99 10 4 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública – para a Capacitação de Servidores Que Lidam Com Adolescentes em Privação de Liberdade, de Acordo Com as Especificidades de Desenvolvimento Psicossocial Desses Adolescentes. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 763 (Emenda nº 842)

1 451 12 243 143 4 419 0001 3 3 99 10 4 0 A 236.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 236.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Atendimento aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – A) R\$36.000,00 para Adquirir Passagens e Demais Despesas Com Locomoção, e Prover Transporte, Diárias, Alimentação e Hospedagem para Mais 20 Famílias em Visita aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação E

B) R\$200.000,00, para Ampliar a Oferta de Cursos de Profissionalização para os Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, Com Ênfase no Empreendedorismo. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 764 (Emenda nº 832)

1 481 11 334 039 4 088 0001 3 3 99 10 4 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 765 (Emenda nº 840)

1 481 14 306 067 2 035 0001 3 3 99 10 4 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – Realização dos Eventos e Monitoramento das Ações de Segurança Alimentar e Ampliação da Equipe do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 766 (Emenda nº 835)

1 481 14 306 067 4 011 0001 3 3 99 10 4 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio, Articulação e Execução de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional – Realização de Atividades de Educação Alimentar e Nutricional, Tendo Como Referencial o Guia Alimentar Brasileiro. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 767 (Emenda nº 820)

1 481 14 422 046 4 034 0001 3 3 99 10 4 0 A 790.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 790.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Manutenção de Equipamentos e Políticas de Direitos Humanos – 100.000,00 para a Manutenção do Centro de Referência em Direitos Humanos de Teófilo Otoni.

450.000,00 para a Implantação do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis.

140.000,00 para a Implantação e Manutenção do Memorial de Direitos Humanos.

100.000,00 para a Casa de Referência da Mulher Tina Martins. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 768 (Emenda nº 819)

1 481 14 422 046 4 034 0001 4 4 99 10 4 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Manutenção de Equipamentos e Políticas de Direitos Humanos – 500.000,00 para a Manutenção e Reformas da Casa de Direitos Humanos, para Seu Funcionamento Com Acessibilidade e Segurança, Além de Sua Adequação para a Garantia de Segurança Sanitária do Ambiente, Durante e Após a Pandemia da Covid-19. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 769 (Emenda nº 821)

1 481 14 422 046 4 112 0001 3 3 99 10 4 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção da Cidadania e Participação Social – 100.000,00 para a Realização de Diagnóstico, Com Levantamento Quantitativo e Qualitativo, da Situação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado.

300.000,00, para o Custeio dos Deslocamentos dos Conselheiros para as Reuniões Plenárias, de Comissão e de Representação. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 770 (Emenda nº 822)

1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 4 0 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos – R\$300.000,00 para o Desenvolvimento de Atividades de Prevenção e Diminuição de Todas as Formas de Abandono, Abuso e Violência Contra Pessoas Idosas, Criando e Fortalecendo Serviços de Apoio para Atender aos Casos de Abusos e Maus Tratos.

R\$100.000,00 para a Criação de Uma Plataforma de Denúncias On-Line, Disponível 24 Horas Por Dia, Todos os Dias da Semana, Direcionada ao Registro de Denúncias de Violências Ou Violações Cometidas Por Agentes Ou Órgãos de Segurança Pública e ao Acompanhamento de Seu Processamento Pelos Órgãos Competentes.

R\$100.000,00 para o Desenvolvimento de Ações de Promoção e de Efetivação dos Direitos, Bem Como os Atendimentos Necessários às Mulheres em Situação de Violência no Estado, Inclusive no Que Se Refere às Condições de Acolhimento e Abrigamento.

R\$150.000,00 para a Realização de Caravanas Educativas de Promoção da Igualdade de Gênero nas Comunidades Rurais dos Municípios do Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri, Por Meio da Rede de Serviços e Equipamentos de Proteção às Mulheres, Com a Participação de Entidades da Sociedade Civil.

R\$100.000,00 para a Articulação de Redes Solidárias Voltadas a Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais, Com Vistas a Superar a Desigualdade de Gênero, Dar e Ampliar Conhecimento Sobre Direitos, Acesso à Justiça, e Combater as Desigualdades no Meio Rural, Com Foco na Superação das Vulnerabilidades Sociais. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 771 (Emenda nº 823)

1 481 16 244 134 4 103 0001 4 4 99 10 4 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Construção, Reforma e Melhorias de Unidades Habitacionais – Implantação do Projeto-Piloto Moradia Primeiro (Housing First), para a População em Situação de Rua. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 772 (Emenda nº 824)

1 481 27 812 043 4 531 0001 3 3 99 10 4 0 A 249.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 249.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção dos Jogos Indígenas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 773 (Emenda nº 869)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 60.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 60.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 778 (Emenda nº 833)

1 511 06 128 007 2 003 0001 3 3 99 10 4 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Formação e Capacitação – R\$200.000,00 para a Capacitação dos Servidores da Pcmg, das Delegacias Gerais Ou Especializadas na Proteção ao Idoso, para o Acolhimento, Atenção e Encaminhamentos Relativos à Pessoa Idosa, Principalmente do Sexo Feminino, Vítimas de Violência e R\$200.000,00 para a Capacitação dos Servidores da Pcmg, das Delegacias Gerais Ou Especializadas em Atendimento à Mulher Vítima de Violência, para o Acolhimento, Atenção e Encaminhamentos à Mulher Vítima de Violência (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 779 (Emenda nº 807)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 4 0 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais – para a Implantação de Uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no Estado, a Partir de Estudo de Demanda para a Definição de Sua Localização a Ser Realizado Pela Polícia Civil de Minas Gerais. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 780 (Emenda nº 850)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 25.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 25.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 781 (Emenda nº 845)

1 991 99 999 999 9 999 0001 3 9 99 10 8 0 A 280.000.000,00

1 451 06 421 145 4 423 0001 3 3 90 10 1 0 D 280.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência

Objeto do gasto: Reserva de Contingência (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – 4423 – Custódia e Ressocialização de Presos (outras despesas correntes)

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 782 (Emenda nº 851)

2 071 19 571 001 4 010 0001 4 4 99 10 8 0 A 10.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Indução à Pesquisa nos Setores Estratégicos da Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento do Estado (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 783 (Emenda nº 841)

2 101 18 543 104 4 276 0001 3 3 99 10 4 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Recuperação Ambiental – Investimento nos Viveiros Florestais do Ief/Urbio Nordeste, Localizados nos Municípios de Teófilo Otoni e Almenara, Visando à Otimização do Fomento Florestal Realizado Pelo Instituto nas Regiões dos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 784 (Emenda nº 831)

2 371 20 609 164 4 541 0001 3 3 99 10 4 0 A 469.850,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 469.850,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária

Objeto do gasto: Apoio à Agroindústria Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 785 (Emenda nº 846)

2 421 17 511 049 4 094 0001 3 3 99 10 8 0 A 10.789.885,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 10.789.885,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 786 (Emenda nº 818)

2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 4 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Perfuração de Poços e Instalação da Infraestrutura para Acesso à Água nos Municípios do Vale do Jequitinhonha. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 787 (Emenda nº 817)

2 421 17 511 049 4 095 0001 4 4 99 10 4 0 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação de Cisterna de Consumo – Acréscimo de R\$250.000,00 na Ação 4095, dos Quais R\$150.000,00 para Dar Continuidade ao “Projeto Vale Água, Vale Vida”, a Partir da Instalação de Cisternas nas Comunidades da Chapada do Lagoão, no Município de Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, a Fim de Fortalecer a Estrutura de Segurança Hídrica, a Gestão Comunitária da Água e o Saneamento Rural. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 788 (Emenda nº 848)

2 421 20 608 064 4 184 0001 3 3 99 10 8 0 A 725.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 725.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 789 (Emenda nº 847)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 0 A 11.335.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 11.335.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 790 (Emenda nº 827)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 4 0 A 1.008.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.008.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Aquisição de 42 Unidades de Microtratores Com Enxada Rotativa para Atendimento de Associações e Cooperativas de Agricultores Familiares e Escolas Família Agrícolas – Efas, nas Regiões Intermediárias de Montes Claros, Teófilo Otoni, Zona da Mata e Sul de Minas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 791 (Emenda nº 870)

4 251 08 244 065 1 059 0001 4 4 99 10 8 1 A 20.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 20.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Aproximação Suas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 792 (Emenda nº 868)

4 291 10 301 099 2 031 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000,00

4 291 10 302 158 4 452 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento das Ações de Saúde no Âmbito da Administração Pública Estadual (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 4452 – Regulação do Acesso (outras despesas correntes)

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 793 (Emenda nº 867)

4 291 10 301 099 2 036 0001 3 3 99 10 8 0 A 799.870,00

4 291 10 302 158 4 452 0001 3 3 90 10 1 0 D 799.870,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento das Ações de Saúde no Âmbito no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 4452 – Regulação do Acesso (outras despesas correntes)

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 797 (Emenda nº 871)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 1 A 130.000.000,00

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 41 10 1 1 D 130.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 4457 – Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 799 (Emenda nº 813)

4 491 13 392 056 4 291 0001 3 3 99 10 4 1 A 582.500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 582.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais – R\$200.000,00 – Publicação de Edital de Valorização da Capoeira.

R\$382.500,00 – Manutenção de Espaços da Capoeira (Custeio). (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISOS REFERENTES ÀS EMENDAS DE TEXTO

INCISO: 800 (Emenda nº 844)

Substitui-se no “Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços públicos de Saúde”, do “Anexo I – Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado”, o valor total correspondente ao item “B. DESPESA COM SAUDE” de “6.620.380.369” para “6.621.180.239”, ficando ainda este item acrescentado do subitem “1401.10 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CBMMG” com o valor respectivo de “799.870”, conforme redação que segue:

“(…)

B. DESPESA COM SAUDE		6.621.180.239
1401.10	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CBMMG	799.870
	(…)	”.

Autor: Governador do Estado

INCISO: 801 (Emenda nº 853)

Altere-se a função da Ação 4101 – FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A INSERÇÃO O DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO – da Unidade Orçamentária 4701 – FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS –, de 11 – TRABALHO – para 12 – EDUCAÇÃO.

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 802 (Emenda nº 860)

Substitua-se na página 2 do anexo IV a expressão “DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DOS INVESTIMENTOS” pela expressão “DISTRIBUIÇÃO REGIONALIZADA DOS INVESTIMENTOS”.

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.719

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, para o exercício 2021.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, para o exercício 2021, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Os Anexos I a IV integram esta lei, nos seguintes termos:

I – o Anexo I contém os programas e as ações do PPAG organizados por área temática;

II – o Anexo II contém os programas e as ações da administração pública organizados por setor de governo;

III – o Anexo III contém o demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta dos motivos que justificam a alteração;

IV – o Anexo IV contém as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I e II desta lei.

§ 1º – Os Anexos I e II desta lei, depois de efetuada a incorporação a que se refere o inciso IV do *caput*, atualizam os Anexos I e II da Lei nº 23.578, de 2020, contendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

§ 2º – Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 23.578, de 2020, os programas e as ações a que se referem os incisos I e II do *caput* adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e orçamentários das ações, como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º – Consideram-se dispositivos do inciso IV do *caput* os itens constantes no Anexo IV desta lei.

Art. 3º – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão publicará informações sobre a programação e execução territorializada das metas físicas e orçamentárias e sobre o desempenho das ações e dos programas, inclusive dos programas sociais, nos relatórios anexos aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG 2020-2023, para o exercício 2021.

Art. 4º – Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes decorrentes de emendas parlamentares e necessários à compatibilização do planejamento para o exercício 2021 contido na revisão do PPAG 2020-2023 e na Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Agostinho Patrus – Presidente

Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Carlos Henrique – 2º-Secretário

ANEXO I**(a que se refere o inciso I do art. 2º da Lei nº , de de 2020)****PROGRAMAS E AÇÕES POR ÁREA TEMÁTICA**O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/529/834/1529834.pdf>**ANEXO II****(a que se refere o inciso II do art. 2º da Lei nº , de de 2020)****PROGRAMAS E AÇÕES POR SETOR DE GOVERNO**O Anexo II desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/529/835/1529835.pdf>**ANEXO III****(a que se refere o inciso III do art. 2º da Lei nº , de de 2020)****PROGRAMAS E AÇÕES INCLUÍDOS E EXCLUÍDOS**O Anexo III desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/529/835/1529835.pdf>**ANEXO IV****(a que se refere o inciso IV do art. 2º da Lei nº , de de 2020)****ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO**

Eixo: Agricultura, Pecuária e Abastecimento

INCISO: 1 (Emenda nº 101)

Programa: 044 – SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: 4102 – INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	970	4.113.922,00	970	4.114.922,00	970	4.114.922,00
Região Intermediária de Divinópolis	887	3.456.535,00	887	3.456.535,00	887	3.456.535,00
Região Intermediária de Governador Valadares	480	1.481.373,00	480	1.481.373,00	480	1.481.373,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	330	1.185.098,00	330	1.185.098,00	330	1.185.098,00
Região Intermediária de Montes Claros	180	724.227,00	180	724.227,00	180	724.227,00
Região Intermediária de Patos de Minas	445	1.613.049,00	445	1.613.049,00	445	1.613.049,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	238	1.316.776,00	238	1.316.776,00	238	1.316.776,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	47	9.984.449,00	47	9.984.449,00	47	9.984.449,00
Região Intermediária de Uberaba	112	427.952,00	112	427.952,00	112	427.952,00

Região Intermediária de Uberlândia	203	477.331,00	203	477.331,00	203	477.331,00
Região Intermediária de Varginha	156	329.194,00	156	329.194,00	156	329.194,00

INCISO: 2 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 87)

Programa: 044 – SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: 4536 – EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Mudança de finalidade para: DESENVOLVER E EXECUTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SANIDADE ANIMAL E VEGETAL, INSPEÇÃO, AGROINDÚSTRIA, uso correto de defensivos agrícolas e CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, proteção ao MEIO AMBIENTE e aos recursos hídricos.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	75.000	4.698.506,00	75.000	4.698.506,00	75.000	4.698.506,00

INCISO: 3 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 88)

Programa: 087 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

Ação: 4210 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de finalidade para: PROPORCIONAR AOS PRODUTORES RURAIS E DEMAIS CLIENTES INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE POSSIBILITEM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTOS, AGREGAÇÃO DE VALOR À PRODUÇÃO, acesso ao crédito rural e seguro agrícola, ACESSO AOS MERCADOS, PRESERVANDO E/OU RECUPERANDO OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	620.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	12.758	10.824.650,00	12.758	11.169.900,00	12.758	11.223.736,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	18.206	27.524.881,00	18.206	24.180.541,00	18.206	27.189.145,00
Região Intermediária de Divinópolis	9.798	8.313.093,00	9.798	8.578.237,00	9.798	8.619.582,00
Região Intermediária de Governador Valadares	15.630	13.261.774,00	15.630	13.684.755,00	15.630	13.750.712,00
Região Intermediária de Ipatinga	7.252	6.153.167,00	7.252	6.349.420,00	7.252	6.380.023,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	58.359	48.800.018,00	58.359	50.758.217,00	58.359	52.012.821,00
Região Intermediária de Montes Claros	96.443	76.743.317,00	96.443	79.120.041,00	96.443	79.554.184,00
Região Intermediária de Patos de Minas	19.955	16.947.838,00	19.955	17.488.383,00	19.955	17.572.673,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	11.101	9.418.709,00	11.101	9.719.116,00	11.101	9.765.959,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	46.957	39.831.716,00	46.957	41.145.127,00	46.957	41.300.226,00
Região Intermediária de Uberaba	7.094	6.019.042,00	7.094	6.211.018,00	7.094	6.240.953,00
Região Intermediária de Uberlândia	7.047	5.978.805,00	7.047	6.169.497,00	7.047	6.199.233,00
Região Intermediária de Varginha	39.400	33.417.574,00	39.400	34.483.417,00	39.400	34.649.605,00

INCISO: 4 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 84)

Programa: 088 – MINAS SEM FOME

Ação: 1011 – FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Mudança de público-alvo:

Para: Agricultores familiares, associações ou cooperativas de agricultores familiares, Escolas Família Agrícolas – EFAs

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	52	1.797.000,00	10	15.000,00	10	15.000,00

INCISO: 5 (Emenda nº 157)

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Ação: 4350 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	5.714.119,00	1	5.268.432,00	1	5.358.503,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 6 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 52)

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Ação: 4512 – RECUPERAÇÃO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	20	10.116.073,00	20	521.823,00	20	530.745,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	3	2.000.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 7 (Emenda nº 79)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: ... – Mulheres empreendedoras rurais

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: Apoio a projetos produtivos de coletivos de mulheres trabalhadoras rurais por meio de assessoramento técnico e promoção de acesso à tecnologia nos 12 polos de atuação da Marcha das Margaridas

Produto: Coletivo de Mulheres rurais atendido

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

público-alvo: Mulheres agricultoras familiares, mulheres de assentados da reforma agrária, mulheres de povos e comunidades tradicionais, mulheres de extrativistas, mulheres trabalhadoras rurais sem-terra, mulheres de atingidas por barragens e por grandes empreendimentos

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	48	120.000,00	48	120.000,00	48	120.000,00

INCISO: 8 (Emenda nº 82)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: ... – Atividades Didáticas em Escolas Famílias Agrícolas – EFAs

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: Manutenção das atividades didáticas de ensino de disciplinas de agropecuária das Escolas Famílias Agrícolas – EFAs

Produto: EFA Atendida

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

público-alvo: Escolas família Agrícola

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	7	105.000,00	7	105.000,00	7	105.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	30.000,00	2	30.000,00	2	30.000,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	10	150.000,00	10	150.000,00	10	150.000,00

INCISO: 9 (Emenda nº 83)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: ... – Agricultura Urbana

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: Coordenar, em parceria com municípios, a política estadual de agricultura urbana – PEAU – de base agroecológica, priorizando hortas comunitárias, hortas escolares, iniciativas individuais para complementação nutricional e de renda

familiar, entre outros arranjos, estimulando a utilização de espaços públicos e privados, e contribuindo para a segurança alimentar de populações em situação de vulnerabilidade social.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: PROJETO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

público-alvo: Agricultores urbanos, entidades filantrópicas e educacionais, famílias de baixa renda

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00

INCISO: 10 (Emenda nº 78)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: 1075 – FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	13	491.000,00	13	491.000,00	13	491.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 11 (Emenda nº 81)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: 4515 – EDUCAÇÃO PARA O CAMPO

Mudança de finalidade para: PROMOVER CONHECIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL NA AGROPECUÁRIA, DESENVOLVENDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA NO CAMPO, E INCENTIVANDO A SUCESSÃO RURAL ATRAVÉS DE CONTEÚDO ADAPTADO A REALIDADE LOCAL, OBJETIVANDO A MITIGAÇÃO DA POBREZA NO CAMPO, utilizando recursos técnicos e humanos disponíveis, especialmente jovens estudantes e egressos dos cursos técnicos das escolas famílias agrícolas, em parceria com órgãos e entidades públicas e privadas.

INCISO: 12 (Emenda nº 186)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: 4516 – APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2	22.777.795,00	2	487.075,00	2	495.402,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 13 (Emenda nº 187)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: 4518 – ACESSO A MERCADOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	4.450	1.421.996,00	4.700	200.968,00	5.000	204.404,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 14 (Emenda nº 80)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: 4529 – APOIO AOS PROJETOS PROFISSIONAIS DOS JOVENS EGRESSOS DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS – EFAS – E DE ESCOLAS TÉCNICAS AGRÍCOLAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	7	35.000,00	7	35.000,00	7	35.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	10.000,00	2	10.000,00	2	10.000,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	10	50.000,00	10	50.000,00	10	50.000,00

INCISO: 15 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 89)

Programa: 164 – PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

Ação: 4517 – COOPERATIVISMO E AGROINDÚSTRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	80	2.890.000,00	80	2.000.000,00	80	2.000.000,00

INCISO: 16 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 90)

Programa: 164 – PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

Ação: 4538 – MERCADOS INSTITUCIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5.000	601.000,00	5.000	501.000,00	5.000	501.000,00

INCISO: 17 (Emenda nº 91)

Programa: 164 – PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

Ação: 4541 – APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	10	469.856,00	10	469.856,00	10	469.856,00
Região Intermediária de Divinópolis	20	939.700,00	20	939.700,00	20	939.700,00
Região Intermediária de Governador Valadares	10	469.850,00	10	469.850,00	10	469.850,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	20	939.700,00	20	939.700,00	20	939.700,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	10	469.850,00	10	469.850,00	10	469.850,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	10	469.850,00	10	469.850,00	10	469.850,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	10	469.850,00	10	469.850,00	10	469.850,00
Região Intermediária de Varginha	20	939.700,00	20	939.700,00	20	939.700,00

Eixo: Cultura e Turismo

INCISO: 18 (Emenda nº 146)

Programa: 054 – EQUIPAMENTOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

Ação: 4257 – GESTÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	114.000,00	0	14.000,00	0	14.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	8	16.000,00	8	16.489,00	8	16.986,00

INCISO: 19 (Emenda nº 49)

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

Ação: 4291 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DE EDITAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	247	16.477.040,00	245	16.125.165,00	245	16.388.005,00

INCISO: 20 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 48)

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

Ação: 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3	9.856.529,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	1	140.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	670.000,00	2	342.225,00	2	354.649,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	1	140.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	14	1.670.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00

INCISO: 21 (Emenda nº 134)

Programa: 061 – PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS CULTURAIS

Ação: 4123 – CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROTEGIDO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	300.000,00	7	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	2.032.698,00	0	2.273.604,00	0	2.317.005,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 22 (Emenda nº 135)

Programa: 061 – PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS CULTURAIS

Ação: 4125 – PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	425.000,00	4	0,00	2	0,00
Região Intermediária de Barbacena	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	2.210.395,00	0	2.107.938,00	0	2.145.824,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	0,00	0	0,00	0	0,00

Eixo: Desenvolvimento Econômico

INCISO: 23 (Emenda nº 121)

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Ação: 4009 – FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA MULTISSETORIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1.000	35.555.729,00	1.000	34.922.729,00	1.000	34.922.729,00

INCISO: 24 (Emenda nº 122)

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Ação: 4010 – INDUÇÃO À PESQUISA NOS SETORES ESTRATÉGICOS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	600	52.304.165,00	600	40.975.538,00	600	43.013.597,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 25 (Emenda nº 124)

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Ação: 4013 – FORTALECIMENTO DA PESQUISA EM SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	201.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 26 (Emenda nº 110)

Programa: 063 – MINAS + GERAIS – DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA

Ação: 1038 – FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA E GÁS NATURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	4	128.457,00	4	21.376,00	4	21.376,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	355.997,00	0	355.997,00	0	355.997,00

INCISO: 27 (Emenda nº 45)

Programa: 063 – MINAS + GERAIS – DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA

Ação: 1040 – GESTÃO DA POLÍTICA MINERÁRIA

Mudança de finalidade para: FORTALECER A VOCAÇÃO MINERADORA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO DESENVOLVIMENTO E VERTICALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS MINERAIS, NOTADAMENTE DOS MINERAIS

ESTRATÉGICOS COMO NIÓBIO, LÍTIO, TERRAS RARAS, GRAFITA, TITÂNIO E AGROMINERAIS, BEM COMO PROMOVER A SUSTENTABILIDADE E PRODUTIVIDADE DAS ATIVIDADES MINERÁRIAS CONSOLIDADAS NO ESTADO, incluídas as mineradoras de pequeno porte e a atividade de garimpo. NESSE SENTIDO, RESSALTA-SE O SETOR DE EXPLORAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONTEXTUALIZADO PELO PROJETO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – AAE – MINÉRIO DE FERRO.

Mudança de público-alvo:

Para: MUNICÍPIOS MINERADORES, EMPRESAS MINERADORAS, SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, cooperativas de mineração E CIDADÃOS ENVOLVIDOS COM A MINERAÇÃO.

INCISO: 28 (Emenda nº 107)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: 1018 – FOMENTO AOS NEGÓCIOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	646.082,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	50	1.288.920,00	50	1.288.920,00	50	1.288.920,00
Região Intermediária de Divinópolis	50	0,00	50	0,00	50	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	50	0,00	50	0,00	50	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	50	0,00	50	0,00	50	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	50	0,00	50	0,00	50	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	50	0,00	50	0,00	50	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	50	0,00	50	0,00	50	0,00
Região Intermediária de Uberaba	50	0,00	50	0,00	50	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	50	0,00	50	0,00	50	0,00
Região Intermediária de Varginha	50	0,00	50	0,00	50	0,00

INCISO: 29 (Emenda nº 108)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: 1019 – MINAS LIVRE PARA CRESCER

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	76.800,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	45	493.818,00	45	308.818,00	45	308.818,00

INCISO: 30 (Emenda nº 109)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: 1020 – PROGRAMA MINEIRO DE REGULARIZAÇÃO TERRITORIAL – MINAS REURB

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	211.600,00	0	37.500,00	0	38.051,00
Região Intermediária de Barbacena	173	302.250,00	176	307.157,00	178	312.158,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	268	1.262.666,00	273	1.355.293,00	277	1.363.066,00
Região Intermediária de Divinópolis	173	302.250,00	176	307.157,00	178	312.158,00
Região Intermediária de Governador Valadares	2.669	1.170.340,00	2.680	1.189.341,00	691	1.208.706,00
Região Intermediária de Ipatinga	260	454.547,00	264	461.926,00	268	469.447,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	216	378.398,00	220	384.542,00	223	390.803,00
Região Intermediária de Montes Claros	921	1.612.000,00	936	1.638.171,00	951	1.664.844,00
Região Intermediária de Patos de Minas	208	363.169,00	211	369.065,00	214	375.074,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	173	302.250,00	176	307.157,00	178	312.158,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	912	1.596.770,00	927	1.622.695,00	942	1.649.115,00
Região Intermediária de Uberaba	173	302.250,00	176	307.157,00	178	312.158,00
Região Intermediária de Uberlândia	173	302.250,00	176	307.157,00	178	312.158,00
Região Intermediária de Varginha	173	302.250,00	176	307.157,00	178	312.158,00

INCISO: 31 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 14)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: 4184 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NORTE E NORDESTE

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA NO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2	15.124.158,00	2	522.650,00	2	531.325,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	2	514.158,00	2	522.650,00	2	531.325,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	607.079,00	1	261.325,00	1	265.662,00
Região Intermediária de Montes Claros	4	1.378.317,00	4	1.045.300,00	4	1.062.649,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	2	514.158,00	2	522.650,00	2	531.325,00

INCISO: 32 (Emenda nº 147)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: 4268 – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA RMVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	250.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	2.000	509.595,00	2.000	518.241,00	2.000	527.035,00

INCISO: 33 (Emenda nº 47)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: 4279 – ARTESANATO MINEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Mudança de finalidade para: Apoiar iniciativas e projetos voltados para o desenvolvimento do artesanato em Minas Gerais, visando O ACESSO A novos mercados, estímulo AO COOPERATIVISMO e ao empreendedorismo como alternativa para os artesãos conquistarem sua autonomia e entenderem sua arte como um negócio sustentável, ALÉM DE PROMOVER O ASSESSORAMENTO PARA CRIAÇÃO E GESTÃO DE COOPERATIVAS DE ARTESANATO.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3.500	300.000,00	3.500	300.000,00	3.500	300.000,00
Região Intermediária de Barbacena	800	18.000,00	800	18.000,00	800	18.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4.000	737.289,00	4.000	607.289,00	4.000	607.289,00
Região Intermediária de Divinópolis	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Governador Valadares	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Ipatinga	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Patos de Minas	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	750	6.000,00	750	6.000,00	750	6.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1.000	412.000,00	1.000	412.000,00	1.000	412.000,00
Região Intermediária de Uberaba	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Uberlândia	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Varginha	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00

INCISO: 34 (Emenda nº 46)

Programa: 066 – #VEMPRAMINAS – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Ação: 1044 – SOL DE MINAS

Mudança de finalidade para: ALAVANCAR O PROTAGONISMO DE MINAS GERAIS NO SETOR DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO BRASIL, VISANDO À DIVERSIFICAÇÃO DA MATRIZ ENERGÉTICA, A PARTIR DO AUMENTO DE PROJETOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, DA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE BENS E SERVIÇOS PARA ESSE SETOR e do desenvolvimento de estudos complementares sobre a infraestrutura de distribuição e transmissão de energia elétrica não incluída nos planos de investimentos já divulgados.

Eixo: Desenvolvimento Social

INCISO: 35 (Emenda nº 130)

Programa: 039 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO

Ação: 4074 – ASSESSORAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	5.343.473,00	0	5.250.699,00	0	5.307.942,00
Região Intermediária de Barbacena	6	0,00	6	0,00	6	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	36	0,00	36	0,00	36	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	16	0,00	16	0,00	16	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	2	0,00	2	0,00	2	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	6	0,00	6	0,00	6	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	8	0,00	8	0,00	8	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	15	0,00	15	0,00	15	0,00

Região Intermediária de Patos de Minas	6	0,00	6	0,00	6	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	4	0,00	4	0,00	4	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	8	0,00	8	0,00	8	0,00
Região Intermediária de Uberaba	6	0,00	6	0,00	6	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	6	0,00	6	0,00	6	0,00
Região Intermediária de Varginha	14	0,00	14	0,00	14	0,00

INCISO: 36 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 95)

Programa: 039 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO

Ação: 4088 – FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

Mudança de finalidade para: FOMENTAR OS EMPREENDIMENTOS DE NEGÓCIOS SOCIAIS E ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA NO ESTADO, proporcionar melhorias nos processos de produção, por meio da provisão de apoio técnico, equipamentos e insumos, apoiar seu financiamento, utilizando as metodologias das finanças solidárias, e implantar e estruturar espaços para comercialização de seus produtos, VISANDO PROPORCIONAR A MELHORIA DA ORGANIZAÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	70	801.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 37 (Emenda nº 159)

Programa: 039 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO

Ação: 4373 – AÇÕES PARA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	130.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	40	153.500,00	40	152.799,00	40	155.388,00
Região Intermediária de Montes Claros	920	614.429,00	920	611.197,00	920	621.552,00
Região Intermediária de Patos de Minas	40	153.500,00	40	152.799,00	40	155.388,00

INCISO: 38 (Emenda nº 131)

Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

Ação: 4086 – APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	21	19.871.912,00	22	2.579.384,00	24	2.708.353,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	1.175.878,00	0	1.195.847,00	0	1.216.177,00

INCISO: 39 (Emenda nº 133)

Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

Ação: 4092 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	6.200	7.222.401,00	6.200	4.584.379,00	6.200	4.587.778,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	124.489,00	0	126.569,00	0	128.686,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 40 (Emenda nº 77)

Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

Ação: 4531 – PROMOÇÃO DOS JOGOS INDÍGENAS

Mudança de produto para: EVENTO REALIZADO

Mudança de unidade de medida para: EVENTO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00

INCISO: 41 (Emenda nº 55)

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4034 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de finalidade para: PROMOVER O ACESSO AOS DIREITOS E À PARTICIPAÇÃO SOCIAL E ATUAR NA PREVENÇÃO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS e na preservação da memória e promoção da educação em direitos humanos.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	17.200.679,00	4	15.979.069,00	4	16.271.267,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	500.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00
Região Intermediária de Varginha	1	400.000,00	1	400.000,00	1	400.000,00

INCISO: 42 (Emenda nº 56)

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4112 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Mudança de finalidade para: GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FINANCIAMENTO DAS atividades dos conselhos de direitos, comitês e comissões vinculados à pauta de direitos humanos na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com vistas

a fortalecer sua atuação na elaboração, no monitoramento e no controle de políticas públicas de direitos humanos; assegurar recursos necessários para o deslocamento dos conselheiros para as reuniões plenárias, de comissão e de representação; promover a capacitação e a formação continuadas de todos os conselheiros; e apoiar os conselhos de direitos.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	16	2.362.941,00	16	1.992.197,00	16	2.021.983,00

INCISO: 43 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 57)

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4116 – PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	6	2.435.050,00	1	570.000,00	1	570.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 44 (Emenda nº 111)

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 1059 – APROXIMAÇÃO SUAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	1	2.770,00	1	2.770,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	2	5.538,00	2	5.538,00
Região Intermediária de Governador Valadares	4	6.128,00	10	16.614,00	10	16.614,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	2	5.539,00	2	5.539,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	5	13.846,00	5	13.846,00
Região Intermediária de Montes Claros	20	30.636,00	20	0,00	20	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	23	35.236,00	33	27.693,00	33	27.693,00

INCISO: 45 (Emenda nº 92)

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 1066 – AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM DECORRÊNCIA DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS

Mudança de unidade orçamentária para: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INCISO: 46 (Emenda nº 144)

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 4226 – APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	36.094.599,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 47 (Emenda nº 94)

Programa: 067 – POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ação: 2034 – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mudança de finalidade para: SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE DIAGNÓSTICO, que identifiquem as inseguranças alimentares e QUE FORNEÇAM DADOS E INDICADORES PARA ORIENTAR O PLANEJAMENTO DAS POLITICAS, SEU MONITORAMENTO E A TOMADA DE DECISÃO COM BASE EM EVIDÊNCIAS.

INCISO: 48 (Emenda nº 117)

Programa: 067 – POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ação: 2035 – APOIO À POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	6	1.011.426,00	6	773.879,00	6	784.794,00
Região Intermediária de Barbacena	1	1.926,00	1	1.926,00	1	1.926,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.926,00	1	1.926,00	1	1.926,00
Região Intermediária de Divinópolis	3	4.092,00	3	4.092,00	3	4.092,00
Região Intermediária de Governador Valadares	2	2.166,00	2	2.166,00	2	2.166,00
Região Intermediária de Ipatinga	2	2.166,00	1	2.166,00	1	2.166,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	4	6.018,00	4	6.018,00	4	6.018,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	2.166,00	2	2.166,00	2	2.166,00
Região Intermediária de Patos de Minas	2	2.166,00	2	2.166,00	2	2.166,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	3	4.092,00	3	4.092,00	3	4.092,00
Região Intermediária de Uberaba	2	2.166,00	2	2.166,00	2	2.166,00
Região Intermediária de Uberlândia	2	2.166,00	2	2.166,00	2	2.166,00
Região Intermediária de Varginha	3	4.092,00	3	4.092,00	3	4.092,00

INCISO: 49 (Emenda nº 123)

Programa: 067 – POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ação: 4011 – APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	901.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 50 (Emenda nº 136)

Programa: 070 – POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Ação: 4151 – DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	184.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	49	3.675,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	74	2.455.539,00	16	2.422.005,00	16	2.463.515,00
Região Intermediária de Divinópolis	61	4.575,00	6	0,00	6	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	58	4.350,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	44	3.300,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	146	10.950,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	86	6.450,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	34	2.550,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	80	6.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	86	6.450,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	29	2.175,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	24	1.800,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	82	6.150,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 51 (Emenda nº 106)

Programa: 089 – REDE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ação: 1012 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	650	1.306.622,00	650	606.622,00	650	606.622,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	1.145.851,00	0	1.164.702,00	0	1.183.895,00

INCISO: 52 (Emenda nº 75)

Programa: 134 – MORADAS GERAIS

Ação: 4103 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

Mudança de finalidade para: CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL EM MINAS GERAIS, PROMOVEDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE MORADIAS PARA A POPULAÇÃO VULNERÁVEL, urbana e rural, INCLUSIVE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	25	522.690,00	25	522.690,00	25	522.690,00

INCISO: 53 (Emenda nº 76)

Programa: 134 – MORADAS GERAIS

Ação: 4420 – VIABILIZAÇÃO DO ACESSO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Mudança de finalidade para: VIABILIZAR O ACESSO À HABITAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, REDUZINDO OS NÍVEIS DE POBREZA, MELHORANDO A CONDIÇÃO DE VIDA DESTA FAIXA DE POPULAÇÃO E CONTRIBUINDO EM SUA TRAJETÓRIA PARA A AUTONOMIA, BEM COMO ATENDER às mulheres em situação de violência e AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE GOVERNO.

Eixo: Educação

INCISO: 54 (Emenda nº 128)

Programa: 021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG

Ação: 4065 – ATIVIDADE DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	2	4.423.190,00	2	4.253.389,00	2	4.316.928,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	22	43.655.096,00	22	43.677.288,00	22	43.486.213,00
Região Intermediária de Divinópolis	24	47.088.281,00	24	45.919.691,00	24	46.812.141,00
Região Intermediária de Ipatinga	4	8.846.380,00	4	8.486.779,00	4	8.633.857,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	14	30.962.330,00	14	30.703.727,00	14	31.218.504,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	2.211.595,00	1	2.121.694,00	1	2.158.464,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	2.211.595,00	1	2.121.694,00	1	2.158.464,00
Região Intermediária de Uberaba	8	17.692.760,00	8	17.973.559,00	8	17.267.714,00
Região Intermediária de Uberlândia	13	28.750.735,00	13	27.582.034,00	13	27.070.035,00
Região Intermediária de Varginha	30	66.347.852,00	30	58.650.848,00	30	62.743.926,00

INCISO: 55 (Emenda nº 129)

Programa: 021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG

Ação: 4069 – ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	210.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	7	67.459,00	7	67.459,00	7	67.459,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	94	1.383.012,00	94	1.383.012,00	94	1.383.012,00
Região Intermediária de Divinópolis	75	776.254,00	75	776.254,00	75	776.254,00
Região Intermediária de Ipatinga	18	186.225,00	18	186.225,00	18	186.225,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	27	277.247,00	27	277.247,00	27	277.247,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	4	38.575,00	4	38.575,00	4	38.575,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	10	100.523,00	10	100.523,00	10	100.523,00
Região Intermediária de Uberaba	21	215.489,00	21	215.489,00	21	215.489,00
Região Intermediária de Uberlândia	45	459.672,00	45	459.672,00	45	459.672,00
Região Intermediária de Varginha	89	915.544,00	89	915.544,00	89	915.544,00

INCISO: 56 (Emenda nº 138)

Programa: 048 – ENSINO SUPERIOR – UNIMONTES

Ação: 4171 – ATIVIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	8.620	194.826.039,00	8.620	191.530.212,00	8.720	193.533.882,00
Região Intermediária de Patos de Minas	300	2.640.720,00	300	6.665.784,00	300	6.658.275,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	180	2.960.972,00	180	3.999.471,00	180	3.994.965,00

INCISO: 57 (Emenda nº 139)

Programa: 048 – ENSINO SUPERIOR – UNIMONTES

Ação: 4172 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	2	2.209,00	2	2.163,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	4.350	4.805.015,00	4.543	4.852.800,00	4.779	4.905.609,00
Região Intermediária de Patos de Minas	22	24.301,00	22	23.500,00	25	25.662,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	16	17.674,00	18	19.228,00	15	15.397,00

INCISO: 58 (Emenda nº 58)

Programa: 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Ação: 4313 – ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

Mudança de finalidade para: OFERTAR ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO PROVIMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS, CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, cooperando para o atendimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação.

INCISO: 59 (Emenda nº 59)

Programa: 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Ação: 4314 – ENSINO MÉDIO INTEGRAL

Mudança de finalidade para: OFERTAR ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO PROVIMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS, CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, cooperando para o atendimento da meta 6 do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação.

INCISO: 60 (Emenda nº 60)

Programa: 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Ação: 4315 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – TEMPO INTEGRAL

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, E CONTRIBUIR

PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005, de 2014) e com a meta 7.15 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197, de 2018).

INCISO: 61 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 61)

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 4297 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: ASSEGURAR A OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL público e gratuito NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MINAS GERAIS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS profissionais de educação básica, DA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS, CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.090.000,00	0	10.000.000,00	0	6.684.000,00
Região Intermediária de Barbacena	32.324	54.573.255,00	32.324	55.094.317,00	32.324	55.624.755,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	227.616	384.296.461,00	227.616	387.965.992,00	227.616	391.692.996,00
Região Intermediária de Divinópolis	64.307	108.570.797,00	64.307	109.607.429,00	64.307	110.662.706,00
Região Intermediária de Governador Valadares	47.368	79.972.339,00	47.368	80.735.915,00	47.368	81.513.224,00
Região Intermediária de Ipatinga	51.332	86.664.836,00	51.332	87.492.309,00	51.332	88.334.670,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	107.365	181.266.476,00	107.365	182.997.198,00	107.365	184.764.533,00
Região Intermediária de Montes Claros	120.497	203.437.491,00	120.497	205.379.906,00	120.497	207.357.268,00
Região Intermediária de Patos de Minas	48.791	82.374.822,00	48.791	83.161.333,00	48.791	83.961.994,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	46.131	77.883.891,00	46.131	78.627.524,00	46.131	79.384.533,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	92.133	155.549.990,00	92.133	157.035.174,00	92.133	158.547.075,00
Região Intermediária de Uberaba	34.263	57.846.908,00	34.263	58.399.229,00	34.263	58.961.485,00
Região Intermediária de Uberlândia	52.702	88.977.842,00	52.702	89.827.397,00	52.702	90.692.235,00
Região Intermediária de Varginha	77.409	130.691.165,00	77.409	131.938.998,00	77.409	133.209.280,00

INCISO: 62 (Emenda nº 62)

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 4298 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: PROPICIAR A CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL POR JOVENS E ADULTOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MINAS GERAIS, POR MEIO DE CURSOS PRESENCIAIS, SEMI PRESENCIAIS E EXAMES DE CERTIFICAÇÃO. PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS profissionais de educação básica

INCISO: 63 (Emenda nº 63)

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 4299 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: ASSEGURAR O ACESSO E A CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PELA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS

DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, PREFERENCIALMENTE POR MEIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ATRAVÉS DA OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO,

PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA de profissionais de educação básica.

INCISO: 64 (Emenda nº 64)

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 4300 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005, de 2014) e com a meta 7.15 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197, de 2018).

INCISO: 65 (Emenda nº 149)

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 4302 – MÃOS À OBRA – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2.230	742.690.266,00	2.270	773.711.830,00	2.270	773.711.830,00
Região Intermediária de Barbacena	1	2.560.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	19	9.675.941,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	2.639.586,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	1.497.284,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	1	1.002.893,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	5	6.049.863,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	1.200.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	3	1.899.903,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	250.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	2	454.993,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	2	1.795.104,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	3	1.795.030,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 66 (Emenda nº 150)

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 4303 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	77.258	592.109.561,00	77.258	589.178.561,00	77.258	589.178.561,00

INCISO: 67 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 65)

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Ação: 4304 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: ASSEGURAR A OFERTA DE ENSINO MÉDIO público e gratuito NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MINAS GERAIS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS

DE APOIO, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS profissionais de educação básica, DA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS, CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	944.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	20.183	11.076.633,00	20.183	11.611.888,00	20.183	12.156.624,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	172.520	94.685.710,00	172.520	99.259.681,00	172.520	103.915.970,00
Região Intermediária de Divinópolis	38.607	21.187.908,00	38.607	22.211.765,00	38.607	23.253.768,00
Região Intermediária de Governador Valadares	24.530	13.462.308,00	24.530	14.112.846,00	24.530	14.774.910,00
Região Intermediária de Ipatinga	28.738	15.771.701,00	28.738	16.533.832,00	28.738	17.309.473,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	58.513	32.112.524,00	58.513	33.664.284,00	58.513	35.243.550,00
Região Intermediária de Montes Claros	60.369	33.131.111,00	60.369	34.732.097,00	60.369	36.361.459,00
Região Intermediária de Patos de Minas	25.577	14.036.914,00	25.577	14.715.216,00	25.577	15.405.537,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	34.265	18.804.977,00	34.265	19.713.680,00	34.265	20.638.492,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	45.347	24.886.884,00	45.347	26.089.495,00	45.347	27.313.403,00
Região Intermediária de Uberaba	22.707	12.461.830,00	22.707	13.064.018,00	22.707	13.676.883,00
Região Intermediária de Uberlândia	32.432	17.799.007,00	32.432	18.659.102,00	32.432	19.534.443,00
Região Intermediária de Varginha	45.477	24.958.233,00	45.477	26.164.284,00	45.477	27.391.709,00

INCISO: 68 (Emenda nº 68)

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Ação: 4305 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: PROPICIAR A CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO AOS JOVENS E ADULTOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MINAS GERAIS, POR MEIO DE CURSOS PRESENCIAIS, SEMIPRESENCIAIS E EXAMES DE CERTIFICAÇÃO. PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS profissionais de educação básica, CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS, CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.

INCISO: 69 (Emenda nº 66)

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Ação: 4306 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: ASSEGURAR O ACESSO E A CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO PELA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, PREFERENCIALMENTE POR MEIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, ATRAVÉS DA OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS DE APOIO, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA de profissionais de educação básica.

INCISO: 70 (Emenda nº 67)

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Ação: 4307 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DO ENSINO MÉDIO DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA

AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005, de 2014) e com a meta 7.15 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197, de 2018)

INCISO: 71 (Emenda nº 151)

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Ação: 4309 – MÃOS À OBRA – ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1.932	227.081.479,00	1.936	222.922.766,00	1.936	222.922.766,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	2	1.306.699,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	65.948,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	96.911,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 72 (Emenda nº 97)

Programa: 108 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ação: 4325 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO PROFISSIONAL

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005, de 2014) e com a meta 7.15 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197, de 2018)

INCISO: 73 (Emenda nº 158)

Programa: 108 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ação: 4365 – AÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	250.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	150	450.575,00	150	455.050,00	150	463.029,00
Região Intermediária de Montes Claros	820	1.802.300,00	820	1.820.202,00	820	1.852.115,00
Região Intermediária de Patos de Minas	150	450.575,00	150	455.050,00	150	463.029,00

INCISO: 74 (Emenda nº 69)

Programa: 110 – ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

Ação: 2063 – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESCOLAR

Mudança de finalidade para: GARANTIR VAGA A ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, organizar o CADASTRO ESCOLAR, elaborar PLANO DE ATENDIMENTO ESCOLAR, REGULAR O FUNCIONAMENTO E A OFERTA DE CURSOS POR ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, ASSEGURAR A REGULARIDADE DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS, GARANTIR EXECUÇÃO DO CENSO ESCOLAR, REESTRUTURAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO COM FOCO NA MELHORIA DA APRENDIZAGEM.

INCISO: 75 (Emenda nº 70)

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: 4327 – PROGRAMA CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA

Mudança de finalidade para: O PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA TEM COMO OBJETIVO GERAL difundir A PROMOÇÃO, A DEFESA E A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS nas escolas e territórios educativos, fomentar o reconhecimento e o respeito às identidades e à diversidade NO AMBIENTE ESCOLAR; potencializar e consolidar a convivência democrática nas escolas; contribuir para a prevenção e a redução da violência no contexto escolar; promover a formação continuada de gestoras/es e educadoras/es; potencializar espaços de diálogo e construção coletiva dentro do ambiente escolar, integrando escola e comunidade; fomentar as parcerias com a rede de proteção social.

INCISO: 76 (Emenda nº 71)

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: 4332 – EDUCAÇÃO INDÍGENA

Mudança de finalidade para: IMPLEMENTAR E FORTALECER AS POLÍTICAS E AÇÕES DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS DA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, considerando o desenvolvimento de currículos e propostas pedagógicas específicas, o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade e a produção e disponibilização de materiais didáticos adequados, de forma a REAFIRMAR E VALORIZAR A CULTURA indígena e a promover a igualdade racial e a EQUIDADE EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

INCISO: 77 (Emenda nº 72)

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: 4397 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INDÍGENA

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO indígena, DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da Estratégia 7.17 da Meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005, de 2014) e para o atendimento da Estratégia 7.15 da Meta 7 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197, de 2018).

INCISO: 78 (Emenda nº 73)

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: 4398 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO infantil, DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da Estratégia 7.17 da Meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005, de 2014) e para o atendimento da Estratégia 7.15 da Meta 7 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197, de 2018).

INCISO: 79 (Emenda nº 74)

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Ação: 4399 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO quilombola, DE ACORDO COM TEMPO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA, ADQUIRIDA PREFERENCIALMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, E CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, cooperando para o atendimento da Estratégia 7.17 da Meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005, de 2014) e para o atendimento da Estratégia 7.15 da Meta 7 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197, de 2018).

INCISO: 80 (Emenda nº 100)

Programa: 151 – SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL MINEIRO

Ação: 2074 – APOIO AO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Mudança de produto para: AÇÃO DESENVOLVIDA

Mudança de unidade de medida para: AÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	645.944.703,00	1	628.000.781,00	1	641.000.781,00

Eixo: Governo e Gabinete Militar

INCISO: 81 (Emenda nº 114)

Programa: 024 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Ação: 2007 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – PADEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	700	56.626.925,00	500	7.913.922,00	700	8.051.405,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 82 (Emenda nº 115)

Programa: 024 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Ação: 2011 – APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	15	1.001.000,00	20	1.000,00	20	1.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 83 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 11)

Programa: 024 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Ação: 2090 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	161.000.779,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Eixo: Infraestrutura e Mobilidade

INCISO: 84 (Emenda nº 86)

Programa: 029 – PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS

Ação: 4488 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Mudança de finalidade para: VIABILIZAR, POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, RESSARCIMENTO DE INVESTIMENTOS E REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS RELATIVOS AO TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE MUNICÍPIOS CONVENIENTES DA REGIÃO E COLAR METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE, COM ESFORÇOS DO ESTADO, MUNICÍPIOS E INICIATIVA PRIVADA, priorizando a viabilização financeira de contratos públicos entre os municípios e associações ou cooperativas de catadores para coleta seletiva e recuperação de resíduos recicláveis, A FIM DE CUMPRIR A POLITICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NOS TERMOS DA LEI 12.305/2010, BEM COMO PAGAMENTO DE DESPESAS ASSOCIADAS A GESTÃO DA PPP.

INCISO: 85 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 54)

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação: 4094 – PROMOÇÃO DO ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA NO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	11.349.885,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	35	2.896.581,00	35	2.946.369,00	35	2.996.157,00
Região Intermediária de Montes Claros	22	1.821.336,00	22	1.852.001,00	22	1.883.245,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	2	50.000,00	2	50.000,00	2	50.000,00

INCISO: 86 (Emenda nº 53)

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação: 4095 – IMPLANTAÇÃO DE CISTERNA DE CONSUMO

Mudança de finalidade para: PROMOVER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA, RESIDENTES EM COMUNIDADES QUE SE ENCONTRAM DISPERSAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO IDENE, O ACESSO A ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, inclusive por meio da implementação de tecnologias sociais de captação de água das chuvas, entre outras alternativas.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100	255.000,00	100	255.000,00	100	255.000,00

INCISO: 87 (Emenda nº 137)

Programa: 071 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Ação: 4154 – FOMENTO À INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	150	9.952.286,00	1	61.043,00	1	61.043,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	2.828.796,00	0	2.828.796,00	0	2.828.796,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 88 (Emenda nº 118)

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: 2039 – RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.300.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	644	10.644.790,00	644	0,00	644	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.997	33.008.765,00	1.997	0,00	1.997	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	1.979	26.111.298,00	1.979	0,00	1.979	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	900	14.876.259,00	900	0,00	900	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	235	3.884.356,00	235	0,00	235	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	1.709	21.248.362,00	1.709	0,00	1.709	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	3.355	48.456.644,00	3.355	0,00	3.355	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	2.373	37.023.735,00	2.373	0,00	2.373	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	682	11.268.899,00	682	0,00	682	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	3.250	53.689.823,00	3.250	0,00	3.250	0,00
Região Intermediária de Uberaba	883	14.595.263,00	883	0,00	883	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	1.509	19.942.528,00	1.509	0,00	1.509	0,00
Região Intermediária de Varginha	1.038	17.157.286,00	1.038	0,00	1.038	0,00

INCISO: 89 (Emenda nº 145)

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: 4227 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	6	21.468.691,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	13	22.594.575,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	5	6.035.212,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	18	10.702.520,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 90 (Emenda nº 6)

Programa: 162 – FERROVIAS MINEIRAS

Ação: ... – Escolas ferroviárias

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: Implantar escolas de formação de profissionais para o setor ferroviário

Produto: Escola implantada

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

público-alvo: Estado, municípios e entidades da sociedade civil

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 91 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 7)

Programa: 162 – FERROVIAS MINEIRAS

Ação: ... – Aquisição e reforma de material rodante ferroviário

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: Adquirir e reformar material rodante (vagões, locomotivas, autos de linha, etc...) a serem utilizados em trechos ferroviários sob gestão estadual

Produto: Material rodante reformado

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

público-alvo: Operadores ferroviários ou turísticos

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 92 (Emenda nº 9)

Programa: 162 – FERROVIAS MINEIRAS

Ação: ... – Apoio a operações ferroviárias

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: Apoiar financeiramente operações ferroviárias sob gestão de entidades da sociedade civil

Produto: Operação ferroviária apoiada

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

público-alvo: Operadores ferroviários ou turísticos

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 93 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 1)

Programa: 162 – FERROVIAS MINEIRAS

Ação: 4523 – INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

Mudança de finalidade para: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA FERROVIÁRIA, incluindo a construção de novas linhas, recuperação e ampliação de linhas existentes, a construção e reforma de estações, pátios e oficinas, bem como apoio financeiro às operações ferroviárias.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.501.000,00	1	0,00	1	0,00

Eixo: Meio Ambiente

INCISO: 94 (Emenda nº 148)

Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Ação: 4276 – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	50	3.803.262,00	50	3.803.262,00	50	3.803.262,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	170	12.467.023,00	170	13.578.805,00	170	13.620.221,00
Região Intermediária de Divinópolis	125	435.090,00	125	435.090,00	125	435.090,00
Região Intermediária de Governador Valadares	130	2.073.681,00	130	2.073.681,00	130	2.073.681,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	125	3.757.351,00	125	3.757.351,00	125	3.757.351,00
Região Intermediária de Montes Claros	280	914.056,00	280	914.056,00	280	914.056,00
Região Intermediária de Patos de Minas	300	1.765.090,00	300	1.765.090,00	300	1.765.090,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	175	1.432.570,00	175	1.232.570,00	175	1.232.570,00
Região Intermediária de Uberlândia	125	666.003,00	125	666.003,00	125	666.003,00
Região Intermediária de Varginha	20	357.856,00	20	357.856,00	20	357.856,00

INCISO: 95 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 17)

Programa: 119 – MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ação: 4221 – APOIO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO ANIMAL

Mudança de finalidade para: Promover ações protetivas aos animais por meio do apoio financeiro e material as entidades e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ou municípios por meio de ações de promoção a tutela responsável, educação humanitária, ambiental, vacinações e ao manejo e controle populacional ético de cães e gatos por meio de castrações.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	135	4.080.162,00	135	1.000,00	135	1.000,00

INCISO: 96 (Emenda nº 152)

Programa: 119 – MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ação: 4317 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	8.219.292,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.800	1.993.116,00	1.818	1.999.926,00	1.841	1.832.627,00
Região Intermediária de Divinópolis	1.795	1.993.110,00	1.813	1.999.926,00	1.838	1.833.627,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1.795	1.993.110,00	1.813	1.999.926,00	1.838	1.833.627,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Região Intermediária de Juíz de Fora	1.795	1.993.110,00	1.813	1.999.926,00	1.838	1.833.627,00
Região Intermediária de Montes Claros	1.795	1.993.110,00	1.813	1.999.926,00	1.838	1.833.627,00
Região Intermediária de Patos de Minas	3.590	3.986.220,00	3.626	3.999.852,00	3.676	3.667.254,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1.795	1.993.110,00	1.813	1.999.926,00	1.838	1.833.627,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	1.795	1.993.110,00	1.813	1.999.926,00	1.838	1.833.627,00
Região Intermediária de Varginha	3.590	3.986.220,00	3.626	3.999.862,00	3.676	3.667.255,00

INCISO: 97 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 16)

Programa: 119 – MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Ação: 4522 – MANEJO ÉTICO-POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, EDUCAÇÃO HUMANITÁRIA E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS

Mudança de finalidade para: Implementar políticas públicas relativas aos animais domésticos no âmbito estadual, conforme a lei estadual 23.304/2019 (art. 42), mediante a feitura de um diagnóstico das realidades por eles vivenciadas, no que concerne a (in)existência de controle populacional, proteção e identificação dos animais que vivem no ambiente urbano. Implementar um centro de referência para acolhimento prévio de animais abandonados ou apreendidos. Subsidiar, orientar e fomentar a realização de campanhas de castração, vacinações, educação humanitária e ambiental e de conscientização para a guarda responsável, mediante apoio financeiro e material às entidades e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e municípios.

Mudança de produto para: ENTIDADE/MUNICÍPIO APOIADO

Mudança de unidade de medida para: ENTIDADE/MUNICÍPIO

Mudança de público-alvo:

Para: ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS E MUNICÍPIOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	425	801.000,00	428	1.000,00	853	1.000,00

INCISO: 98 (Emenda nº 153)

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Ação: 4321 – PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	470	12.638.208,00	500	10.587.093,00	550	10.334.012,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 99 (Emenda nº 156)

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Ação: 4348 – GESTÃO AMBIENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	575.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	39	2.949.271,00	47	2.949.271,00	57	2.949.271,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 100 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 85)

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Ação: 4354 – BOLSA RECICLAGEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	50.000	4.064.000,00	50.000	3.464.000,00	50.000	3.464.000,00

INCISO: 101 (Emenda nº 154)

Programa: 122 – REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Ação: 4340 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	80	30.663.271,00	100	30.538.271,00	100	29.258.271,00

Eixo: Planejamento e Gestão

INCISO: 102 (Emenda nº 120)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

UO: 1081 – ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	112.400.259,00	1	112.252.555,00	1	112.252.555,00

INCISO: 103 (Emenda nº 189)

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UO: 1991 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1.035.928	684.410.163,00	1.052.814	1.052.814.234,00	1.069.975	1.069.975.106,00

Eixo: Saúde

INCISO: 104 (Emenda nº 132)

Programa: 011 – SERVIÇOS PRESTADOS PELO IPSEMG NA REDE PRÓPRIA

Ação: 4087 – ATENÇÃO À SAÚDE MÉDICA HOSPITALAR NA CAPITAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	140.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	63.863	344.384.725,00	63.983	348.421.975,00	64.103	354.316.549,00

INCISO: 105 (Emenda nº 105)

Programa: 026 – ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19

Ação: 1008 – ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	151.000,00	0	1.015,00	0	1.033,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	9	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	1	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	2	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 106 (Emenda nº 93)

Programa: 026 – ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19

Ação: 1049 – AÇÕES ASSISTENCIAIS PARA IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ENFRENTAMENTO A COVID-19

Mudança de unidade orçamentária para: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INCISO: 107 (Emenda nº 127)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Ação: 4063 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE BARBACENA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	150.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	32.368	122.688.871,00	33.015	120.237.237,00	33.675	122.317.864,00

INCISO: 108 (Emenda nº 140)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Ação: 4174 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	800.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	168.132	528.523.393,00	171.494	540.560.313,00	174.924	549.981.536,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 109 (Emenda nº 141)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Ação: 4177 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.384.214,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	54.833	204.603.252,00	55.929	203.372.284,00	57.048	206.906.767,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	46.635	156.235.321,00	47.568	155.162.802,00	48.519	157.876.745,00
Região Intermediária de Patos de Minas	44.795	108.411.128,00	45.691	107.208.377,00	46.605	109.068.995,00

INCISO: 110 (Emenda nº 102)

Programa: 099 – EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AUTÔNOMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação: ... – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade Orçamentária: 4291 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: PROPORCIONAR AO CBMMG CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE PROGRAMADAS NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (PLANO ESTADUAL DE SAÚDE E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE) DEVIDAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

Produto: ENTIDADE BENEFICIADA

Unidade de medida: ENTIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

público-alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	799.870,00				

INCISO: 111 (Emenda nº 103)

Programa: 099 – EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AUTÔNOMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação: ... – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Unidade Orçamentária: 4291 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Finalidade: PROPORCIONAR À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE PROGRAMADAS NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (PLANO ESTADUAL DE SAÚDE E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE) DEVIDAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

Produto: ENTIDADE BENEFICIADA

Unidade de medida: ENTIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

público-alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.000,00				

INCISO: 112 (Emenda nº 155)

Programa: 123 – ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS

Ação: 4341 – ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	1	493.785,00	1	235.660,00	1	239.501,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	11.836.595,00	4	5.304.545,00	4	5.396.696,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	93.785,00	1	235.660,00	1	239.501,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	49.785,00	1	235.660,00	1	239.501,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	4	3.220.640,00	4	942.640,00	4	958.004,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	943.785,00	1	235.660,00	1	239.501,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	83.785,00	1	235.660,00	1	239.501,00

Região Intermediária de Pouso Alegre	2	399.570,00	2	471.320,00	2	479.002,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	973.785,00	1	235.660,00	1	239.501,00
Região Intermediária de Uberaba	2	552.570,00	2	471.320,00	2	479.002,00
Região Intermediária de Uberlândia	2	1.547.570,00	2	471.320,00	2	479.002,00
Região Intermediária de Varginha	1	73.785,00	1	235.660,00	1	239.501,00

INCISO: 113 (Emenda nº 188)

Programa: 123 – ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS

Ação: 4540 – DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	800.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	18.500	3.905.953,00	18.500	3.971.813,00	18.500	4.038.787,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	297.800	120.139.533,00	297.800	122.209.419,00	297.800	124.315.027,00
Região Intermediária de Divinópolis	45.000	9.737.415,00	45.000	9.901.786,00	45.000	10.068.938,00
Região Intermediária de Governador Valadares	27.000	13.609.863,00	27.000	13.845.443,00	27.000	14.085.107,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	131.100	38.359.792,00	131.100	39.014.836,00	131.100	39.681.084,00
Região Intermediária de Montes Claros	53.500	20.193.495,00	53.500	20.540.848,00	53.500	20.894.186,00
Região Intermediária de Patos de Minas	19.000	4.617.915,00	19.000	4.696.248,00	19.000	4.775.913,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	80.500	14.537.925,00	80.500	14.781.165,00	80.500	15.028.481,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	9.000	3.443.655,00	9.000	3.502.909,00	9.000	3.563.186,00
Região Intermediária de Uberaba	38.600	13.563.180,00	38.600	13.796.048,00	38.600	14.032.924,00
Região Intermediária de Uberlândia	68.000	17.599.071,00	68.000	17.898.320,00	68.000	18.202.666,00
Região Intermediária de Varginha	27.000	4.384.774,00	27.000	4.457.694,00	27.000	4.531.830,00

INCISO: 114 (Emenda nº 164)

Programa: 150 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 4431 – REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCO E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	10	99.969.291,00	10	88.127.609,00	10	89.644.648,00

INCISO: 115 (Emenda nº 178)

Programa: 156 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação: 4466 – ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2.799.147	221.801.506,00	3.080.000	295.397.442,00	3.388.000	300.325.527,00
Região Intermediária de Barbacena	49	2.632.367,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	74	21.192.816,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	61	4.415.168,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	58	2.653.418,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	44	3.497.587,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	146	7.964.159,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	86	5.720.363,00	0	0,00	0	0,00

Região Intermediária de Patos de Minas	34	2.786.133,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	80	4.381.065,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	86	4.226.155,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	29	2.713.233,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	24	3.931.819,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	82	5.543.827,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 116 (Emenda nº 179)

Programa: 156 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação: 4467 – ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	35	37.624.198,00	0	34.680.407,00	0	35.261.314,00

INCISO: 117 (Emenda nº 96)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Excluir o objetivo estratégico “desestatizar e estabelecer parcerias com o setor privado”.

INCISO: 118 (Emenda nº 168)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ação: 4453 – IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR – HOSPITAIS PLATAFORMA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100	95.809.641,00	100	82.064.844,00	100	83.376.078,00

INCISO: 119 (Emenda nº 169)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ação: 4454 – IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR – NOVOS PRESTADORES, NOVOS

VÍNCULOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	33.420	96.750.000,00	33.420	121.956.000,00	33.420	123.948.000,00

INCISO: 120 (Emenda nº 171)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ação: 4457 – IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR – VALOR EM SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	152	492.126.396,00	152	508.443.229,00	152	516.748.019,00

INCISO: 121 (Emenda nº 172)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ação: 4459 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	6.265.927,00	0	146.459.674,00	0	148.851.911,00
Região Intermediária de Barbacena	1	7.447.616,00	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	10.733.882,00	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	15.400.000,00	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	2	11.357.940,00	2	0,00	2	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	19.297.737,00	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	26.200.000,00	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	2	8.901.283,00	2	0,00	2	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	9.191.668,00	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Varginha	1	10.106.020,00	1	0,00	1	0,00

INCISO: 122 (Emenda nº 174)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ação: 4461 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	248	333.247.698,00	253	361.611.817,00	258	367.532.675,00

INCISO: 123 (Emenda nº 166)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

Ação: 4451 – APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	22.900.899,00	12	36.662.379,00	12	37.273.439,00
Região Intermediária de Barbacena	6	720.180,00	6	0,00	6	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	16	1.920.480,00	16	0,00	16	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	8	960.240,00	8	0,00	8	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	4	480.120,00	4	0,00	4	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	7	840.210,00	7	0,00	7	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	26	3.120.780,00	26	0,00	26	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	10	1.200.300,00	10	0,00	10	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	10	1.200.300,00	10	0,00	10	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	25	3.000.750,00	25	0,00	25	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	12	2.048.580,00	12	0,00	12	0,00
Região Intermediária de Uberaba	6	720.180,00	6	0,00	6	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	11	1.320.330,00	11	0,00	11	0,00
Região Intermediária de Varginha	29	3.480.870,00	29	0,00	29	0,00

INCISO: 124 (Emenda nº 167)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

Ação: 4452 – REGULAÇÃO DO ACESSO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.064.198.472,00	0	1.040.236.623,00	0	1.058.315.681,00
Região Intermediária de Barbacena	31.160	0,00	31.224	0,00	31.285	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	287.505	0,00	288.077	0,00	288.653	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	48.731	0,00	48.823	0,00	48.924	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	42.144	0,00	42.225	0,00	42.311	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	40.395	0,00	40.477	0,00	40.556	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	124.814	0,00	125.064	0,00	125.316	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	87.854	0,00	85.961	0,00	86.129	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	33.756	0,00	33.823	0,00	33.894	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	61.226	0,00	61.349	0,00	61.468	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	67.327	0,00	67.460	0,00	67.593	0,00
Região Intermediária de Uberaba	25.817	0,00	25.868	0,00	25.919	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	67.425	0,00	67.562	0,00	67.697	0,00
Região Intermediária de Varginha	96.159	0,00	96.355	0,00	96.544	0,00

INCISO: 125 (Emenda nº 170)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

Ação: 4456 – APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	100.153.004,00	0	111.736.719,00	0	113.573.674,00
Região Intermediária de Barbacena	46	0,00	48	0,00	52	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	132	0,00	132	0,00	132	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	29	0,00	30	0,00	30	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	19	0,00	19	0,00	19	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	23	0,00	23	0,00	23	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	97	0,00	97	0,00	97	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	42	0,00	43	0,00	43	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	15	0,00	15	0,00	16	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	32	0,00	32	0,00	32	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	44	0,00	45	0,00	45	0,00
Região Intermediária de Uberaba	17	0,00	17	0,00	17	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	16	0,00	16	0,00	16	0,00
Região Intermediária de Varginha	48	0,00	48	0,00	48	0,00

INCISO: 126 (Emenda nº 176)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

Ação: 4463 – APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	83.299.632,00	65	157.608.331,00	67	160.198.473,00
Região Intermediária de Barbacena	3	1.202.947,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	7	13.826.818,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	6	4.223.378,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	2	1.939.214,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	3	407.149,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	9	17.354.394,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	10	16.296.640,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	2	5.977.367,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	2	1.452.129,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	6	12.773.139,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	3	1.262.250,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	761.893,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	8	3.403.840,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 127 (Emenda nº 177)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

Ação: 4465 – APOIO E FORTALECIMENTO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES E CRIANÇAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	38.354.370,00	66	82.170.467,00	70	83.525.174,00
Região Intermediária de Barbacena	2	1.357.800,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	12	17.053.920,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	2	880.380,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	131.400,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	2	1.057.770,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	11	5.171.880,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	6	3.275.340,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	3	1.746.525,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	6	2.781.690,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	4	1.844.175,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	2	904.470,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	3	3.105.420,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	8	3.924.870,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 128 (Emenda nº 173)

Programa: 159 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 4460 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	639.991.343,00	0	433.112.996,00	0	440.202.529,00
Região Intermediária de Barbacena	49	0,00	49	0,00	49	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	74	0,00	74	0,00	74	0,00

Região Intermediária de Divinópolis	61	0,00	61	0,00	61	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	58	0,00	58	0,00	58	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	44	0,00	44	0,00	44	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	146	0,00	146	0,00	146	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	86	0,00	86	0,00	86	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	34	0,00	34	0,00	34	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	80	0,00	80	0,00	80	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	86	0,00	86	0,00	86	0,00
Região Intermediária de Uberaba	29	0,00	29	0,00	29	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	24	0,00	24	0,00	24	0,00
Região Intermediária de Varginha	82	0,00	82	0,00	82	0,00

INCISO: 129 (Emenda nº 175)

Programa: 159 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 4462 – PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ATENÇÃO À SAÚDE DOS GRUPOS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE INIQUIDADE NO ACESSO E NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	22.297.741,00	0	21.730.033,00	0	22.095.818,00
Região Intermediária de Barbacena	49	0,00	49	0,00	49	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	74	0,00	74	0,00	74	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	61	0,00	61	0,00	61	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	58	0,00	58	0,00	58	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	44	0,00	44	0,00	44	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	146	0,00	146	0,00	146	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	86	0,00	86	0,00	86	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	34	0,00	34	0,00	34	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	80	0,00	80	0,00	80	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	86	0,00	86	0,00	86	0,00
Região Intermediária de Uberaba	29	0,00	29	0,00	29	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	24	0,00	24	0,00	24	0,00
Região Intermediária de Varginha	82	0,00	82	0,00	82	0,00

INCISO: 130 (Emenda nº 182)

Programa: 160 – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Ação: 4483 – SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	5.014.071,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	2.790	0,00	2.728	0,00	2.666	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	16.787	563.322,00	16.400	563.322,00	16.021	563.322,00
Região Intermediária de Divinópolis	9.860	0,00	9.627	0,00	9.403	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	3.208	90.979,00	3.136	90.979,00	3.062	90.979,00
Região Intermediária de Ipatinga	5.079	0,00	4.962	0,00	4.847	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	8.547	19.377,00	8.352	19.377,00	8.158	19.377,00
Região Intermediária de Montes Claros	5.857	19.727,00	5.723	19.727,00	5.592	19.727,00

Região Intermediária de Patos de Minas	5.585	0,00	5.455	0,00	5.330	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	4.957	72.188,00	4.841	72.188,00	4.732	72.188,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	4.591	0,00	4.486	0,00	4.382	0,00
Região Intermediária de Uberaba	7.220	0,00	7.054	0,00	6.890	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	15.728	194.353,00	15.364	194.353,00	15.010	194.353,00
Região Intermediária de Varginha	9.494	0,00	9.275	0,00	9.061	0,00

Eixo: Segurança Pública

INCISO: 131 (Emenda nº 112)

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 1067 – PROJETO DELEGACIA RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5	351.000,00	5	1.000,00	5	1.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 132 (Emenda nº 113)

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 1068 – IMPLANTAÇÃO DO PLANTÃO DIGITAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	50	371.450,00	85	1.017,00	1	1.033,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 133 (Emenda nº 125)

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 4022 – PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.601.815,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	16.849	13.921.528,00	16.849	14.168.985,00	16.849	14.433.289,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	166.527	137.593.354,00	166.527	140.039.109,00	166.527	142.651.412,00
Região Intermediária de Divinópolis	24.024	19.849.887,00	24.024	20.202.720,00	24.024	20.579.575,00
Região Intermediária de Governador Valadares	9.873	8.157.590,00	9.873	8.302.590,00	9.873	8.457.464,00
Região Intermediária de Ipatinga	18.864	15.586.427,00	18.864	15.863.479,00	18.864	16.159.390,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	34.693	28.665.170,00	34.693	29.174.695,00	34.693	29.718.912,00
Região Intermediária de Montes Claros	24.335	20.106.852,00	24.335	20.464.252,00	24.335	20.845.986,00
Região Intermediária de Patos de Minas	21.211	17.525.640,00	21.211	17.837.160,00	21.211	18.169.889,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	20.962	17.319.902,00	20.962	17.627.763,00	20.962	17.956.585,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	15.621	12.906.885,00	15.621	13.136.303,00	15.621	13.381.344,00
Região Intermediária de Uberaba	16.451	13.592.677,00	16.451	13.834.288,00	16.451	14.092.348,00
Região Intermediária de Uberlândia	21.398	17.680.150,00	21.398	17.994.417,00	21.398	18.330.079,00
Região Intermediária de Varginha	29.192	24.120.017,00	29.192	24.548.811,00	29.192	25.006.674,00

INCISO: 134 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 44)

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 4025 – GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5.000	31.993.981,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	19.176	89.290.566,00	19.176	89.243.937,00	19.176	90.899.750,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	79.276	440.311.791,00	79.276	440.084.875,00	79.276	448.250.123,00
Região Intermediária de Divinópolis	31.549	146.901.834,00	31.549	146.825.118,00	31.549	149.549.279,00
Região Intermediária de Governador Valadares	10.077	46.919.742,00	10.077	46.895.239,00	10.077	47.765.324,00
Região Intermediária de Ipatinga	21.903	101.983.617,00	21.903	101.930.359,00	21.903	103.821.553,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	39.493	183.889.246,00	39.493	183.793.215,00	39.493	187.203.275,00
Região Intermediária de Montes Claros	14.893	69.350.615,00	14.893	69.314.398,00	14.893	70.600.441,00
Região Intermediária de Patos de Minas	13.662	63.615.839,00	13.662	63.582.617,00	13.662	64.762.315,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	33.464	155.805.167,00	33.464	155.723.802,00	33.464	158.613.069,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	11.084	51.619.242,00	11.084	51.592.283,00	11.084	52.549.515,00
Região Intermediária de Uberaba	15.322	71.345.865,00	15.322	71.308.606,00	15.322	72.631.651,00
Região Intermediária de Uberlândia	26.231	122.136.894,00	26.231	122.073.111,00	26.231	124.338.029,00
Região Intermediária de Varginha	33.580	156.363.580,00	33.580	156.281.922,00	33.580	159.181.542,00

INCISO: 135 (Emenda nº 143)

Programa: 006 – IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Ação: 4222 – IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	43.144	1.902.426,00	43.144	840.555,00	43.144	855.432,00
Região Intermediária de Barbacena	40.370	761.003,00	40.370	786.505,00	40.370	800.426,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	720.680	13.585.436,00	720.680	13.523.361,00	720.680	13.783.090,00
Região Intermediária de Divinópolis	76.948	1.450.680,00	76.948	1.499.133,00	76.948	1.525.665,00
Região Intermediária de Governador Valadares	66.708	1.257.497,00	66.708	1.299.635,00	66.708	1.322.636,00
Região Intermediária de Ipatinga	78.335	1.476.676,00	78.335	1.526.157,00	78.335	1.553.169,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	129.029	2.432.287,00	129.029	2.513.795,00	129.029	2.558.286,00
Região Intermediária de Montes Claros	95.768	1.805.301,00	95.768	1.865.794,00	95.768	1.898.820,00
Região Intermediária de Patos de Minas	59.008	1.112.346,00	59.008	1.149.622,00	59.008	1.169.968,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	67.201	1.266.788,00	67.201	1.309.237,00	67.201	1.332.409,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	89.202	1.681.524,00	89.202	1.737.868,00	89.202	1.768.628,00
Região Intermediária de Uberaba	66.034	1.244.791,00	66.034	1.286.503,00	66.034	1.309.274,00
Região Intermediária de Uberlândia	97.282	1.833.847,00	97.282	1.895.299,00	97.282	1.928.840,00
Região Intermediária de Varginha	92.291	1.739.753,00	92.291	1.798.049,00	92.291	1.829.878,00

INCISO: 136 (Emenda nº 98)

Programa: 007 – VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Ação: 2003 – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	200	400.000,00				
Região Intermediária de Barbacena	685	1.397.660,00	963	1.444.494,00	963	1.470.061,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	8.083	16.229.150,00	11.182	16.220.601,00	11.182	16.523.311,00
Região Intermediária de Divinópolis	949	1.934.664,00	1.333	1.999.494,00	1.333	2.034.882,00
Região Intermediária de Governador Valadares	107	219.155,00	151	226.498,00	151	230.508,00
Região Intermediária de Ipatinga	1.166	2.370.224,00	1.633	2.449.495,00	1.633	2.492.848,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1.667	3.390.372,00	2.336	3.503.982,00	2.336	3.566.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	1.183	2.412.163,00	1.662	2.492.991,00	1.662	2.537.116,00
Região Intermediária de Patos de Minas	433	882.427,00	608	911.996,00	608	928.138,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	384	785.183,00	541	811.494,00	541	825.859,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	945	1.931.759,00	1.331	1.996.492,00	1.331	2.031.830,00
Região Intermediária de Uberaba	281	571.763,00	394	590.999,00	394	601.460,00
Região Intermediária de Uberlândia	431	882.426,00	608	911.996,00	608	928.137,00
Região Intermediária de Varginha	686	1.404.917,00	968	1.451.995,00	968	1.477.694,00

INCISO: 137 (Emenda nº 116)

Programa: 034 – POLÍCIA OSTENSIVA

Ação: 2032 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	112.312,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	36.000	166.557.689,00	20.000	169.508.750,00	23.243	172.512.118,00

INCISO: 138 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 12)

Programa: 034 – POLÍCIA OSTENSIVA

Ação: 4048 – POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	900.777	3.766.340.001,00	900.777	3.756.810.025,00	900.777	3.823.416.727,00
Região Intermediária de Ipatinga	2	2.551.471,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	812.173,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 139 (Emenda nº 126)

Programa: 034 – POLÍCIA OSTENSIVA

Ação: 4062 – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) E POLICIAMENTO ESCOLAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	200.000	394.000,00	200.000	146.347,00	200.000	148.733,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 140 (Emenda nº 142)

Programa: 034 – POLÍCIA OSTENSIVA

Ação: 4214 – POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	160.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	14.593	175.091.556,00	14.593	175.448.684,00	14.593	178.566.245,00

INCISO: 141 (Emenda nº 165)

Programa: 034 – POLÍCIA OSTENSIVA

Ação: 4432 – PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	13.000	701.000,00	13.000	1.000,00	13.000	1.000,00

INCISO: 142 (Emenda nº 185)

Programa: 034 – POLÍCIA OSTENSIVA

Ação: 4507 – SEGURANÇA RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	36	11.368.641,00	36	1.000,00	36	1.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 143 (Emenda nº 160)

Programa: 139 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ação: 4415 – RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	104	700.000,00	104	508.900,00	104	517.958,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 144 (Emenda nº 162)

Programa: 143 – ROMPIMENTO DA TRAJETÓRIA INFRACIONAL DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Ação: 4419 – ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	363.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	594	62.128.344,00	594	75.447.828,00	594	76.790.801,00
Região Intermediária de Divinópolis	48	5.608.351,00	48	6.725.980,00	48	6.845.702,00
Região Intermediária de Governador Valadares	48	5.608.351,00	48	6.725.980,00	48	6.845.702,00
Região Intermediária de Ipatinga	40	4.506.959,00	40	5.604.983,00	40	5.704.752,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	56	6.709.743,00	56	7.846.976,00	56	7.986.652,00
Região Intermediária de Montes Claros	110	16.144.137,00	110	15.413.703,00	110	15.688.067,00
Região Intermediária de Patos de Minas	106	12.923.442,00	106	14.853.205,00	106	15.117.592,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	32	4.405.567,00	32	4.483.986,00	32	4.563.801,00
Região Intermediária de Uberaba	42	5.782.307,00	42	5.885.232,00	42	5.989.989,00
Região Intermediária de Uberlândia	80	9.013.918,00	80	11.209.966,00	80	11.409.503,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 145 (Emenda nº 163)

Programa: 143 – ROMPIMENTO DA TRAJETÓRIA INFRACIONAL DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Ação: 4421 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.188.739,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	13	25.964.029,00	13	25.140.641,00	13	25.588.144,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	1.919.536,00	1	1.953.704,00	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	1.919.536,00	1	1.953.704,00	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Ipatinga	1	1.919.536,00	1	1.953.704,00	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	1	1.919.536,00	1	1.953.704,00	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	3.839.072,00	2	3.907.408,00	2	3.976.960,00
Região Intermediária de Patos de Minas	2	3.839.072,00	2	3.907.408,00	2	3.976.960,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	1.919.536,00	1	1.953.704,00	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Uberaba	1	1.919.536,00	1	1.953.704,00	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	1.919.536,00	1	1.953.704,00	1	1.988.480,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 146 (Emenda nº 161)

Programa: 144 – PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Ação: 4417 – PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	704.007,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	149.914	24.669.943,00	156.397	24.706.026,00	164.255	25.145.796,00
Região Intermediária de Divinópolis	2.172	351.702,00	2.281	357.963,00	2.395	364.334,00
Região Intermediária de Governador Valadares	13.666	2.212.878,00	14.349	2.252.267,00	15.067	2.292.357,00
Região Intermediária de Ipatinga	5.679	919.576,00	5.963	935.945,00	6.261	952.604,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	10.550	1.708.317,00	11.078	1.738.725,00	11.631	1.769.674,00
Região Intermediária de Montes Claros	8.379	1.356.776,00	8.798	1.380.927,00	9.238	1.405.507,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	3.508	568.035,00	3.683	578.146,00	3.868	588.437,00
Região Intermediária de Uberlândia	10.132	1.640.632,00	10.639	1.669.835,00	11.171	1.699.558,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 147 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 99)

Programa: 145 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL

Ação: 1058 – MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de finalidade para: SUPRIR AS UNIDADES PRISIONAIS DE TECNOLOGIAS, EQUIPAMENTOS e espaços QUE OTIMIZEM A CUSTÓDIA, OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, incluindo a revista invertida, E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES DAS UNIDADES PRISIONAIS E AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL, DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT EXISTENTE E GARANTIR ASSIM MELHORES CONDIÇÕES DE CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO INDIVÍDUO PRIVADO DE LIBERDADE.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	5.129.816,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 148 (Emenda nº 184)

Programa: 145 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL

Ação: 4505 – CASA DE CUSTÓDIA DA PCMG

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	25.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	60	7.385.101,00	60	7.510.388,00	60	7.640.812,00

INCISO: 149 (Emenda nº 119)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 2083 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	300.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	9	541.180,00	12	541.180,00	12	541.180,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
Região Intermediária de Governador Valadares	2	62.000,00	0	62.000,00	1	62.000,00
Região Intermediária de Ipatinga	1	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	2	32.000,00	0	32.000,00	1	32.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	62.000,00	1	62.000,00	2	62.000,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	42.000,00	0	42.000,00	0	42.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	1	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	1	0,00

INCISO: 150 (Emenda nº 50)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4464 – BOMBEIRO NAS ESCOLAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5.000	105.000,00				
Região Intermediária de Belo Horizonte	900	16.667,00	900	16.667,00	900	16.667,00
Região Intermediária de Governador Valadares	900	16.667,00	900	16.667,00	900	16.667,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	900	16.667,00	900	16.667,00	900	16.667,00
Região Intermediária de Montes Claros	900	16.667,00	900	16.667,00	900	16.667,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	900	16.666,00	900	16.666,00	900	16.666,00
Região Intermediária de Uberlândia	900	16.666,00	900	16.666,00	900	16.666,00

INCISO: 151 (Emenda nº 180)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4469 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	60.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	3	30.492,00	3	30.492,00	3	30.492,00

Região Intermediária de Belo Horizonte	9	282.453,00	9	282.453,00	9	282.453,00
Região Intermediária de Divinópolis	6	60.984,00	6	60.984,00	6	60.984,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	428.310,00	1	428.310,00	1	428.310,00
Região Intermediária de Ipatinga	2	20.328,00	2	20.328,00	2	20.328,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	5	468.966,00	5	468.966,00	5	468.966,00
Região Intermediária de Montes Claros	3	448.638,00	3	448.638,00	3	448.638,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	2	20.328,00	2	20.328,00	2	20.328,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	3	30.492,00	3	30.492,00	3	30.492,00
Região Intermediária de Uberaba	3	30.492,00	3	30.492,00	3	30.492,00
Região Intermediária de Uberlândia	2	20.328,00	2	20.328,00	2	20.328,00
Região Intermediária de Varginha	4	40.656,00	4	40.656,00	4	40.656,00

INCISO: 152 (Emenda nº 181)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4472 – GESTÃO DA RESPOSTA A DESASTRES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	2.194.540,00	0	17.020.571,00	0	38.785.886,00
Região Intermediária de Barbacena	0	18.440.520,00	0	18.440.520,00	0	18.440.520,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	3.403	148.597.954,00	3.403	148.597.954,00	3.403	148.597.954,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	32.161.145,00	0	32.161.145,00	0	32.161.145,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1.357	18.803.603,00	1.357	18.803.603,00	1.357	18.803.603,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	16.684.280,00	0	16.684.280,00	0	16.684.280,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	1.336	43.433.476,00	1.336	43.433.476,00	1.336	43.433.476,00
Região Intermediária de Montes Claros	1.336	39.176.840,00	1.336	39.176.840,00	1.336	39.176.840,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	18.220.990,00	0	18.220.990,00	0	18.220.990,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1.910	23.526.563,00	2.015	23.526.563,00	2.015	23.526.563,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	18.550.285,00	0	18.550.285,00	0	18.550.285,00
Região Intermediária de Uberaba	0	29.731.785,00	0	29.731.785,00	0	29.731.785,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	38.222.325,00	0	38.222.325,00	0	38.222.325,00
Região Intermediária de Varginha	0	36.881.040,00	0	36.881.040,00	0	36.881.040,00

INCISO: 153 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 51)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4479 – EXPANSÃO DO CBMMG ATRAVÉS DA CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	3.479.744,00	0	1.000,00	0	1.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	2	1.500.000,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 154 (Emenda nº 183)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4484 – RECRUTAMENTO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE BOMBEIROS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	79.000,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	3.654	41.593.204,00	3.654	41.593.204,00	3.654	41.593.204,00
Região Intermediária de Governador Valadares	28	26.022,00	28	26.022,00	28	26.022,00
Região Intermediária de Montes Claros	28	26.022,00	28	26.022,00	28	26.022,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	28	26.022,00	28	26.022,00	28	26.022,00
Região Intermediária de Uberlândia	28	26.022,00	28	26.022,00	28	26.022,00

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.720

Declara de utilidade pública o Instituto Consagrar de Medicina Avançada, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Consagrar de Medicina Avançada, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 11 de dezembro de 2020.

Agostinho Patrus – Presidente

Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.721

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Silvério Ferreira da Luz, com sede no Município de São Francisco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Silvério Ferreira da Luz, com sede no Município de São Francisco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Agostinho Patrus – Presidente

Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.722

Declara de utilidade pública a Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu – APM –, com sede no Município de Manhuaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu – APM –, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Agostinho Patrus – Presidente

Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.723

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Esmeraldas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Esmeraldas o imóvel com área de 492m² (quatrocentos e noventa e dois metros quadrados), situado na Rua Quintiliano José da Silva, s/nº, naquele município, e registrado sob o nº 6.261, a fls. 42 do Livro 3-H, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação de um espaço multiúso.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.724

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ribeirão das Neves o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ribeirão das Neves imóvel com área de aproximadamente 500m² (quinhentos metros quadrados), situado na Avenida dos Nogueiras, 136, Bairro Centro, naquele município, registrado sob o nº 8.834, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se a sediar a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.725

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais o imóvel com área de 6.609m² (seis mil seiscentos e nove metros quadrados), situado na Fazenda Pintos, no Município de Muriaé, registrado sob o nº 15.052, a fls. 86 do Livro 2-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Muriaé.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação da sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Muriaé.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.726

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jacinto o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Jacinto imóvel com área de 3.700m² (três mil e setecentos metros quadrados), situado nas Ruas São Francisco, Olegário Maciel e Santa Maria, naquele município, e registrado sob o nº 990, a fls. 137 do Livro 3-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacinto.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de escola municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Agostinho Patrus – Presidente

Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.727

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nanuque o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Nanuque imóvel com área de 3.300m² (três mil e trezentos metros quadrados), situado na Rua Uberlândia, naquele município, e registrado sob o nº 632, a fls. 32 do Livro 2-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nanuque.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de escola municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Agostinho Patrus – Presidente

Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.728

Institui a política estadual de atenção a gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, bem como a seus filhos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de atenção a gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, bem como a seus filhos, com a finalidade de garantir a essas pessoas atendimento integral, compartilhado e intersetorial nas redes de atenção à saúde e nos serviços socioassistenciais.

Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, são consideradas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal as gestantes e puérperas, bem como seus filhos, que tenham sofrimento mental, façam uso prejudicial de álcool e outras drogas, vivenciem situação de violência ou tenham trajetória de vida nas ruas.

Art. 2º – São princípios da política de que trata esta lei:

I – proteção, promoção e efetivação dos direitos humanos;

II – garantia da convivência familiar e comunitária;

III – universalidade do acesso a serviços de saúde e de assistência social;

IV – intersetorialidade, transversalidade e integração com as demais políticas públicas;

V – participação e mobilização social.

Art. 3º – Na implementação da política de que trata esta lei, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – garantia de atenção integral à saúde da mulher, incluindo a saúde sexual e reprodutiva e a saúde mental, bem como os cuidados necessários durante o pré-natal, o parto e o puerpério;

II – desenvolvimento das ações da política de que trata esta lei de forma descentralizada e articulada com os municípios;

III – identificação precoce de gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal e sua vinculação oportuna aos serviços de saúde e assistência social nos territórios.

Art. 4º – São objetivos da política de que trata esta lei:

I – implementar protocolos para a identificação da vulnerabilidade e dos riscos sociais e pessoais de gestantes e puérperas, bem como de seus filhos, considerando-se o direito à convivência familiar e comunitária;

II – garantir a atuação do conselho tutelar no fluxo de atendimento, assegurando-se sua notificação pelas equipes das redes de atenção à saúde e dos serviços socioassistenciais, sempre que essas equipes identificarem situações que indiquem a necessidade de atuação do órgão;

III – incentivar a implantação de redes intersetoriais voltadas para o atendimento a gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, bem como a seus filhos, no âmbito dos municípios, compostas pelos serviços do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social e por demais serviços, programas e projetos desenvolvidos no contexto de outras políticas públicas;

IV – assegurar a realização do parto no mesmo local da realização do pré-natal;

V – incentivar o desenvolvimento, pelas equipes de atenção à saúde, de planos terapêuticos que atendam às singularidades de cada caso;

VI – fomentar a implementação de fóruns interinstitucionais para discussão dos casos de maior complexidade e articulação dos serviços de assistência à gestante e à puérpera, bem como a seus filhos;

VII – promover a acolhida e a inserção de gestantes e puérperas, bem como de seus filhos, na rede de proteção social;

VIII – incentivar o desenvolvimento de planos específicos de acompanhamento socioassistencial individual e familiar, a partir da avaliação das situações de vulnerabilidade e dos riscos sociais e pessoais vivenciados pelas gestantes e puérperas, bem como por seus filhos;

IX – assegurar o acolhimento institucional conjunto a gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, bem como a seus filhos, com a oferta de cuidados compartilhados;

X – garantir a capacitação dos profissionais para o atendimento a gestantes e puérperas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal e a seus filhos, no âmbito das redes de atenção à saúde e dos serviços socioassistenciais;

XI – reduzir as barreiras de acesso aos serviços, como aquelas relativas à ausência de documentação, endereço convencional e organização para adesão a horários e rotinas rígidos.

Art. 5º – A implementação e a coordenação da política de que trata esta lei serão realizadas por equipe interdisciplinar, com a participação, sempre que possível, de representantes da sociedade civil, na forma de regulamento.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Agostinho Patrus – Presidente

Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.729

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cana Verde o imóvel que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cana Verde imóvel com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Carmelita Carvalho Garcia, naquele município, e registrado sob o nº 9.051, a fls. 299 do Livro 3-I, no Cartório de Imóveis da Comarca de Perdões.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à implantação e ao funcionamento de unidade da administração municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Fica revogada a Lei nº 16.648, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.730

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Salinas a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MGC-342, na Avenida Três de Maio, compreendido entre o Km 293,6 e o Km 295, com extensão de 1,4 Km (um vírgula quatro quilômetros), no Município de Salinas.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Salinas a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Salinas e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto de doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Agostinho Patrus – Presidente

Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.731

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Vitória o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Vitória imóvel com área de 7.200,00m² (sete mil e duzentos metros quadrados), situado entre as Ruas 10 e 12 e as Avenidas 9 e 11, no Bairro Brasil, naquele município, registrado sob o nº 2.362, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Vitória.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à realização de atividades de interesse público.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Agostinho Patrus – Presidente

Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.732

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Manhuaçu imóvel com área de 5.598,46m² (cinco mil quinhentos e noventa e oito vírgula quarenta e seis metros quadrados), a ser desmembrado de imóvel com área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), situado na Rua Eloy Werner, nº 386, Bairro Alfa Sul, naquele município, registrado sob a Transcrição nº 20.705, a fls. 265 do Livro 3-T, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manhuaçu.

Parágrafo único – O imóvel objeto da doação a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento da Escola Municipal São Vicente de Paulo – Caic.

Art. 2º – O imóvel objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Agostinho Patrus – Presidente

Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.733

Concede novo prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 16.704, de 25 de abril de 2007, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabira o imóvel que especifica e dá outra providência, e revoga artigo dessa lei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 16.704, de 25 de abril de 2007, o prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei para cumprimento da destinação prevista no parágrafo único do art. 1º daquela lei.

Art. 2º – O imóvel de que trata a Lei nº 16.704, de 2007, reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo previsto no art. 1º desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º daquela lei.

Art. 3º – Fica revogado o art. 2º da Lei nº 16.704, de 2007.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.734

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Romaria a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia AMG-1825 compreendido entre o Km 0 e o Km 1,7, com a extensão de 1,7km (um vírgula sete quilômetro).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Romaria a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o caput integrará o perímetro urbano do município e se destina à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.735

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado, a Lei nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, a Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal, e a Lei nº 23.510, de 20 de dezembro de

2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar compensação de dívidas vencidas com crédito tributário, nas hipóteses e nos termos que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 224 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, os seguintes §§ 4º-A e 7º:

“Art. 224 – (...)

§ 4º-A – Em substituição ao disposto no § 4º, o valor da Ufemg será atualizado, para aplicação no exercício fiscal de 2021, pela variação média anual do IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, ocorrida no período entre novembro de 2014 e outubro 2019, considerando-se, para cada ano, o período entre novembro de um ano e outubro do ano seguinte.

(...)

§ 7º – Para efeito do disposto nos §§ 4º e 4º-A, na hipótese de substituição do IGP-DI por outro índice pela entidade que o estabelece, será observada a variação do novo índice.”.

Art. 2º – O § 4º do art. 17 da Lei nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao mesmo artigo o § 5º a seguir:

“Art. 17 – (...)

§ 4º – Relativamente às doações ocorridas anteriormente à publicação desta lei, a Fazenda Pública tem o prazo de cinco anos a contar do exercício seguinte ao da ocorrência do fato gerador para promover o lançamento do crédito tributário, desde que o lançamento tenha sido efetuado até o dia 1º de janeiro de 2018.

§ 5º – Expirado qualquer dos prazos a que se referem os §§ 3º e 4º sem que a Fazenda Pública se tenha pronunciado, considera-se extinto o crédito tributário, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.”.

Art. 3º – Fica acrescentada à Tabela 4 do Anexo da Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, a seguinte nota XII:

“Nota XII – Na cobrança dos emolumentos referentes à constituição de direitos reais de garantia mobiliária e imobiliária destinados ao crédito rural, será observado o disposto na Lei Federal nº 13.986, de 7 de abril de 2020.”.

Art. 4º – O § 6º do art. 2º da Lei nº 23.510, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

§ 6º – Na hipótese de fornecedor do Estado que não apresente montante de crédito tributário de que trata a alínea “a” do inciso II do *caput*, para fins de compensação nos termos desta lei, fica autorizada a cessão total ou parcial da dívida, com anuência da administração pública, cumulativamente ou não, para:

I – outra empresa sob o mesmo controle societário do fornecedor, direto ou indireto, ainda que o controlador esteja domiciliado ou tenha sede no exterior;

II – outra empresa que forneça mercadorias para o fornecedor do Estado ou para empresa de que trata o inciso I.”.

Art. 5º – Fica revogado o inciso III do *caput* do art. 2º da Lei nº 23.510, de 2019.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Agostinho Patrus – Presidente

Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.736

Garante no Estado a vacinação contra o Sars-Cov-2, causador da Covid-19, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado garantirá a toda a população o acesso à vacinação contra o Sars-Cov-2, causador da Covid-19, observada a obrigatoriedade de registro da vacina na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Parágrafo único – A vacinação de que trata o *caput* será facultativa e gratuita.

Art. 2º – Para fins da vacinação de que trata esta lei, terão prioridade idosos, profissionais da saúde, quilombolas, indígenas, acautelados, servidores públicos que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público, além de outros grupos de risco para a Covid-19 definidos em regulamento.

Art. 3º – Enquanto não houver vacina contra o Sars-Cov-2 com registro na Anvisa, o Estado, para fins de cumprimento do disposto no art. 1º, deverá adquirir vacinas conforme os critérios estabelecidos no inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único – Na aquisição de vacinas nos termos do *caput*, será dada prioridade àquelas que puderem ser fornecidas no menor prazo.

Art. 4º – A vacinação contra o Sars-Cov-2 será incluída no calendário de vacinações do programa estadual de imunizações.

Art. 5º – O Estado promoverá campanhas para esclarecer a população sobre os benefícios da vacinação de que trata esta lei.

Art. 6º – Ficam revogadas as alíneas “d” e “e” do inciso III do art. 3º da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Agostinho Patrus – Presidente

Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Carlos Henrique – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/12/2020****Presidência do Deputado Agostinho Patrus**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Gustavo Santana; aprovação – Requerimento da deputada Andréia de Jesus; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.578/2016; discursos dos deputados André Quintão, Antonio Carlos Arantes e Dalmo Ribeiro Silva; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 739/2019; encerramento da discussão; discursos dos deputados André Quintão e Tito Torres; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.180/2020; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.201/2020; encerramento da discussão; discurso do deputado Doutor Jean Freire; votação nominal do projeto, salvo emendas e subemendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 6, 9, 45 a 47, 49, 50, 53, 55, 56, 58 a 60, 62 a 64, 66 a 83, 86, 91 a 94, 96 a 98 e 100 a 189 e das Emendas nºs 1, 7, 11, 12, 14, 16, 17, 44, 48, 51, 52, 54, 57, 61, 65,

84, 85, 87 a 90, 95 e 99 na forma das respectivas Subemendas nº 1; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 2 a 5, 8, 10, 13, 19 e 20; votação nominal das Emendas nºs 15, 18 e 21 a 43; rejeição – Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.202/2020; encerramento da discussão; requerimento do deputado André Quintão; deferimento; votação nominal do projeto, salvo emendas, subemenda e destaques; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 12 a 15, 18 a 39, 41 a 121, 129 a 271, 273 a 333, 335 a 400, 409 a 486, 490 a 542, 548 a 558, 561 a 751, 775 a 805, 807 a 872 e da Emenda nº 272 na forma da Subemenda nº 1; aprovação – prejudicialidade da Emenda nº 272; votação nominal das Emendas nºs 9 a 11, 16, 40, 122 a 128, 401 a 406, 487 a 489, 543 a 547, 559, 560, 752 a 774 e 806; rejeição; votação da Emenda nº 1; discursos da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados João Vítor Xavier e Raul Belém; votação nominal da emenda; aprovação; votação da Emenda nº 2; discursos da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Raul Belém; votação nominal da emenda; rejeição; votação nominal da Emenda nº 3; rejeição; votação nominal da Emenda nº 4; rejeição; votação nominal da Emenda nº 5; rejeição; votação nominal da Emenda nº 6; rejeição; votação nominal da Emenda nº 7; rejeição; votação nominal da Emenda nº 8; rejeição; votação da Emenda nº 17; discursos da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Raul Belém; votação nominal da emenda; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 369/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.073/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.658/2015; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; discurso do deputado Ulysses Gomes; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

1ª Parte

Ata

– A deputada Laura Serrano, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)**2ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 hora e 5 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Santana em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 739/2019 seja apreciado em primeiro lugar entre os projetos em fase de discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bráulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o requerimento. Vem à Mesa requerimento da deputada Andréia de Jesus em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.180/2020 seja apreciado em terceiro lugar. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bráulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o requerimento.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.578/2016, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a política estadual de estímulo, incentivo e promoção ao desenvolvimento local de *startups*. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº

1, que apresentou. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Desenvolvimento Econômico, que opina pela rejeição da Emenda nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Boa tarde, presidente reeleito, deputado Agostinho Patrus, deputados e deputadas. Talvez eu não utilize todo esse tempo, mas este projeto, o 3.758, trata de uma questão muito importante, que é o estímulo, o incentivo, a promoção do desenvolvimento local de *startups*. Nós sabemos da importância das *startups* para o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento tecnológico, a geração de renda, com sua incidência em várias áreas, podendo beneficiar as pessoas no seu dia a dia. Então, a matéria é relevante; é uma matéria que tramita de uma maneira prolongada aqui na Assembleia Legislativa.

Agora, eu queria esclarecer que, durante a tramitação, o projeto foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça; a Comissão de Educação apresentou um substitutivo, e esse substitutivo foi aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico. Então, esse projeto que ficou três anos na Casa, quando chegou à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, recebeu, há poucos dias, nesta semana, um substitutivo complexo. Eu nem vou aqui emitir juízo sobre esse substitutivo, porque ele está sendo objeto de uma análise técnica apurada da nossa assessoria coletiva do bloco, inclusive da própria Assembleia, que teve pouca participação – me parece – na construção técnica deste substitutivo, o Substitutivo nº 2, apresentado na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, um substitutivo que trata de matérias que, num primeiro momento, numa análise inicial, deveriam ser tratadas numa legislação federal. O governo federal está com um projeto dessa natureza, lá na Câmara dos Deputados. Nós inclusive apresentamos uma emenda. Eu apresentei uma emenda, em 1º turno, para que voltassem, originalmente, ao conteúdo que motivou os autores desse projeto. Essa emenda chegou à Fiscalização Financeira e Orçamentária.

O deputado Virgílio recebeu uma apelo do deputado Dalmo, porque a nossa intenção era solicitar vistas do projeto, exatamente para aprofundar essa análise. O deputado Dalmo fez um apelo ao deputado Virgílio e ao bloco para que nós, se pudséssemos, ainda que a nossa emenda fosse derrotada, não fizessemos o pedido de vista para que o projeto pudesse ser analisado em 1º turno. Então ele está no Plenário. Até gostaria que essa mesma sensibilidade que o Bloco Democracia e Luta teve, os demais, alguns deputados e deputadas tivessem com projetos importantes, que nós também estamos querendo votar como, por exemplo, a política estadual voltada para os atingidos por barragens em Minas Gerais.

Mas atendemos o pedido: o projeto fica na forma do Substitutivo nº 2. Então nós votaremos, pelo menos aqueles que estão com essa convicção, em branco, nesta votação de 1º turno. Isso não significa que tenhamos uma discordância em relação ao projeto original, ao conteúdo e à intencionalidade dos autores. Mas esse conteúdo, da forma como está, transgredindo questões constitucionais, de natureza inclusive da própria esfera federal, e sem essa análise mais cuidadosa... Um projeto fica três, quatro anos, e depois chega com uma matéria completamente distinta; não podemos, em dois dias de análise, votar a favor. Mas isso não significa que não podemos chegar a um entendimento. Aliás, se votarmos hoje o orçamento e o PPAG, isso não significa que a Assembleia vai fechar o processo de votação hoje. Nós ficamos desobrigados do ponto de vista do orçamento e do PPAG.

Até estou colocando isso, porque existem agentes políticos, públicos, que me parecem um pouco desavisados sobre o funcionamento da Assembleia. Os líderes estão trabalhando sobre matérias que, se houver consenso, colocaremos em pauta. Nesse rol está esse próprio projeto. Se não houver consenso no 2º turno, esse projeto não será votado. E, se for para o Plenário, nós utilizaremos instrumentos regimentais. Quanto ao projeto de políticas para os atingidos por barragens, eu tenho consciência de que, se não houver consenso, ele não chegará ao Plenário, porque não vai haver consenso no Colégio de Líderes, e o presidente tem ouvido muito o Colégio de Líderes. Exatamente por isso, ele obteve essa votação estrondosa hoje, uma votação histórica aqui na Assembleia. Então eu sei que ele não entrará em pauta, assim como o Projeto 2.150, que trata da questão das contratações temporárias.

Eu até estranhei muito a declaração do secretário de Estado de Planejamento, que me parece que não dialoga com o líder do governo. Essa semana, fizemos inúmeras reuniões para discutir as emendas que a deputada Beatriz apresentou ao projeto para aperfeiçoá-lo, para retirar categorias que não estão reguladas pela lei. Ai vem o secretário de Planejamento interferir, fazer uma espécie de chantagem em relação ao funcionamento. Ele não conhece a dinâmica do funcionamento aqui do Colégio de Líderes. O deputado Raul Belém está empenhado para que possamos chegar a um consenso em relação a isso, assim como em relação a outras matérias.

Então eu aproveito para solicitar aos autores do projeto, ao deputado Dalmo, ao deputado Antonio Carlos Arantes, a suas assessorias técnicas que procurem a assessoria do bloco, porque essa é uma matéria muito importante. Nós sabemos da importância estratégica das *startups*, principalmente aqui, não só na Região Metropolitana de Belo Horizonte, mas também em outras regiões do Estado. São alavancas para o desenvolvimento. Nós não podemos atropelar a legislação federal e aprovar qualquer matéria sem uma análise mais profunda.

Então fica aqui essa colocação. Votarei em branco, mas me disponibilizando, assim como o bloco, para que, no 2º turno, a gente possa fazer o aperfeiçoamento e quem sabe até colocá-lo em pauta. Se houver o acordo, ele entrará na pauta; se não houver acordo, infelizmente ele ficará ainda por mais um tempo. O nosso desejo é que este e outros projetos, inclusive o 2.150, entrem em pauta, mas ele tem que entrar em pauta com um acordo, e, nesse sentido, o deputado Raul Belém, o nosso bloco, e a deputada Beatriz, estamos rigorosamente abertos para construir esse consenso como sempre fizemos na Assembleia.

Então essa é minha colocação, presidente, e muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o nosso 1º-vice-presidente, deputado Antonio Carlos Arantes.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Presidente, nobres colegas, venho aqui fazer a defesa desse nosso projeto, de minha autoria e de autoria do deputado Dalmo Ribeiro, o Projeto de Lei nº 3.578/2016. Ou seja, são quatro anos trabalhando nesse projeto.

Na realidade, apresentamos uma proposta, um esqueleto, e quem preencheu o corpo deste projeto foram as universidades. Aliás, podemos falar que eu e o deputado Dalmo, logicamente que junto à Comissão de Desenvolvimento Econômico, procuramos primeiro o governo do Estado, na época, e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Fomos inclusive para Montes Claros, até a universidade, onde obtivemos grandes contribuições para o projeto. Também fomos a Santa Rita do Sapucaí, que é o berço da inovação, e, da mesma forma, fomos a Uberlândia, fomos à universidade de Viçosa, junto ao deputado Roberto Andrade, que juntos deram grandes contribuições para esse projeto.

A partir daí, fizemos um seminário na Assembleia que parece-me que durou dois dias. Havia gente de todas as universidades de Minas Gerais. Inclusive contamos com uma grande participação da Universidade Federal de Minas Gerais, a UFMG, que deu contribuições importantíssimas a esse projeto. Também contamos com a participação ativa do pessoal da San Pedro Valley, que é esse mundo fantástico da internet e da inovação aqui em Minas Gerais. Também tivemos o apoio da OAB e do sindicato ligado às empresas de inovação, por meio do Fábio Veras.

Ou seja, gente, houve ampla participação popular ao referido projeto. Inclusive aqui na Assembleia, deputada Laura, todos os partidos participaram, todos, sem exceção, e deram grandes contribuições. Ou seja, nunca vi um projeto tão democrático e tão participativo como esse projeto meu e do deputado Dalmo Ribeiro. Mas depois, gente, quando ele avançou nas comissões, houve novamente uma descaracterização do projeto, o que não foi certo, na minha opinião. A partir do momento em que você ouve quem entende do assunto, ouve todos os interessados e ouve a sociedade da forma democrática como ouvimos, só nos resta sacramentar. Isso foi feito da forma mais democrática possível, mas infelizmente houve aqui, na Assembleia, essa descaracterização.

Em seguida, por conta dos trâmites burocráticos, o projeto voltou para as comissões e, se não me falha a memória, na Comissão de Constituição e Justiça, através da relatoria do deputado Fernando Pacheco, deputado André, o que levou um bom tempo,

porque não foram em dois dias, não, ele conseguiu recuperar todo esse processo democrático de participação de todos esses segmentos.

Olha, gente, quando se fala de inovação e quando se fala de *startup*, estamos falando de mais de 80% de jovens de cabeças brilhantes, que criam um produto, muitas vezes ali dentro de seu espaço, de seu quarto, com apenas uma cadeira, uma mesa e um computador, e ali se cria uma bela ideia, um belo projeto. Contudo, quando esse jovem sai de casa para colocar aquilo para funcionar na prática, ele já começa a ter os grandes obstáculos. Os obstáculos que começam são: você tem de contratar um contador, você tem que abrir uma empresa, você tem que começar a pagar impostos antes mesmo de vender o seu produto. E muitos vão por água abaixo, não têm estrutura, não têm recurso financeiro. O nosso projeto, gente, busca tratar de forma especial essas pessoas especiais, essas empresas especiais, que na verdade, em sua maioria, são micro e pequenas empresas. Olhem, gente, o que nós fizemos aqui, eu confesso, não é porque eu estava na frente do deputado Dalmo não, mas com muito apoio de todos os presidentes. Pegamos, na época, o deputado Adalclever e, agora, o deputado Agostinho, de forma extremamente democrática. De burocracia nós tiramos tudo o que era possível para facilitar a vida dessas pessoas.

Deputado André, nós tentamos conversar com você, e não foi possível. Vamos fazer o seguinte: vamos voltar para cá na quarta-feira – se possível até antes –, vamos sentar, vamos discutir, vamos ver o que está pegando, o que está errado. Eu não estou vendo. Gente, esse projeto facilita inclusive a essas microempresas, aos “startupeiros”, esses caras brilhantes que existem – os caras e as caras, porque há muitas mulheres também – a trabalharem inclusive com o poder público. Facilita a desburocratização, o atendimento ao cidadão através de programas, através das criações dessas pessoas. E ao dar esse tratamento, não é para fazerem negócio à vontade não, são até R\$200.000,00. São pequenas empresas que poderão contratar de forma facilitada com o poder público, ou seja, nós estamos fazendo um gesto concreto de inserir no mercado essas pessoas especiais, essas empresas especiais. E aí, minha gente, a partir do momento em que essas pessoas tenham espaço, tenham o poder público, que pode comprar aquele produto e pagar, elas vão crescer e vão se desenvolver. Belo Horizonte já é um centro importante de inovação tecnológica, assim como Minas Gerais. Nós ficamos impressionados com o que vimos em Montes Claros, com o que vimos em Lavras, em Viçosa – em Lavras não foi em evento, eu estive lá pessoalmente –, e também com o que nós vimos em Santa Rita do Sapucaí, em Uberlândia, em todos os lugares. Nós ficamos impressionados. E ficamos impressionados também ao ver depoimentos mostrando que a pessoa muitas vezes cria aquela bela ideia e não consegue ir para a frente, devido à falta de recursos, à falta de incentivo. E aquele produto é vendido para uma média ou uma grande empresa; muitas vezes para uma grande empresa, por um preço barato. E essa empresa, com aquele produto, ganha muito dinheiro, ou seja, eles entraram com capital, mas quem entrou com a bela ideia foi o que menos ganhou. E esse projeto vem incentivar, vem apoiar, vem dar amparo a esses pequenos.

Então, Sr. Presidente, essa é a nossa defesa. Aos senhores deputados e às senhoras deputadas peço que entendam que esse projeto não é meu nem do deputado Dalmo, esse projeto é de todos, é de toda a sociedade que participou ativamente. No mínimo, no mínimo, tivemos umas 20 ou 30 reuniões. No mínimo! Foram muitas, foram quatro anos batalhando, lutando por esse projeto. O pessoal comprou a ideia. Tanto é que, nas reuniões, às vezes, o espaço era pequeno, e tínhamos de mudá-lo. Por quê? Porque o pessoal se sentia valorizado ao participar.

Então eu peço a vocês, nobres colegas, que votem favoravelmente ao projeto e contrariamente à emenda do deputado André Quintão. E eu falo ao deputado André: vamos, deputado, vamos sentar na semana que vem. Hoje não dá mais tempo porque é sexta-feira. Vamos sentar na semana que vem, eu, você, o deputado Dalmo e também a deputada Beatriz, o pessoal ligado à área. Vamos sentar, vamos discutir ainda e vamos salvar esse belo projeto que é de fundamental importância para Minas Gerais e para o Brasil. E por que para o Brasil? Porque nós estamos sendo pioneiros ao fazer um projeto melhor até do que aquele que o presidente Bolsonaro lançou há poucos dias. O nosso é muito mais evoluído. Então, o nosso projeto servirá de exemplo para o Brasil. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Obrigado, caríssimo presidente. Não tive oportunidade de cumprimentar V. Exa. pela merecida eleição, mas eu quero aproveitar essa oportunidade para cumprimentar V. Exa. pelo seu resultado, pelo trabalho excepcionalíssimo que tem feito no Parlamento mineiro. Na pessoa de V. Exa., eu quero cumprimentar também toda a Mesa diretora eleita por unanimidade da Casa nesta manhã. Que Deus ilumine V. Exa. nesses dois anos. Passou um ano difícil, mas V. Exa. soube muito bem administrar, ter uma representatividade com excelência no nosso Parlamento. Na sua pessoa eu saúdo e cumprimento a todos.

Muito bem, presidente. Eu quero renovar a palavra do meu companheiro, coautor do projeto, o nosso vice-presidente, deputado Antonio Carlos Arantes. É um projeto que vem de muitos anos aqui, na Assembleia Legislativa. Trabalhamos com várias ações, várias plataformas, e o iniciamos, através de uma audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico. Então, o que há de melhor nós conseguimos construir nesse projeto, através de várias colocações, de várias inserções de todos aqueles que tinham um único interesse, principalmente o governo, à época, como tem o de agora, para apresentar essa inovação tecnológica do empreendedorismo.

Eu quero renovar, mais uma vez, a fala do deputado Antonio Carlos Arantes e dizer ao deputado André que eu o respeito muito. Mesmo ontem eu tentei falar com ele em várias oportunidades. Sei que isso, talvez, não tenha sido possível, razão pela qual participei da reunião da Comissão de Desenvolvimento Econômico, presidida pela relatora, a presidente, deputada Laura Serrano, que entendeu, em um parecer bem fundamentado, por rejeitar as emendas. Eu entendo, data maxima venia, que as emendas vão descaracterizar o projeto na sua essência – particularmente no que foi feito por todos os setores através do fórum, através das pessoas que realmente colaboraram –, em pontos importantes trazidos no substitutivo.

Então, eu quero renovar o posicionamento do deputado Arantes, também coautor, e pedir a todos os companheiros, pois precisamos ter o empreendedorismo, a tecnologia. Além do mais, presidente, temos também um projeto de lei federal, que está trazendo um marco regulatório. Com certeza, havendo uma legislação federal, nós vamos ficar para trás, porque a nossa legislação é uma legislação presente, é uma legislação madura, acima de tudo pronta para oferecer a Minas Gerais *startups*, ações administrativas de empresas que todos estão aguardando. Todas as classes estão aguardando ansiosamente a aprovação desse nosso projeto, razão pela qual também peço aos companheiros que votem favoravelmente ao projeto inicial, pelo substitutivo, e não às emendas apresentadas na tarde de ontem, que já estão rejeitadas.

Fica aqui então a minha fala, com todo respeito. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Dalmo Ribeiro Silva. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “branco”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Celinho Sintrocel – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Leninha – Marquinho Lemos – Marília Campos – Virgílio Guimarães.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Houve 12 votos em branco. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Bráulio Braz – Celinho Sintrocel – Cássio Soares – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Glaycon Franco – Gustavo Santana – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Thiago Cota.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “branco”:

Ana Paula Siqueira – Cristiano Silveira – Marília Campos.

O presidente – Votaram “sim” 25 deputados; votaram “não” 32 deputados; houve 3 votos em branco, totalizando 60 votos. Está rejeitada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.578/2016 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 739/2019, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre a criação do Selo Verde Vida na forma que menciona. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Presidente, eu gostaria também de parabenizar o deputado Gustavo e dizer que votaremos a favor do seu projeto. Eu aproveito este encaminhamento, também não vou usar os 10 minutos, já que temos aí um grande número de projetos, para, primeiro, agradecer a votação que a nossa emenda teve. Foram 25 votos, e teremos a oportunidade, com relação ao projeto anterior, de discutirmos. Então queria me dirigir aos deputados Dalmo e Antonio Carlos Arantes para dizer à nossa assessoria coletiva que não precisamos esperar quarta-feira, já está à disposição, de maneira remota ou como for, para buscar o entendimento. Ninguém nega a importância das *startups*, e mencionei isso. Foi inclusive por esse motivo que nós, ontem, na comissão, preferimos não obstruir a votação do projeto, porque nós consideramos que é uma iniciativa relevante.

Agora eu fiquei muito feliz aqui com a declaração do deputado Antonio Carlos Arantes, que, com certeza, vai me ajudar a aprovar o projeto para os atingidos por barragem. Esse projeto é resultado da comissão especial formada após o rompimento da barragem em Mariana, que inclusive foi presidida pelo presidente Agostinho Patrus. Foi uma recomendação. Houve amplos debates em várias comissões. Infelizmente houve a tragédia criminosa de Brumadinho. Fizemos uma belíssima CPI, e uma das recomendações da CPI era a aprovação do plano estadual para os atingidos por barragens. Houve um amplo consenso. Em relação ao nosso projeto, que é da Assembleia, parece-me que o governo está tentando desfigurá-lo.

Então, eu vou pedir também o apoio em relação a esses dois projetos, para que possamos chegar a um acordo, bem como a um acordo em relação ao Projeto nº 2.150. Assim, com a anuência do presidente, havendo o acordo do Colégio de Líderes, a gente

vota. Agora, nós temos que ter coerência com relação aos argumentos, pois "pau que dá em Chico dá em Francisco". É preciso ter coerência, como ocorreu hoje na votação para a eleição da Mesa. Votamos em todos os candidatos sem colocar questão ideológica na frente. Portanto, é preciso que haja coerência. Vamos sentar e vamos colocar esse pacote de projetos, mas eu queria aqui reafirmar o nosso compromisso com as *startups*. Vou ser muito sincero. Eu não estou entrando na questão de mérito, não. Foi um substitutivo apresentado nesta semana. Então, a prudência recomenda cautela e certo rigor técnico.

Estou aqui à disposição. E as assessorias já podem começar a trabalhar nesse projeto, já que o governo, inclusive, têm interesse nele também. Eu solicito ao deputado Raul Belém que o governo se empenhe para não desfigurar tantos anos de trabalho. Desde 2015, 2016, houve a participação do movimento dos atingidos por barragens. Nós tínhamos que aprovar esse projeto; temos que aprovar esse projeto até o final deste ano. Então, solicito ao deputado Dalmo, que também é muito influente na base do governo, apoio para que possamos votar também esse projeto no qual todos nós nos empenhamos tanto. Essas são as minhas palavras. Em relação ao projeto Selo Verde Vida, encaminhado favoravelmente.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Tito Torres.

O deputado Tito Torres – Obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde a todos os colegas aí presentes. Não sei se estão me ouvindo, pois a minha conexão está muito ruim. Serei breve. Abordarei o acidente ocorrido em João Monlevade. Já foram confirmados mais de 20 óbitos. Solidarizo-me com todas as famílias envolvidas.

Peço o apoio do governo do Estado, de imediato, para que envie recursos, tanto humanos como financeiros, ao Hospital Margarida, que é a porta de entrada. Então, que o governo possa enviar recursos de imediato para que a gente possa fazer esse atendimento às pessoas que sobreviveram a esse acidente. Só isso, Sr. Presidente. Obrigado a todos.

O presidente – Obrigado, deputado Tito Torres. Manifesto a solidariedade da Casa em relação a esse terrível acidente ocorrido no encontro da BR-381 com a BR-262, próximo a João Monlevade, que parece já ter matado mais de uma dezena de pessoas. E nós continuamos aqui rezando para que não haja mais óbitos e para que todos possam se recuperar dessa tragédia.

A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado, e com os arts. 259 e 260 do Regimento Interno. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 739/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.180/2020, da deputada Andréia de Jesus e outros, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a

matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.180/2020 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37/2019, do deputado João Vítor Xavier e outros, que acrescenta dispositivos ao art. 195 da Constituição do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado, e com os arts. 259 e 260 do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que a proposta de emenda à Constituição será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis, nos termos do art. 201, caput, do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marília Campos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovada, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 37/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão Especial.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.201/2020, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2020-2023 – para o exercício 2021. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 12, 14, 16 e 17, apresentadas por parlamentares, na forma das respectivas Subemendas nº 1; com as Emendas nºs 6 e 9, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras; com as Emendas nºs 1 e 7 da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, na forma das respectivas Subemendas nº 1; com a Emenda nº 11, do Bloco Sou Minas Gerais, na forma da Subemenda nº 1; com as Emendas nºs 45 a 47, 49, 50, 53, 55, 56, 58 a 60, 62 a 64, 66 a 83, 86, 91 a 94 e 96 a 98, da

Comissão de Participação Popular; com as Emendas n°s 44, 48, 51, 52, 54, 57, 61, 65, 84, 85, 87 a 90, 95 e 99, da Comissão de Participação Popular, na forma das respectivas Subemendas n° 1; e com as Emendas n°s 100 a 189, que apresenta; e pela rejeição das Emendas n°s 15, 18 e 21 a 43. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, caros colegas deputados e deputadas presentes e povo mineiro, um ano atrás eu estava fazendo o encaminhamento mais ou menos nessa mesma época do PPAG, pela Comissão de Participação Popular.

Primeiro, Sr. Presidente, quero dizer que é um processo feito, como o próprio nome disse, com muita participação, com muita participação. Mesmo com a pandemia, a Assembleia foi capaz de desenvolver mecanismos; e aqui eu quero, mais uma vez, parabenizar os técnicos da Assembleia, os consultores, toda a Comissão de Participação Popular e a V. Exa., que permitiu que isso acontecesse e foi capaz de, mesmo nós estando a distância, permitir que não deixássemos de estar junto ao povo. Foram criadas plataformas, reuniões on-line com o terceiro setor, com universidades, e fomos até o povo, escutá-lo, de maneira remota. Tivemos, no final de todo o processo, outras reuniões com a Comissão de Participação Popular, audiência de abertura, audiência de encerramento, ou seja, esse é um processo em que a Assembleia de Minas é pioneira. Parabéns por isso.

Mas, a cada ano que passa, eu tenho dito que é dar com uma mão e tirar com a outra. A cada ano que passa, o pagamento das emendas populares tem sido cada vez mais irrisório – se assim posso chamar – para não dizer coisa pior. No ano passado, neste mesmo momento, quando eu fazia o encaminhamento – não é segredo para ninguém, pedi autorização para publicar –, o secretário de Planejamento me mandou uma mensagem, falando de toda a dificuldade de ter honrado naquele ano, e já foi um pagamento muito pequeno, e que neste ano o governo honraria 100%, pagaria todas as emendas populares. Sr. Presidente, nós estamos chegando ao final do ano, e até agora foram pagos 2,45%. Então, é com muita tristeza... E eu falo isso com tranquilidade, Sr. Presidente, porque, em todos os anos em que fiz o encaminhamento, a minha fala foi a mesma de cobrança, a mesma. Eu venho fazendo a mesma fala: é preciso empoderar mais. A gente dá com uma mão e tira com a outra. Que sentido tem a gente chamar o povo, ir até o povo? Olhe este ano, Sr. Presidente, foram 44 municípios participantes, mais de 100 pessoas participando on-line, 8 macrorregiões. Foram elaboradas várias teses – e não é só a questão financeira, há vários requerimentos, várias políticas públicas que se tornam realidade a partir da participação popular. A gente chamar o povo para dar a sua opinião, para colocar um dedo, uma mão na indicação do orçamento e não executar, isso é triste.

As nossas emendas são impositivas, graças à ação desta Casa, e acho que têm que ser impositivas mesmo, mas também têm que ser impositivas as emendas populares. Eu sei, Sr. Presidente, de um projeto do pai de V. Exa. nesta Casa que era um verdadeiro orçamento participativo. Enquanto nós não chegamos lá, nós estamos apresentando uma proposta de emenda à Constituição, e eu quero aproveitar este espaço para pedir aos colegas deputados... Está aqui uma proposta de emenda à Constituição, Sr. Presidente, para tornar as emendas populares também impositivas. Eu estou mais uma vez como presidente da Comissão de Participação Popular, neste biênio que acaba agora. É uma comissão que me encanta; estar junto ao povo, dialogar, é algo que me encanta, mas nos deixa muito triste também, pois as pessoas nos cobram no dia a dia.

Eu vou encaminhar pelo voto "sim" e peço a todos os colegas, ao líder do governo que aqui está, à vice-líder do governo, a todos os líderes de blocos, peço a todos vocês, vamos somar forças e pedir ao governo. Se por acaso agora, neste momento, o governo está também me ouvindo, como estava me ouvindo há um ano, eu peço. Esta semana tivemos uma reunião aqui, com o secretário Igor. Ele também nos disse que, ainda neste final de ano, ia tentar fazer um esforço para pagar o máximo possível de emendas.

Então quero aproveitar este espaço para encaminhar a votação pelo “sim”, mas também para cobrar que paguem as emendas populares. Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, colegas deputados.

O presidente – Muito obrigado, deputado Doutor Jean Freire. Parabéns pelo trabalho importante na Comissão de Participação Popular, que traz a voz da população, cada vez mais, para dentro desta Casa! A presidência vai submeter a matéria a

votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemendas.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Raul Belém – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas e subemendas. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 64 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 6, 9, 45 a 47, 49, 50, 53, 55, 56, 58 a 60, 62 a 64, 66 a 83, 86, 91 a 94, 96 a 98 e 100 a 189 e as Emendas nºs 1, 7, 11, 12, 14, 16, 17, 44, 48, 51, 52, 54, 57, 61, 65, 84, 85, 87 a 90, 95 e 99 na forma das respectivas Subemendas nº 1. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 2 a 5 e 10. Com a aprovação da Subemenda nº 1 às Emendas nºs 7 e 54, ficam prejudicadas respectivamente as Emendas nºs 8 e 13. Com a aprovação das Emendas nºs 92 e 93, ficam prejudicadas respectivamente as Emendas nºs 19 e 20. Em votação, as emendas com parecer pela rejeição.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – Betão – Bosco – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Gil Pereira – Glaycon Franco – Ione Pinheiro – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Thiago Cota.

– Registram “não”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel

Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, por favor retifique meu voto para “não”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 17 deputados. Votaram “não” 45 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 15, 18 e 21 a 43. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.201/2020 com as Emendas nºs 6, 9, 45 a 47, 49, 50, 53, 55, 56, 58 a 60, 62 a 64, 66 a 83, 86, 91 a 94, 96 a 98 e 100 a 189; e com as Emendas nºs 1, 7, 11, 12, 14, 16, 17, 44, 48, 51, 52, 54, 57, 61, 65, 84, 85, 87 a 90, 95 e 99 na forma das respectivas Subemendas nº 1. À Comissão de Redação.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 25 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.202/2020, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 12 a 15, 18 a 39, 41 a 70, 77 a 121, 129 a 271, 273 a 277, 284 a 287, 292 a 333, 335 a 400, 409 a 463, 466 a 486, 490 a 542, 548 a 558, 561 a 751 e 775 a 805, apresentadas por parlamentares; com a Emenda nº 272, apresentada por parlamentar, na forma da respectiva Subemenda nº 1; com as Emendas nºs 807 a 843, da Comissão de Participação Popular; com as Emendas nºs 464 e 465, do Bloco Democracia e Luta; com as Emendas nºs 71 a 76, do Bloco Minas tem História; com as Emendas nºs 278 a 283, do Bloco Liberdade e Progresso; com as Emendas nºs 288 a 291, do Bloco Sou Minas Gerais; com a Emenda nº 844, do governador do Estado; e com as Emendas nºs 845 a 872, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 11, 16, 17, 40, 122 a 128, 401 a 406, 487 a 489, 543 a 547, 559, 560, 752 a 774 e 806. As Emendas nºs 334, 407 e 408 foram retiradas pelos autores. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Vem à Mesa requerimento do deputado André Quintão em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 1 a 8 e 17. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemenda e destaques.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto

Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas, subemenda e destaques. Em votação, as emendas e subemenda com parecer pela aprovação.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 12 a 15, 18 a 39, 41 a 121, 129 a 271, 273 a 333, 335 a 400, 409 a 486, 490 a 542, 548 a 558, 561 a 751, 775 a 805, 807 a 872 e a Emenda nº 272 na forma da Subemenda nº 1. Com a aprovação da Subemenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 272. Em votação, as emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Delegado Heli Grilo – Gustavo Santana – Leandro Genaro – Marquinho Lemos – Marília Campos – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 10 deputados. Votaram “não” 48 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 9 a 11, 16, 40, 122 a 128, 401 a 406, 487 a 489, 543 a 547, 559, 560, 752 a 774 e 806. Votação da Emenda nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde; colegas parlamentares, também boa tarde; imprensa que nos acompanha, servidores, funcionários aqui da Assembleia Legislativa. Colegas, esta Emenda nº 1 – e eu estou encaminhando voto favorável a ela – é resultado de um processo extremamente coletivo, articulado por professores universitários, por pessoas ligadas à área de pesquisa, ciência e tecnologia. Nós vimos uma alternativa de lutar pelos recursos para a Fundação de Amparo à Pesquisa do nosso estado, a nossa Fapemig. Todo ano, o Estado, de fato, cumpre o orçamento, destinando à área 1%, mas a sua execução a cada ano, nos últimos dois anos, tem sido extremamente baixa. Em 2021, nós estamos finalizando em torno de 20% de execução daquilo que foi orçado. Nós temos feito um movimento desde 2019 exatamente na perspectiva do fortalecimento da ciência e da pesquisa no nosso estado. Se o governo faz o orçamento conforme determina a lei – exatamente 1% –, nosso problema está na execução. Então a

Emenda nº 1 visa a resolver essa situação, autorizando o Estado a reduzir a estimativa do demonstrativo regionalizado do efeito sobre a receita a despesa decorrente de isenção, anistia, transação, remissão, subsídios e benefícios de natureza financeiro-tributária para 2021. Em outras palavras, o orçamento que nós votamos tem cerca de R\$9.000.000.000,00 de isenção que o Estado estará promovendo em relação à sua receita.

No momento em que faltarem recursos para que o Estado chegue a 1% de investimentos em pesquisa, o Estado estará autorizado a mexer exatamente nesses 9 bilhões. Mas nós buscamos fazer um processo completo, entendendo a importância do fortalecimento da Fapemig. Neste momento, milhares de estudantes estão acompanhando, pesquisadores, pessoas do Estado inteiro que fizeram uma luta pelas redes sociais, com depoimentos, com discussões. Mesmo no momento da pandemia, fizeram tudo isso de forma virtual para que nós consigamos aprovar essa emenda e ter uma ação mais propositiva para o fortalecimento da nossa pesquisa no Estado.

Além do fortalecimento da Fapemig, nessa emenda vocês vão verificar que nós também cuidamos da nossa Unimontes e da nossa Uemg. Da mesma forma que a nossa Universidade do Estado de Minas e a nossa Unimontes têm o seu orçamento, na ausência de recursos há autorização para que o Estado possa recorrer a esses 9 bilhões, para que ele possa fortalecer a nossa Uemg e a nossa Unimontes; da mesma forma, a saúde; da mesma forma, a educação básica. Então é uma emenda que foi construída a muitas mãos. Muita gente trabalhou; foi um trabalho coletivo. É uma emenda assinada por vários deputados e deputadas, que entenderam a importância da luta em defesa da Fapemig, da Uemg, da Unimontes, da educação e da saúde. Ela, ao ser acrescentada ao nosso orçamento, dá caminhos para que, em 2021, nós possamos executar 1% para nossa Fapemig.

Eu queria estar neste Plenário discutindo 10%; eu queria estar discutindo mais recursos para a Fapemig. Agora nós estamos lutando para que a lei, a legislação, seja cumprida e, ao final de 2021, nós tenhamos a execução de 1% de todo o orçamento do Estado. Nós estamos lutando para que um 1% desse orçamento seja destinado à pesquisa e à ciência no nosso estado.

Neste momento, a direção da Fiocruz está nos acompanhando, da SBPC, os trabalhadores, os profissionais da Uemg e da Unimontes, na expectativa da aprovação dessa emenda, de modo que nós tenhamos apontado para o governo o caminho correto para que em 2021 ele cumpra a legislação daquilo que é vinculado. Portanto eu peço aos colegas parlamentares o voto favorável à Emenda de nº 1.

O presidente – Muito obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier – Apenas para ser solidário à emenda apresentada pela deputada Beatriz, acho que este é um ano muito simbólico para haver a discussão do cumprimento necessário do fortalecimento do orçamento do Estado para ciência e tecnologia. Se num ano como este, de pandemia, em que passamos o tempo inteiro discutindo a importância de uma vacina, a importância dos cientistas, a importância da ciência para que nós tivéssemos a tão sonhada vacina para prevenir, para nos precaver do coronavírus, para proteger a nossa população, enfim, se num ano como este, se nem assim tivermos condição de aprovar uma emenda que fortaleça uma fundação como a Fapemig, de amparo à ciência, tecnologia e pesquisa no Estado de Minas Gerais, podemos desistir do fortalecimento dessa área e da ciência no nosso estado.

Então aqui não se trata de uma briga de governo, de oposição, de partido A, B, C ou D, base ou oposição, trata-se de um assunto que é extremamente contemporâneo, necessário, que é o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no Estado de Minas Gerais e, principalmente, dos nossos cientistas e das nossas cientistas que, durante tantos anos, foram relegados a segundo plano e que, neste ano, com o advento da pandemia, percebemos a sua importância, a sua necessidade social, a sua relevância para a nossa sociedade. Então votar a emenda da deputada Beatriz, independentemente de qualquer viés ideológico, de partido, de um lado ou de outro, é votar pela ciência, pela tecnologia, pelo avanço e pelo combate, por exemplo, ao coronavírus, através da nossa ciência. Então, deputada Beatriz, contem com a minha solidariedade.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Raul Belém.

O deputado Raul Belém – Boa tarde, presidente; boa tarde, deputadas e deputados. Faço aqui o encaminhamento da Emenda nº 1, em destaque, pela aprovação, porque entendemos que é uma emenda autorizativa e sabemos das dificuldades do governo do Estado para executar um orçamento extremamente enxuto, já que temos compromisso com a folha de pagamento, com a saúde e a educação, bem como com o repasse aos demais poderes. Então seria muito bom se pudéssemos discutir realmente o excesso de recursos no Estado, o que não é o caso. É por isso que temos uma preocupação enorme com o cumprimento do orçamento. Contudo, nesse caso da Emenda nº 1, que é uma emenda autorizativa, assim como encaminhou a deputada Beatriz, também estamos encaminhando favoravelmente, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Raul Belém. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocél – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Cássio Soares – Charles Santos – Leonídio Bouças – Zé Reis.

O deputado Charles Santos – Sr. Presidente, peço que retifique meu voto, que é “sim”.

O deputado Leonídio Bouças – Presidente, também peço que retifique meu voto para “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 55 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está aprovada a Emenda nº 1. Votação da Emenda nº 2. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, farei encaminhamento favorável às Emendas nºs 2 a 8, pela sua aprovação, e vou explicar o motivo aos colegas parlamentares, na esperança de que tenhamos uma decisão favorável.

Hoje a nossa Universidade do Estado de Minas Gerais representa 0,22% do orçamento do Estado, e a nossa Unimontes, 0,3%. Estamos falando que, em Minas Gerais, não investimos 1% do orçamento na universidade, e o que buscamos construir será feito da mesma forma como foi a construção coletiva da Emenda nº 1, da Fapemig, que versa exatamente sobre de onde retirar o recurso caso o governo enfrente dificuldades na sua execução. Nessas Emendas de nºs 2 a 8, construímos um processo de modo a chegar a 1% de investimento do orçamento na Uemg e mais 1% do investimento na Unimontes. As pessoas podem estar se perguntando: como é possível esses deputados – já que são 10 deputados e deputadas que assinaram essas emendas – quererem destinar recursos em momento de crise?

O orçamento é uma opção política de investimento. Se nós não disputarmos o recurso para onde é essencial, para onde é fundamental, e a educação é um investimento – no caso, a educação superior é uma disputa importante para a sociedade –, nós nunca teremos sequer 1%. Esse é um dia em que todos nós que defendemos a ciência, a pesquisa, a tecnologia e a educação estamos no 1%: 1% da Fapemig cuja autorização foi votada na Emenda nº 1; e agora, nós estamos nas Emendas nº 2 a 8 lutando por 1% para a Uemg, 1% para a Unimontes. Todas essas emendas foram construídas. E são várias, porque nós temos que identificar em que ação será feito o investimento. Por isso é que são várias. Então eu vou apresentá-las a cada colega parlamentar. A Emenda nº 2 se refere a recursos

para a Unimontes nas atividades de cursos de graduação. A emenda nº 3 também é para a Unimontes: despesas para assistência estudantil. E Emenda nº 4, também para a Unimontes: apoio aos programas de pós-graduação. A Emenda nº 5, também para a Unimontes: apoio às atividades de pesquisa, inovação e tecnologia. Já as Emendas nºs 6, 7 e 8 se referem à Universidade do Estado de Minas Gerais. A Emenda nº 6: investimento em atividades de ensino, de pesquisa presencial e a distância. A Emenda nº 7: atividades de pesquisa científica. A Emenda nº 8: fortalecimento da política de assistência estudantil. Para cada uma dessas emendas nós conversamos com o movimento sindical, nós conversamos com os estudantes e, em algumas situações, nós vimos as necessidades com as reitorias, o que era necessário para investir nas nossas universidades.

Então a nossa defesa é de uma votação favorável às Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, para que nós possamos disputar o orçamento, de modo que tenhamos em 2021 a execução de 1% para a nossa Unimontes e 1% para a nossa Uemg. É essa a disputa de prioridade que nós estamos fazendo através da apresentação e do destaque dessas emendas. Emendas essas que foram assinadas pelas deputadas Andréia de Jesus, Leninha e Ana Paula, além da Beatriz Cerqueira, e também pelos deputados Jean Freire, André Quintão, Marquinho Lemos, Cristiano Silveira, Betão e Celinho Sintrocel. E essas emendas, na verdade, foram construídas também a partir do nosso trabalho na Comissão de Educação, em audiência pública, em que tivemos a oportunidade da escuta e do debate sobre o orçamento para a Uemg e a Unimontes.

Por essas razões, eu peço aos colegas parlamentares que possamos votar favoravelmente a cada uma dessas emendas, porque elas vão destinar recursos exatamente para as ações, conforme eu descrevi, fortalecendo pesquisa, assistência estudantil, graduação, valorização dos profissionais dessas duas universidades, tendo em vista que o fortalecimento se passou pelo aumento no orçamento para essas ações. E chegaremos a 1%. Eu espero que em 2021 nós estejamos debatendo mais do que 1%, mas hoje a nossa luta é para que Minas Gerais invista 1% do que arrecada na Unimontes, 1% do que arrecada na nossa Uemg – e assim a execução de 1% na Fapemig, conforme nós já aprovamos na Emenda nº 1. Obrigada, presidente. São essas as considerações.

O presidente – Muito obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Raul Belém.

O deputado Raul Belém – Caras colegas e caros colegas deputados. Faço aqui o encaminhamento das Emendas nºs 2 a 8, pela rejeição. Nós iremos acompanhar o parecer do relator Dr. Hely Tarquínio, com a seguinte justificativa: as emendas apresentadas acrescentam recursos que totalizam R\$1.480.000.000,00, equivalente a 2,24% da receita corrente líquida, deduzindo da reserva de contingência. No entanto, a referida reserva contém apenas R\$1.040.000.000,00. Essa reserva está sendo utilizada para deduzir os valores das emendas impositivas e deve ficar com pelo menos 1%, ou seja, R\$659.000.000,00. Assim, em que pese a importância das emendas em discussão, não há recursos disponíveis para fazer frente a elas.

Então, senhoras e senhores deputados, nosso encaminhamento é pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, pela falta de orçamento e pela preocupação de estar-se retirando orçamento de outras áreas para colocar num lugar em que o governo não havia previamente aportado recurso. Como nós sabemos que esse é um trabalho que foi realizado ao longo de muito tempo pela Secretaria de Planejamento – o orçamento do Estado de Minas Gerais –, peço que nós tenhamos a cautela e o cuidado necessários para que os programas governamentais sejam executados e realizados conforme o planejamento estratégico do governo do Estado de Minas Gerais.

Então, o nosso encaminhamento é pela rejeição.

O presidente – Obrigado, deputado Raul Belém. Em votação, a Emenda nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Celinho Sintrocel – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Leninha – Marquinho Lemos – Marília Campos – Professor Cleiton – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Fábio Avelar de Oliveira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Léo Portela – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, peço que retifique meu voto, que é “não”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 17 deputados. Votaram “não” 39 deputados. Está rejeitada a emenda. Em votação, a Emenda nº 3.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Celinho Sintrocel – Cristiano Silveira – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Glaycon Franco – Leandro Genaro – Leninha – Marquinho Lemos – Marília Campos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Léo Portela – Mauro Tramonte – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Fernando Pacheco – Presidente, peço que retifique meu voto, que é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 19 deputados. Votaram “não” 39 deputados. Está rejeitada a emenda. Em votação, a Emenda nº 4.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Celinho Sintrocel – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Leandro Genaro – Leninha – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Léo Portela – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 18 deputados. Votaram “não” 42 deputados. Está rejeitada a emenda. Em votação, a Emenda nº 5.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Celinho Sintrocel – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Leandro Genaro – Leninha – Marquinho Lemos – Marília Campos – Professor Cleiton – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Léo Portela – Mauro Tramonte – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 17 deputados. Votaram “não” 42 deputados. Está rejeitada a emenda. Em votação, a Emenda nº 6.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Celinho Sintrocel – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Inácio Franco – Leninha – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Léo Portela – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 18 deputados. Votaram “não” 39 deputados. Está rejeitada a emenda. Em votação, a Emenda nº 7.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Celinho Sintrocel – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Leninha – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Repórter Rafael Martins – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Léo Portela – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 18 deputados. Votaram “não” 41 deputados. Está rejeitada a emenda. Em votação, a Emenda nº 8.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Celinho Sintrocel – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Leninha – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Repórter Rafael Martins – Ulysses Gomes.

Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 19 deputados. Votaram “não” 39 deputados. Está rejeitada a emenda. Votação da Emenda nº 17. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Mais uma vez, quero cumprimentar o presidente, os colegas parlamentares e todos que nos acompanham na votação desse orçamento e das emendas. Agora nós estamos discutindo e votando as emendas que foram destacadas. A Emenda nº 17 foi construída com o seguinte objetivo: lembrar no orçamento os profissionais da educação. Ao analisar exatamente o orçamento que nós aprovamos, não encontramos nele nenhuma medida ou política de valorização dos profissionais da educação, nada referente à sua remuneração. Nós sabemos que obrigatoriamente o Estado tem que investir o mínimo de 25% da arrecadação de impostos, que ficam vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. O que nós estamos propondo na Emenda nº 17 – e eu estou fazendo encaminhamento, sim, por sua aprovação? Na apuração do mínimo constitucional, quanto àquela diferença para se chegar aos 25% que eventualmente o Estado não tenha investido, ele o fará na valorização e na remuneração dos profissionais da educação. Então nós temos o recurso vinculado: os 25%, que nós estamos disputando; e que dentro desses 25% nós tenhamos no orçamento uma destinação prioritária, que o Estado então fique autorizado a investir na remuneração e na valorização dos seus profissionais.

Ao aprovarmos essa emenda, a gente corrige um erro do orçamento que é exatamente, até este momento, não ter nenhuma política colocada de valorização ou sobre remuneração dos profissionais da educação básica. Nós sabemos que, além do mínimo constitucional, nós temos na Constituição do Estado e lei federal o Piso Salarial Profissional Nacional – e o Estado é devedor de alguns reajustes e retroativos. Nós sabemos que existem direitos importantes da categoria que foram adquiridos e não estão sendo contemplados. Então o que nós buscamos com a Emenda nº 17, na disputa mais uma vez do orçamento, é dizer: os profissionais da educação existem, os profissionais da educação precisam ter política de valorização e de remuneração. Então é a seguinte disputa: que, dentro do investimento mínimo de 25%, nós tenhamos uma política de valorização e de remuneração dos profissionais da educação. Por isso, eu peço aos colegas que estão presencialmente no Plenário, assim como a todos deputados e deputadas que estão remotamente, que possam aprovar essa emenda e corrigir aquilo que acho que muitos de nós consideramos importante.

Então, que o orçamento veja a professora, a auxiliar de serviços, a diretora, a assistente técnica, a especialista da educação básica, que o orçamento veja as carreiras das superintendências regionais de ensino, o vice ou a vice-diretora; e, portanto, que nós possamos ter, em 2021, no orçamento, uma política relacionada à valorização e à remuneração dos profissionais dentro do mínimo constitucional vinculado para o investimento em educação.

São essas as considerações. Esse é o nosso pedido para que possamos votar favoravelmente à Emenda de nº 17 e, assim, enxergar esses profissionais dentro do orçamento do Estado para 2021. É isso, presidente. Obrigada.

O presidente – Muito obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Raul Belém.

O deputado Raul Belém – O encaminhamento para a Emenda nº 17 é "sim". Nós entendemos que é uma emenda autorizativa, apesar de a LOA já trazer várias ações em que ao Executivo está autorizada a utilização desses recursos, mas entendo que é importante essa emenda colocada aqui pelo bloco de oposição. Nós vamos acompanhar o voto favoravelmente a essa emenda, eu quero agradecer ao bloco de oposição pelo diálogo, pela conversa. Espero que, nesse contexto todo da grandeza desse orçamento de Minas Gerais, nós como deputados e deputadas possamos ter contribuído bastante para que o ano que vem possa ser um ano melhor para todos os mineiros. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Raul Belém. Em votação, a Emenda nº 17.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

– Registram “não”:

Gil Pereira – Delegada Sheila – Leonídio Bouças – Zé Reis.

O deputado Gil Pereira – Presidente, por favor retifique meu voto para “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 58 deputados. Votaram “não” 3 deputados. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.202/2020 com as Emendas nºs 1, 12 a 15, 17 a 39, 41 a 121, 129 a 271, 273 a 333, 335 a 400, 409 a 486, 490 a 542, 548 a 558, 561 a 751, 775 a 805, 807 a 872 e com a Emenda nº 272 na forma da Subemenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 369/2015, do deputado Fred Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cajuri o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 369/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.073/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta artigos à Lei nº 13.772, de 11/12/2000, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.073/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.658/2015, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Duarte Bechir, que dispõe sobre a alteração dos limites da área do Parque Estadual da Serra do Papagaio, localizado nos Municípios de Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Itamonte e Pouso Alto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.658/2015

Dispõe sobre a alteração dos limites da área do Parque Estadual da Serra do Papagaio, localizado nos municípios de Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Itamonte e Pouso Alto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Parque Estadual da Serra do Papagaio, criado pelo Decreto nº 39.793, de 5 de agosto de 1998, passa a ter os limites e confrontações estabelecidos no Anexo desta lei, perfazendo uma área total de 25.872,7016ha (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois vírgula sete mil e dezesseis hectares).

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente (PSDB) – Duarte Bechir (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Ulysses Gomes (PT).

– O Substitutivo nº 1 tem um anexo, que pode ser acessado no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/542/789/1542789.pdf>

ACORDO DE LÍDERES

A totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam seja recebido, em 2º turno, o Substitutivo nº 1, dos deputados Antonio Carlos Arantes, Duarte Bechir, Dalmo Ribeiro Silva e Ulysses Gomes, ao Projeto de Lei nº 1.658/2015, contendo matéria nova, nos termos regimentais.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2020.

Sávio Souza Cruz, líder do BMTH – Cássio Soares, líder do BLP – Gustavo Valadares, líder do BSMG – André Quintão, líder do BDL – Inácio Franco, líder da Maioria – Ulysses Gomes, líder da Minoria.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 4 de dezembro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo, dos deputados Antonio Carlos Arantes, Duarte Bechir e Dalmo Ribeiro Silva, que recebeu o nº 1, e que, por conter matéria nova, vem acompanhado de Acordo de Líderes, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetido a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Marília Campos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.658/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Encerramento

O presidente – Esgotada a hora destinada a esta reunião, a presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de logo mais, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/12/2020**Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Palavras do Presidente – Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.858/2015; apresentação da Emenda nº 1; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.658/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.054/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.783/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.868/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.159/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.475/2018; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.496/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 146/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 150/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 386/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 516/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 919/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.214/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.401/2020; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.142/2020; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.256/2020; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 20/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 612/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 770/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 873/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.042/2019; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 2; votação nominal da Emenda nº 4; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 e 3; rejeição – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.201 e 2.202/2020, 369, 1.073 e 1.658/2015, 3.658/2016, 4.054, 4.783 e 4.868/2017, 5.159, 5.475 e 5.496/2018, 146, 150, 386, 516, 739, 919, 1.006 e 1.214/2019 e 1.401, 2.142, 2.180 e 2.256/2020; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocél – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu –

Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 18h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Bruno Engler, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 2 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião a matéria apreciada na extraordinária realizada hoje, à tarde.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.858/2015, do deputado Elismar Prado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, substituindo o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – como índice oficial de atualização da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais – Ufemg – pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.858/2015 (2º TURNO)

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... - Fica acrescentada à Tabela 4 do Anexo da Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, a seguinte nota XII: “Nota XII - A cobrança dos emolumentos referentes à constituição de direitos reais de garantia mobiliária e imobiliária destinados ao crédito rural observará a Lei Federal nº 13.986, de 2020.”

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente (PSDB).

ACORDO DE LÍDERES

A maioria dos líderes com assento nesta Casa acordam seja recebida, em 2º turno, a Emenda nº 1, do deputado Antonio Carlos Arantes, ao Projeto de Lei nº 1.858/2015, contendo matéria nova, nos termos regimentais.

Sala das Reuniões, 4 de dezembro de 2020.

Sávio Souza Cruz, líder do BMTH – Cássio Soares, líder do BLP – Gustavo Valadares, líder do BSMG – Inácio Franco, líder da Maioria – Ulysses Gomes, líder da Minoria.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 4 de dezembro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Antonio Carlos Arantes, que recebeu o nº 1, a qual, por conter matéria nova, vem acompanhada de Acordo de Líderes que foi acolhido e teve seu cumprimento determinado pela presidência, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.658/2016, do deputado Braulio Braz, que dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhauçu o trecho que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.658/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.054/2017, do deputado Gil Pereira, que acrescenta o art. 8º-C à Lei nº 6.763, de 26/12/1975, e dá outras providências. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do

vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Rosângela Reis.

A deputada Rosângela Reis – Sr. Presidente, peço que retifique meu voto, que é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.054/2017 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.783/2017, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Inconfidentes o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul

Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.783/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.868/2017, do deputado Cristiano Silveira, que confere ao Município de Resende Costa o título de “Capital Estadual do Tear” e dá outras providências. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “branco”:

Bartô – Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O deputado Cristiano Silveira – Registre meu voto “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Houve 3 votos em branco. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.868/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.159/2018, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.159/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.475/2018, da Comissão de Direitos Humanos, que altera o art. 2º da Lei nº 18.315, de 6/8/2009, que estabelece diretrizes para a formulação da Política Estadual Habitacional de Interesse Social – Pehis. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Bartô.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.496/2018, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cajuri o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Betinho Pinto Coelho – Registre meu voto “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.496/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 146/2019, do deputado João Leite, que altera a Lei nº 17.785, de 23/9/2008, que estabelece diretrizes para facilitar o acesso de pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção aos espaços de uso público no Estado. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 146/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 150/2019, da deputada Leninha, que institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado e dá outras providências. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Bartô.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 150/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 386/2019, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre o registro de dados de armas de fogo e munições apreendidas no Estado. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli

Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

O deputado Zé Reis – Registre o meu voto “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 386/2019 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 516/2019, do deputado Coronel Henrique, que institui o Polo Moveleiro de Ubá e região. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “branco”:

Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “branco”:

Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 516/2019 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 919/2019, do deputado Zé Guilherme, que cria escolas bilíngues em Libras e Português na rede pública estadual de educação. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 919/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2019, do governador do Estado, que autoriza a Universidade do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Belo Horizonte o imóvel que especifica. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco –

Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.006/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.214/2019, do deputado Charles Santos, que dispõe sobre a política estadual de valorização da vida nas escolas de Minas Gerais. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.214/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.401/2020, do deputado Gustavo Valadares, que regulamenta, no âmbito do Estado, o § 1º do art. 22 da Lei Federal nº 10.671, de 15/5/2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

– Registra “não”:

Guilherme da Cunha.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.401/2020 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.142/2020, do Tribunal de Justiça, que unifica os quadros de pessoal dos servidores da Justiça Militar de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.142/2020 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.256/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – os imóveis que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada –

Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

– Registra “não”:

Arlen Santiago.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 20/2015, do deputado Fred Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cajuri o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Léo Portela – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 20/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 612/2019, do deputado João Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a

discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (Novo)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Bosco (Avante)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (Patri)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (Patri)

Elismar Prado (Pros)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (Avante)

Gil Pereira (PSD)

Gláycen Franco (PV)

Guilherme da Cunha (Novo)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (Rede)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Bartô (Novo)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Bosco (Avante)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (Patri)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Noraldino Júnior (PSC)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 612/2019 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 770/2019, do deputado Coronel Sandro, que autoriza o Poder Executivo a estimular a criação de conselhos de idosos nos municípios e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (Novo)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Bosco (Avante)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (Patri)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (Patri)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (Pros)

Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 770/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 873/2019, do governador do Estado, que altera a Lei nº 17.688, de 30/7/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (Rede)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Bartô (Novo)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Bosco (Avante)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (Patri)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)

João Vitor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 873/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.042/2019, dos deputados Coronel Henrique e Doutor Paulo, que dispõe sobre a proteção integral aos direitos do estudante atleta. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3, da Comissão de Justiça. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação, com a Emenda nº 4, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (Rede)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Bartô (Novo)

Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Bosco (Avante)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Coronel Henrique (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (Patri)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)

Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)

Raul Belém (PSC)

Roberto Andrade (Avante)

Rosângela Reis (Pode)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 2. Em votação, a Emenda nº 4.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (Novo)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Bosco (Avante)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (Patri)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (Patri)
Duarte Bechir (PSD)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vitor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 4. Em votação, as Emendas nºs 1 e 3.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Cristiano Silveira (PT)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (Patri)
Doutor Jean Freire (PT)
Duarte Bechir (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Santana (PL)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Noraldino Júnior (PSC)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Sargento Rodrigues (PTB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
– Registram “não”:
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Bosco (Avante)
Braulio Braz (PTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PSL)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Doutor Paulo (Patri)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (Cidadania)

Laura Serrano (Novo)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PSB)

Roberto Andrade (Avante)

Rosângela Reis (Pode)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Zé Reis (Pode)

A deputada Ana Paula Siqueira – Presidente, retifico meu voto para “não”.

A deputada Beatriz Cerqueira – Sr. Presidente, também retifico meu voto, que é “não”.

O deputado Bruno Engler – Presidente, voto “não”.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, retifico meu voto para “não”.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, também retifico meu voto, que é “não”.

A deputada Leninha – Presidente, retifico meu voto para “não”.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, também retifico meu voto para “não”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 16 deputados; votaram “não” 31 deputados, totalizando 47 votos. Estão rejeitadas as Emendas nºs 1 e 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.042/2019 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 4. À Comissão de Educação.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.201/2020, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020-2023 – para o exercício 2021. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Bosco (Avante)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)
Coronel Henrique (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (Patri)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSC)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (Pode)

– Registra “não”:

Leninha (PT)

A deputada Leninha – Sr. Presidente, peço que retifique meu voto, que é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.202/2020, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Bartô (Novo)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Bosco (Avante)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (Patri)

Doutor Paulo (Patri)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (Pros)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (Avante)

Gil Pereira (PSD)

Guilherme da Cunha (Novo)

Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 369/2015, do deputado Fred Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cajuri o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (Rede)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Arlen Santiago (PTB)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Bosco (Avante)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vitor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.073/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta artigos à Lei nº 13.772, de 11/12/2000, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado. Em

discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Bosco (Avante)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (Patri)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (Patri)

Duarte Bechir (PSD)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (Avante)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (Novo)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (Cidadania)

Laura Serrano (Novo)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.658/2015, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Duarte Bechir, que dispõe sobre a alteração dos limites da área do Parque Estadual da Serra do Papagaio, localizado nos Municípios de Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Itamonte e Pouso Alto. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (Rede)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Arlen Santiago (PTB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Bosco (Avante)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Coronel Henrique (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Elismar Prado (Pros)

Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.658/2016, do deputado Braulio Braz, que dispõe sobre desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o trecho que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (Rede)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Arlen Santiago (PTB)

Bartô (Novo)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Cristiano Silveira (PT)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.054/2017, do deputado Gil Pereira, que acrescenta o art. 8º-C à Lei nº 6.763, de 26/12/1975, e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Bosco (Avante)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (Patri)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (Pros)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (Avante)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (Novo)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vitor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.783/2017, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Inconfidentes o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (Rede)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Arlen Santiago (PTB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Bosco (Avante)
Braulio Braz (PTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Coronel Henrique (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Duarte Bechir (PSD)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O deputado Doutor Jean Freire – Meu voto é “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.868/2017, do deputado Cristiano Silveira, que confere ao Município de Resende Costa o título de “Capital Estadual do Tear” e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Bosco (Avante)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (Patri)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (Pros)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (Avante)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (Cidadania)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Léo Portela (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Irineu (PSL)

Roberto Andrade (Avante)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença do presidente, totalizam 39 deputados. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.159/2018, do deputado Fábio Avelar de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (Novo)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Bosco (Avante)

Braulio Braz (PTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (Patri)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (Pros)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (Avante)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (Novo)

Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.475/2018, da Comissão de Direitos Humanos, que altera o art. 2º da Lei nº 18.315, de 6/8/2009, que estabelece diretrizes para a formulação da Política Estadual Habitacional de Interesse Social – Pehis. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (Rede)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Bosco (Avante)
Braulio Braz (PTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.496/2018, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cajuri o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Bosco (Avante)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (Patri)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (Pros)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (Avante)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (Novo)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (Cidadania)

Laura Serrano (Novo)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (MDB)

Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 146/2019, do deputado João Leite, que altera a Lei nº 17.785, de 23/9/2008, que estabelece diretrizes para facilitar o acesso de pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção aos espaços de uso público no Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (Rede)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Arlen Santiago (PTB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)

Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 150/2019, da deputada Leninha, que institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Arlen Santiago (PTB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Bosco (Avante)
Braulio Braz (PTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)
Coronel Henrique (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 386/2019, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre o registro de dados de armas de fogo e munições apreendidas no Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Bosco (Avante)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (Patri)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (Pros)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (Avante)

Gil Pereira (PSD)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (Novo)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vítor Xavier (Cidadania)

Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 516/2019, do deputado Coronel Henrique, que institui o Polo Moveleiro de Ubá e região. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (Rede)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Arlen Santiago (PTB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Bosco (Avante)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Coronel Henrique (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vitor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 739/2019, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre a criação do Selo Verde Vida na forma que menciona. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (Rede)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Bosco (Avante)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Coronel Henrique (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 919/2019, do deputado Zé Guilherme, que cria escolas bilíngues em Libras e Português na rede pública estadual de educação. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Bosco (Avante)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (Patri)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (Pros)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (Avante)

Gil Pereira (PSD)

Guilherme da Cunha (Novo)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vitor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.006/2019, do governador do Estado, que autoriza a Universidade do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Belo Horizonte o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (Rede)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Arlen Santiago (PTB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Bosco (Avante)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Coronel Henrique (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.214/2019, do deputado Charles Santos, que dispõe sobre a política estadual de valorização da vida nas escolas de Minas Gerais. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Bosco (Avante)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (Patri)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (Pros)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (Avante)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (Novo)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Inácio Franco (PV)

João Leite (PSDB)

João Vitor Xavier (Cidadania)

Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.401/2020, do deputado Gustavo Valadares, que regulamenta, no âmbito do Estado, o § 1º do art. 22 da Lei Federal nº 10.671, de 15/5/2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede)
Andréia de Jesus (Psol)
Arlen Santiago (PTB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Bosco (Avante)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Coronel Henrique (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Paulo (Patri)

Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vitor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Reis (Pode)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.142/2020, do Tribunal de Justiça, que unifica os quadros de pessoal dos servidores da Justiça Militar de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)
Arlen Santiago (PTB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)
Bosco (Avante)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)

Rosângela Reis (Pode)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Zé Reis (Pode)

– Registra “branco”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, retifique meu voto para “sim”.

O deputado Glaycon Franco – Registre meu voto “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário ou em branco. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.180/2020, da deputada Andréia de Jesus e outros, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (Rede)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (Psol)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Bosco (Avante)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Coronel Henrique (PSL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (Patri)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (Pros)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Irineu (PSL)
Professor Wendel Mesquita (Solidariedade)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)

O deputado Glaycon Franco – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.256/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - os imóveis que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (Psol)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (Solidariedade)

Bosco (Avante)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PSL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (Patri)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (Pros)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (Avante)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (Novo)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (Cidadania)
Laura Serrano (Novo)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSC)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Roberto Andrade (Avante)
Rosângela Reis (Pode)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Reis (Pode)

– Registra “não”:

Arlen Santiago (PTB)

O deputado Glaycon Franco – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 45 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o parecer. À sanção.

Declarações de Voto

O deputado Gil Pereira – Presidente, mais uma vez, parabéns pela sua reeleição. Tive o privilégio de chegar à Assembleia e votar no seu pai, deputado Agostinho Patrus, carinhosamente chamado por todos de padrinho, uma pessoa que nos ensinou muito e agora você fazendo parte dessa cepa da política mineira e nacional. Então, parabéns a V. Exa. pelo seu trabalho. Quero agradecer, também, pela criação da Comissão das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, que está dando oportunidade de gerar muitos empregos em Minas Gerais, mais especificamente 23 mil empregos, e investimentos até agora, no mês de novembro, dezembro, de R\$3.800.000.000,00. Agora com a energia eólica, biomassa e biogás, que isenta até 5 Megas, assim como a energia solar, vamos ter a oportunidade de gerar mais empregos, mais energia limpa e Minas Gerais, mais uma vez, sai à frente em energias renováveis. Muito obrigado pelo seu apoio, pela votação unânime dos nossos colegas parlamentares a essa causa. Tenho a certeza de que Minas Gerais, mais uma vez, vai continuar não só gerando energia solar, mas vai liderar também o processo de energia eólica, biomassa e biogás. Parabéns, presidente, pelo seu trabalho e muito obrigado pela condução dos seus trabalhos.

O presidente – Muito obrigado, deputado Gil Pereira. Parabéns pelo importante projeto aprovado no dia de hoje que, sem dúvida, será fundamental para o incremento do desenvolvimento econômico em nossa Minas Gerais. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Pois não, meu caro presidente deputado Agostinho Patrus, na mesma linha do deputado que me antecedeu, o brilhante colega, deputado Gil Pereira, quero parabenizar V. Exa., dizer, de viva voz, que nós, deputados estaduais, podemos fazer uma análise dos dois primeiros anos de V. Exa. Enfrentando uma pandemia, a Casa se mobilizou. Os servidores da Casa criaram um planejamento de ação em que passamos a votar por meio aquilo que foi criado pelos servidores, com o esforço técnico da nossa Casa. V. Exa. conseguiu transformar aquilo de que tínhamos medo - a inércia - numa Casa de resultados. E estão aí, na aprovação de hoje de inúmeros projetos com a participação de deputados, inúmeros projetos de autoria de deputados. E quero aqui saudar V. Exa. pelo trabalho e desejar que Deus continue abençoando-o. Quero comemorar com a população de Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Pouso Alto e Itamonte o entendimento criado na Casa para a aprovação do PL nº 158, que altera a área, os limites, do Parque da Serra do Papagaio. Sr. Presidente, estive em Itamonte, na companhia dos vereadores Mão Branca e João Pedro, recebido que fui por inúmeros produtores, que tinham multas que variavam de R\$5.000,00 até R\$300.000,00, impossibilitados de trabalhar a sua terra e de cultivar a truta, que é algo que a região inteira conhece, que usufruí, e é do conhecimento, na região, de que quem vai ali poderá saboreá-la. E, agora, hoje, com a aprovação do PL nº 1.658, de autoria do nosso vice-presidente, deputado Antonio Carlos Arantes e minha, e, no decorrer do estudo das ações, também chegaram conosco os deputados Dalmo Ribeiro, Ulysses Gomes, que passaram a compor a autoria do projeto. Então, é uma conquista que traz para todos nós a tranquilidade daqueles que têm a sua propriedade produtiva. Depois de estudos, de novas demarcações, conseguimos criar o parque e manter o trabalho, manter a propriedade, manter aqueles que estavam nas terras por mais até de 100 anos, que eram de familiares, presidente. Então, foi uma

conquista das mais importantes. Quero aqui saudar, de forma muito especial, os vereadores João Pedro e também Mão Branca, que nos deram o primeiro sinal de que algo errado estava acontecendo e de que era preciso mudar os rumos. Lembro-me de que, na nossa primeira audiência pública, o nosso vice-presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, estava de Covid, estava recluso, de quarentena e, mesmo assim, ligou o seu celular e, através da nossa união de esforços, colocamos produtores, representantes de câmaras municipais na linha e criamos o caminho para chegarmos ao dia de hoje. Também quero saudar o brilhante deputado Dalmo Ribeiro e também o deputado Ulysses Gomes, que passaram a integrar o debate e estão conosco hoje comemorando o apoio e a aprovação do PL nº 1.658. Finalizando, presidente, vai ficar para a história o biênio 2019-2020. A Assembleia produziu muito, mesmo no momento crítico da pandemia. Saúdo e desejo a V. Exa. ainda mais vigor, mais energia, positivismo e coragem para continuar fazendo um trabalho brilhante. Parabéns a V. Exa., a todos os servidores da Casa e, em especial, aos nossos pares. Um abraço. Feliz 2021 para todos nós. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Duarte Bechir. Parabéns pelo projeto tão importante de iniciativa de V. Exa., aprovado no dia de hoje, além da sua brilhante atuação nesta Casa. Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Boa noite, presidente, deputadas e deputados, aqueles que nos assistem. Foi um dia exaustivo. Vários projetos de lei foram aprovados. Quero registrar aqui que muitos me honraram por terem votado respostas para os mineiros neste final de ano e é sempre um horizonte diante de tantos desafios. Quero registrar em especial, presidente, dois projetos de lei, um da Comissão de Direitos Humanos, em que nos propusemos a construir uma política de habitação para a população de rua, pensando neste momento não só de pandemia, mas em uma série de outras crises que têm empobrecido a população, bem como aumentado a desigualdade social, e em como o Estado vai garantir política de habitação para a população de rua, para pessoas que estão em situação de rua, muitas das quais trabalhadoras e trabalhadores. É um grande passo que esta Casa dá, inclusive orientando o governo do Estado a ser sensível com a política de habitação tão abandonada nos últimos anos. E também, com muita alegria, quero saudar e agradecer aos meus colegas que votaram a favor do PL dos quiriris, ibiramã quiriri, que, em tupi-guarani, significa "terra de fartura dos quiriris". É uma grande conquista, presidente, termos nesta Casa soluções para conflitos fundiários históricos, como os que afligem os povos tradicionais, e dar respostas. Essa tecnologia avançada de sentar com os territórios e criar alternativas para esses conflitos foi hoje ratificada por esta Casa garantindo que esse território agora consiga ter essa demarcação de terra quilombola, demarcação de terras indígenas, respeitando esses povos. E essa solução foi muito inteligente e muito frutífera. E, nesses 300 anos, não houve um presente melhor para o Estado de Minas Gerais do que apresentar essa solução, que dá respostas para ambos os lados. Quero reforçar aqui que doamos um terreno para a União, mas temos um pacto com a Superintendência de Patrimônio da União para que ele seja revertido para os povos quiriris. Então, é uma medida extremamente pacífica, mas dá uma resposta a conflitos históricos e serve de inspiração para que outros conflitos sejam solucionados dessa forma. Essas são as minhas contribuições. Estou muito feliz e compartilhando com os povos quiriris. Quero agradecer, mais uma vez, aos coautores desse projeto, os meus companheiros de bloco, que também fortaleceram e deram resposta para o Abril Indígena, em que abrimos espaço nesta Casa com uma frente que deu resposta concreta para os indígenas. Essas são as minhas palavras, presidente, e já agradeço.

O presidente – Muito obrigado, deputada Andréia de Jesus. Parabéns por esse projeto tão importante aprovado pela Assembleia na tarde e noite de hoje. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Gustavo Santana.

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Primeiramente, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar V. Exa. por esta reeleição no dia de hoje. Fiquei muito feliz em poder votar nessa segunda vez para V. Exa. comandar os destinos da nossa querida Assembleia. V. Exa. vem mostrando, no momento tão difícil de pandemia, como falado pelos meus colegas, que a nossa Casa não parou. O exemplo é o dia de hoje. Já passa das 20 horas e estamos aí votando importantes projetos de lei. Agradeço aos meus pares, Sr. Presidente, porque, no dia de hoje, votamos o PL nº 739/2019, de minha autoria, sobre a criação do Selo

Verde Vida. O nosso objetivo é estimular em todo o nosso estado práticas sustentáveis de produção, preservando o meio ambiente. O selo será concedido às empresas do setor privado que comprovem a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental em sua cadeia produtiva ou na prestação de serviços. Então, mais uma vez, parabéns pela reeleição. Quero que dê um abraço a nossa Mesa diretora reeleita. Tenho certeza de que em mais dois anos vamos trazer muitas coisas boas para o nosso estado e este deputado, Sr. Presidente, está e estará sempre às ordens para fazermos a diferença em nosso estado. Uma boa-noite a todos.

O presidente – Boa noite. Muito obrigado, deputado Gustavo Santana. Parabéns por um projeto tão importante de lavra de V. Exa. e que foi também muito bem votado e aprovado no dia de hoje. Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Leninha.

A deputada Leninha – Boa noite, presidente. Boa noite, colegas parlamentares, os que resistiram até esta hora para votar até os pareceres de redação final deste dia intenso de trabalho. Fiz minha inscrição, presidente, para duas questões. A primeira é que não poderia deixar encerrar esse dia sem parabenizá-lo pela reeleição, pela recondução dos trabalhos na Assembleia. Também sou testemunha do seu cuidado, da sua atenção, da sua responsabilidade e do seu compromisso com a democracia, com o bem-estar da Casa e de nós também, parlamentares. Sinto-me completamente acolhida nesta Casa, de modo muito especial pelo seu gesto, pelo seu carinho e pela sua atenção. Em segundo lugar, também não poderia deixar de externar a minha alegria, a minha gratidão por dois projetos de lei que foram aprovados. O primeiro a deputada Andréia de Jesus já comentou, um projeto importante para as pessoas em situação de rua. Nós que percorremos este estado sabemos o quanto vem aumentando o número de desempregados, de pessoas sem condições de pagar aluguel, de pessoas que estão tendo a rua como o seu lar, como o seu ambiente familiar. Então, aprovar um projeto desse também é dar atenção a uma política social importante, que são as pessoas em situação de rua, às quais nós, juntamente com os gestores municipais, devemos dar uma atenção especial, principalmente nesse período de pandemia. Por fim, o terceiro projeto, que é o de Turismo de Base Comunitária, que foi um projeto construído a várias mãos, principalmente pela mobilização daqueles que compõem a rede mineira de turismo de base comunitária. Eu espero que o governador sancione logo esse projeto, porque a gente também vê essa possibilidade como uma alternativa de ampliar e fortalecer as diversas rendas tendo como base o que a gente tem de bom neste estado, que são muitas regiões turísticas, muita gastronomia, muita cultura. Vamos nos basear em toda essa forma de fazer economia com os povos, com as comunidades tradicionais, com as pessoas do lugar e pensar o dinamismo econômico baseado em outras possibilidades como essa do turismo de base comunitária. Para encerrar, vamos de fato nos colocar à disposição para os desafios que nos apontam em 2021 de reconstruir o nosso estado, as nossas cidades, ainda com essa segunda onda da Covid que a gente não sabe como será, mas com certeza nós estaremos de pé e firmes para os desafios que temos. Juntos e juntas nós, provavelmente, estaremos com aqueles que querem o bem para este estado, construindo política, construindo soluções e saídas. Então, eu queria me despedir nesta noite. Eu sei que nós não estamos encerrando os nossos trabalhos parlamentares, mas esta foi uma semana bastante produtiva, e eu fiquei extremamente feliz com a aprovação desses projetos. Eu deixo meu abraço, meu afeto a todos os meus colegas parlamentares e, de modo especial, ao presidente e à Mesa diretora que foi reconduzida hoje. Um grande abraço e boa noite.

O presidente – Muito obrigado, deputada Leninha. Parabéns pelos projetos tão importantes. Eu que fui secretário de Estado de Turismo em Minas Gerais sei da importância do projeto que votamos hoje, da sua iniciativa tão importante para fomentar o turismo nas bases comunitárias do nosso estado e, assim, gerar renda, gerar possibilidade de desenvolvimento social às pessoas. Parabéns pelo projeto. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente Agostinho Patrus, eu não ia falar agora. Primeiro, eu quero agradecer a todos os companheiros pelo voto que nós tivemos hoje e também agradecer a toda equipe médica que nos atendeu, comandada pelo Dr. Rodrigo, que hoje nos liberou; na próxima segunda, a gente vai poder estar de volta aí. Lembramos que é importante agora a gente ficar dentro de casa, a gente manter as máscaras - foi projeto de minha autoria o primeiro que foi falado do Brasil. Mas eu gostaria de agradecer a V. Exa. por sua garra, pelo seu entusiasmo, pelo seu companheirismo e, acima de tudo, pela sua conduta nesses últimos dois anos. O Gil lembrou bem: nós tivemos a oportunidade de começar com seu pai e hoje, ao seu lado, sabemos a grandeza que é a

valorização do Poder Legislativo. É aquilo que o padrinho falava antigamente, quando criava a Unale: "Gente, nós temos que fortalecer o Poder Legislativo", e é isso que a gente vem vendo acontecer com V. Exa. à frente da Assembleia nesses últimos dois anos. Eu quero parabenizar V. Exa., parabenizar todos os companheiros da Mesa, parabenizar o Cristiano que está saindo agora - mas está deixando o Jean -, parabenizar todos os deputados. Apesar de a gente brincar muito, a gente fala muito do coração, lembrando que nós fazemos uma Assembleia diferente, uma Assembleia que é exemplo para o Brasil. Nós damos condição de trabalho a todos os deputados. Nós damos ao corpo de funcionários desta Casa, acima de tudo, a condição de mostrar que nós temos a melhor Assembleia do Brasil. Um abraço a V. Exa., parabéns aos colegas que votaram seus projetos hoje. Nós temos muito ainda por fazer pela frente, muito por fazer por Minas Gerais. Eu tenho certeza de que V. Exa. no comando, ao lado do Tadeuzinho e de todos os companheiros da Mesa, pode tirar o chapéu e falar que nós estamos fazendo uma Assembleia diferente, uma Assembleia que nós temos orgulho de mostrar e que é exemplo para todo o Brasil, com a sua liderança. Parabéns, padrinho. Padrinho Júnior, um beijo no coração. E olhe aqui: cabelinho bem cortado hoje para voltar aos trabalhos. Com Deus, um abraço a todos e muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Alencar da Silveira Junior, que mais uma vez participa da Mesa da Assembleia, o que demonstra a sua liderança nesta Casa. É, sem dúvida, o recordista, como parlamentar, de participações na Mesa da Casa. Isso demonstra não só o carinho e o respeito que os deputados têm por V. Exa., mas também a sua liderança neste Parlamento. Parabéns a você, pela forma como conduz o seu mandato e pela liderança que exerce em todo o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado pelas palavras.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de quarta-feira, dia 9, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 5/12/2020). Levanta-se a reunião.

ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/12/2020

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 108/2020 (encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.276/2020), do governador do Estado; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 108/2020; Requerimentos nºs 7.102 a 7.105 e 7.107 a 7.111/2020 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 7.106/2020 – Comunicações: Comunicações da Comissão da Pessoa com Deficiência, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e da deputada Marília Campos – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Duarte Bechir, da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Leitura de Comunicações – 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Acordo de Líderes; Decisão da Presidência – Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.028/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.112/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.421/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.426/2017; apresentação da Emenda nº 1; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.455/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.880/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.175/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.280/2018; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.344/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 612/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 853/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº

1.210/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 86/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 863/2019; encerramento da discussão; discursos dos deputados Bartô e André Quintão; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 907/2019; votação nominal do Substitutivo nº 3; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.028, 4.112, 4.421, 4.426, 4.455 e 4.880/2017, 5.175, 5.280 e 5.344/2018 e 612, 853 e 1.210/2019; aprovação – Declarações de Voto – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– A deputada Ana Paula Siqueira, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado João Leite, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 108/2020

– A Mensagem nº 108/2020, encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.276/2020, foi publicada na edição anterior.

OFÍCIOS

– Os ofícios recebidos nesta reunião foram publicados na edição anterior.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108/2020

– O Projeto de Resolução nº 108/2020 foi publicado na edição anterior.

REQUERIMENTOS

Nº 7.102/2020, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam realizadas obras urgentes na Rodovia MG-447, no trecho entre Visconde do Rio Branco e Guiricema, tendo em vista o grande buraco que se formou na via. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.103/2020, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam realizadas obras urgentes na Rodovia Fernando Faria Rocha, entre os quilômetros 24 e 27, tendo em vista a ocorrência de desabamentos de parte da via. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.104/2020, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de informações sobre a previsão de implantação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Juiz de Fora, tendo em vista encaminhamento do ofício da Presidência nº 12/2019, em resposta ao Requerimento nº 688/2019, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.105/2020, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao policial militar licenciado responsável pelos atos de violência e covarde agressão física contra a Sra. Estella Caleare e seu marido, o Sr. Rodolfo Mendes Dias de Lima, em função de um simples acidente de carro. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.107/2020, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais pedido de informações sobre como é praticado o valor por m³ de água e esgoto e suas realidades, observando os Municípios de Ibirité e outros que possam servir de comparação, notadamente quantos aos quesitos de valor mínimo de isenção, percentual de famílias em tarifa social, cumprimento de contrato da concessionária e tíquete mínimo e médio do valor da conta. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.108/2020, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências com vistas à pavimentação asfáltica da rodovia entre os Municípios de Jaboticatubas e Lagoa Santa para ampliar o contato entre as comunidades e fortalecer o comércio e serviços, além de prevenir acidentes e reduzir o tempo do deslocamento. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 7.109/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais rodoviários federais que participaram da operação realizada no dia 7/12/2020, que resultou na apreensão de cerca de quatro toneladas de maconha escondidas no meio de uma carga de melancias, em Patos de Minas, no Alto Paranaíba. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.110/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência no dia 7/12/2020, no Município de Patrocínio, que resultou no salvamento de uma recém-nascida engasgada com leite materno. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.111/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de afastamentos de servidores públicos que atuam nas unidades socioeducativas do Estado, causados por acidentes ou doenças laborais, nos últimos cinco anos. (– À Mesa da Assembleia.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 7.106/2020

Da deputada Delegada Sheila em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam realizadas obras urgentes na MG-338, no trecho entre Barbacena e Ibertioga, tendo em vista a quantidade de buracos existentes na via e a ocorrência frequente de acidentes.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações da Comissão da Pessoa com Deficiência, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia e da deputada Marília Campos.

Oradores Inscritos

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o dia de hoje é uma data muito importante para celebrar uma conquista para a saúde, para as pessoas de Campo Belo. Ontem foi depositada na conta da Santa Casa a importância de R\$5.000.000,00, suficientes para a aquisição do equipamento para tomografia, melhor dizendo, ressonância magnética, arco cirúrgico e um completo sistema de cirurgia de ortopedia, tendo em vista que a nossa Santa Casa passou agora a ser referência em alta complexidade de cirurgia ortopédica.

Eu queria, presidente, pedir a V. Exa. para concluir num outro momento. Eu gostaria de voltar à tribuna.

O presidente – OK. Muito obrigado, deputado Duarte Bechir. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde a todos e a todas. Boa tarde, Srs. Deputados presentes hoje no Plenário; deputadas; presidente da Casa; todo povo mineiro que nos acompanha.

Hoje eu quero falar sobre a garantia de direitos e dignidade para todos nós. Comemoramos hoje o Dia Internacional dos Direitos Humanos criado pela ONU, Organização das Nações Unidas, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos. É muito importante aproveitarmos este espaço hoje, na tribuna da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para refletir sobre esse dia que é um dia muito importante.

Quando falamos em direitos humanos, nos referimos a direitos básicos da vida, ao acesso à saúde, à educação, à segurança, à democracia, à água e ao respeito. Ao longo dos anos, o conceito de direitos humanos foi sendo quase marginalizado e virou motivo de polêmica por uma parcela da sociedade. Eu sinceramente não entendo por que é polêmico discutir direitos e por que é polêmico garantir que todos são iguais, que todos merecem ser tratados com dignidade e com respeito. Mas, se ainda encontramos essas resistências em abordar esses temas, é porque precisamos avançar muito.

Eu gostaria de destacar aqui a urgência de nos dedicarmos – poder público, sociedade, sociedade civil organizada e cada uma e cada um de nós nesse universo – à garantia dos direitos, em especial o das mulheres, dos idosos, dos negros, dos indígenas, da

comunidade quilombola, LGBTQs, pobres, dependentes químicos e todos que sofrem com suas famílias e todos aqueles que ainda não têm dignidade. Durante a pandemia, constatamos diversos direitos violados e ameaçados. Eu costumo dizer que a pandemia escancarou a nossa desigualdade, jogou luz sobre uma parcela da população que parecia estar invisibilizada para o Estado e para os governos.

Eu trouxe aqui alguns dados que vou ler para que a gente possa compreender bem do que estamos falando. Essa vulnerabilidade se somou às desigualdades históricas e os dados nos mostram a sociedade desigual em que vivemos. Em 2018, os negros representam 75% das vítimas de todos os homicídios. Segundo o Atlas da Violência 2020, 43% de brasileiros ingerem menos calorias diárias do que o necessário para uma vida saudável. O Brasil teve 1.890 homicídios dolosos de mulheres no primeiro semestre de 2020, uma alta de 2% em relação ao mesmo período de 2019. Do total, 631 foram feminicídios.

A ausência de demarcação e o avanço de invasões às comunidades indígenas são uma preocupação que vai na contramão da garantia dos direitos humanos. Da mesma forma, me preocupa o incentivo ao armamento da sociedade que também caminha no sentido contrário ao da política de paz, em que eu acredito e defendo. Quando penso na responsabilidade de estar aqui, nesta Assembleia Legislativa, penso na missão de que ninguém seja esquecido no orçamento do Estado, nas políticas públicas, no respeito aos seus direitos. Nós, aqui, representamos todos os mineiros e mineiras. Gosto muito de lembrar da fala do papa Francisco, que sempre nos convida à casa comum, ao bem comum.

Como disse bem o papa Francisco, hoje contribuir para o respeito aos direitos humanos exige coragem e determinação de todos. Essa é uma responsabilidade compartilhada por todos nós. Nós estamos em uma Casa Legislativa e, sobretudo, nossa missão é propor e aprimorar leis, fiscalizar políticas públicas e também pautar as discussões na nossa sociedade. Sem dúvida, o racismo, o machismo e os preconceitos são entraves para vermos todos como iguais e merecedores dos mesmos direitos e oportunidades. É por isso que sempre trago, aqui nesta tribuna, fazendo uso da palavra e exercendo o meu papel como deputada, os dados que nos colocam nesse lugar de reflexão. E essa é a nossa intenção quando pautamos audiências públicas e ouvimos diferentes vozes e pensamentos.

Agir e pensar coletivamente é essencial para a conquista dos direitos humanos, porque o que afeta o nosso irmão, o nosso vizinho, também nos afeta. A questão da saúde pública durante a pandemia e os impactos da degradação ambiental são prova viva para aqueles que ainda acham que é possível construir um mundo olhando apenas para si e para os seus interesses. Se há uma lição que a pandemia deixa é a de cuidarmos uns dos outros, é cuidarmos de nós mesmos e vice-versa.

Como mulher negra, nascida e criada na periferia da nossa capital, e como assistente social, eu conheço de perto o que são as diferenças históricas impostas a essas conquistas de direitos. Também sei que é possível vencer quando temos as oportunidades, quando alguém nos estende a mão. Precisamos rever conceitos e entender que as oportunidades do desenvolvimento econômico não são antagonicas aos direitos humanos, mas uma parte fundamental de inclusão e de conquista de uma sociedade com justiça social, com sustentabilidade, preservação ambiental e democracia. Que possamos todos construir juntos uma sociedade melhor – cada um de nós, em seu convívio, em seu trabalho, pode contribuir para essa sociedade.

É isso que busco aqui na Assembleia, que busco nos espaços que posso ocupar e em que posso, de alguma forma, contribuir, como na Comissão Arquidiocesana de Justiça e Paz da Arquidiocese de Belo Horizonte, no meu partido e com as pessoas que encontro quando estou em reuniões com o Estado ou numa simples reunião de família. E esse é um convite que deixo aqui para todos nesta data muito importante para todos nós: a garantia dos direitos humanos. E que possamos nos colocar como parte fundamental dessa construção. Aproveito a oportunidade deste momento, hoje aqui na Assembleia, para dizer que é responsabilidade de cada uma e de cada um de nós zelar pela dignidade e pela vida plena de toda a sociedade. Obrigada e boa tarde a todos.

O presidente – Muito obrigado, deputada Ana Paula Siqueira. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, boa tarde; boa tarde, colegas deputados e deputadas, povo mineiro. Hoje estou falando aqui do nosso gabinete. Estava atentamente ouvindo a deputada Ana Paula, que traz, mais uma vez, para esta Casa hoje, num dia emblemático, o Dia Internacional dos Direitos Humanos, esse tema "direitos humanos".

Eu estava aqui pensando, caros colegas deputados e deputadas, povo mineiro: eu cheguei, nesta madrugada, a Belo Horizonte. Eu saí daqui naquela sexta-feira, quando terminaram as nossas reuniões, e cheguei no sábado.

No trajeto todo, tanto na ida como na vinda para o meu trabalho na Assembleia Legislativa, a gente recebe mensagens, telefonemas; a gente vê, com os próprios olhos, situações que dizem respeito à falta de direitos humanos ainda hoje. Ainda hoje!

As pessoas são impedidas de ir e vir, não pela pandemia, porque a pandemia exige, e está correto, que haja o isolamento, mas aquelas pessoas que têm que ir e vir para o trabalho essencial, para o tratamento de saúde... No sábado, eu fiz questão de parar, mais uma vez – e não vou me cansar de falar isso. Se alguém achar: nossa, o deputado traz sempre essa temática! Eu vou continuar trazendo essa temática, enquanto o governo não der resposta, solução para as pessoas. Estou falando das estradas, das péssimas condições das estradas no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri. No sábado, eu passei pela BR-367 e vi a dificuldade de as pessoas chegarem ao tratamento de hemodiálise, de as ambulâncias passarem por ali.

No sábado, eu estive em Berilo, uma comunidade rural, e fiz questão de fazer o mesmo trajeto que uma criança faz, que uma criança de 13 anos faz para chegar a um posto de gasolina para ter direito à internet, para assistir às aulas da escola estadual, às aulas de maneira digital, e ele nem um aparelho celular tinha. Nós fomos até a casa dele, o visitamos e vimos isso. Hoje eu recebi mensagem falando das péssimas condições da MG-211. É uma vergonha. Aí os produtos chegam mais caro em Setubinha, em Capelinha, em todas aquelas cidades. Hoje o morador de lá, o Graciano, me mandou mensagem, mandou fotos, e vou estar com ele no sábado.

Para terminar, Sr. Presidente, não vou usar todo o meu tempo, porque vamos ter processo de votação e quero ser muito rápido. Hoje de manhã, passaram-me a questão de moradores em Berilo, que tiram areia do Rio Araçuaí com a pá, colocam-na numa canoa, 30 famílias usam a canoa para pegar areia e foram multados em R\$8.500,00, me parece que cada morador, enquanto as dragas estão destruindo os nossos rios. Então eu queria lembrar esses fatos nesse dia de hoje. Pessoas falam que há direito à educação, mas não há inclusão digital. Falam que há direito de ir e vir, mas as estradas não deixam. Falam que há direito ao trabalho e querem trabalhar com honestidade, mas, quando vão trabalhar, são tratados de maneira diferente os pequenos e os grandes. Então, rapidamente, não queria deixar passar despercebido este dia de hoje, só queria lembrar esses fatos.

Não vou fazer uso do meu tempo todo, Sr. Presidente, porque teremos processo de votação. Então eram essas as minhas palavras. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Doutor Jean Freire.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião

pela Comissão da Pessoa com Deficiência – aprovação, na 5ª Reunião Extraordinária, em 27/11/2020, do Projeto de Lei nº 816/2019, do deputado Sargento Rodrigues, na forma do substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça;

pela Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia – informando a conclusão dos seus trabalhos (Ciente. Publique-se.) e encaminhando o relatório final, disponível no *link* a seguir: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/543/353/1543353.pdf>. (Ciente. À Mesa.); e

pela deputada Marília Campos – informando sua renúncia ao mandato eletivo de deputada estadual a partir de 1º de janeiro de 2021, em virtude de sua eleição para o cargo de prefeita municipal de Contagem (Ciente. Publique-se.).

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 2 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

– Vem à Mesa:

ACORDO DE LÍDERES

A totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam seja retirado da pauta da reunião de Plenário de hoje, dia 10, o Projeto de Lei nº 873/2019.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2020.

Sávio Souza Cruz, líder do BMTH – Cássio Soares, líder do BLP – Gustavo Valadares, líder do BSMG – André Quintão, líder do BDL – Inácio Franco, líder da Maioria – Ulysses Gomes, líder da Minoria.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 10 de dezembro de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.028/2017, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Esmeraldas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocél – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo –

Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.028/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.112/2017, do deputado Noraldino Júnior, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ribeirão das Neves o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.112/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.421/2017, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.421/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.426/2017, do deputado Gustavo Santana, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jacinto o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 4.426/2017 (2º TURNO)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Jacinto o imóvel com área de 3.700m² (três mil e setecentos metros quadrados), situado nas Ruas São Francisco, Olegário Maciel e Santa Maria, naquele município, e registrado sob o nº 990, à fl. 137 do Livro 3-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacinto. Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput destina-se ao funcionamento de escola municipal.

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2020.

Gustavo Santana (PL)

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Gustavo Santana, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.426/2017 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.455/2017, do deputado Gustavo Santana, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nanuque o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Roberto Andrade – Sr. Presidente, voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.455/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.880/2017, da deputada Marília Campos, que institui a política estadual de atenção a gestantes, puérperas e crianças em situação de vulnerabilidade e riscos social e pessoal. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.880/2017 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.175/2018, do deputado Ulysses Gomes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cana Verde o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre

– Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.175/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.280/2018, do deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Salinas. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

A deputada Laura Serrano – Sr. Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.344/2018, do deputado João Vítor Xavier, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Santa Vitória o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.344/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 612/2019, do deputado João Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 612/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 853/2019, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabira o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 853/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.210/2019, do deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Romaria. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel

Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.210/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 86/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Profissão de Cuidador de Idoso e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Coronel Henrique – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 86/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 863/2019, do deputado Bartô, que institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bartô.

O deputado Bartô – Presidente, obrigado. Vim aqui especialmente agradecer ao deputado Sargento Rodrigues e a todo o bloco de oposição, nas pessoas da Beatriz e do André Quintão, pois, com a compreensão deles, conseguimos chegar a um consenso para que encontremos uma saída melhor para o 2º turno.

A ideia do projeto é simplesmente fazer com que todas as licenças, autorizações, permissões e demais atos do governo para liberar empreendimentos sejam transformados tacitamente, uma vez que o governo não cumpra o prazo estabelecido por regulamentações do próprio governo. E, claro, respeitando o risco que o próprio empreendimento corre. Então, empreendimentos de alto risco não entrariam nessa lei. A preocupação do Sargento Rodrigues vai exatamente nesse sentido, que é focar a fiscalização para que não haja crimes, como o ocorrido na barragem de Brumadinho. Nós entendemos que isso já estava prescrito no projeto, mas vamos chegar a um consenso que deixe isso de forma mais clara e ainda mais expressa, porque a ideia do projeto é literalmente ajudar

aqueles pequenos empreendedores, que, às vezes, ficam na dependência da burocracia estatal e que não apresentam nenhum risco, pois seus empreendimentos são de impacto quase insignificativo.

Assim sendo, vamos buscar o consenso com o Sargento Rodrigues, para o 2º turno, bem como com o bloco de oposição, que já entra fazendo outras questões, nas quais vamos precisar trabalhar um pouco melhor para que consiga passar. De qualquer forma, agradeço a compreensão de eles terem retirado as emendas e assim permitir a votação de hoje. Insisto, colegas, que o presente projeto é simplesmente fazer com que o governo respeite mais os prazos de liberação de licenças, alvarás e permissões. Uma vez que ele não consiga observar esses prazos, essas licenças e permissões seriam tacitamente concedidas, mas apenas em empreendimentos de baixo risco, empreendimentos que realmente não venham a causar maiores riscos para a sociedade.

Qual é a ideia disso? A ideia é justamente tirar o governo, que atrapalha esses pequenos empreendedores, que são a grande maioria, e deixá-lo focando mais naqueles empreendimentos que oferecem maior risco para a sociedade. Sendo assim, peço o apoio de todos os colegas aqui e também já os convido para construirmos esse consenso, junto com o bloco de oposição e o deputado Sargento Rodrigues, para o 2º turno. Obrigado, presidente. Obrigado, colegas.

O presidente – Muito obrigado, deputado Bartô. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Boa tarde, presidente; boa tarde, deputados; boa tarde, deputadas.

O deputado Bartô, que apresentou esse projeto, solicitou ao nosso bloco, através da deputada Beatriz Cerqueira, que havia apresentado uma emenda, a retirada, com a finalidade de que o projeto não voltasse às comissões e, nesse sentido, pudesse atrasar ainda mais a sua tramitação.

Eu queria deixar claro que é evidente que, em um encaminhamento curto, o deputado Bartô não aprofundou sobre todo o conteúdo do projeto. Na verdade, o projeto é uma espécie de cartilha do ultraliberalismo aplicado às legislações e normativas estaduais. Eu até fiquei imaginando se eu pegasse O manifesto comunista, de Karl Marx e Engels, de 1848, e fizesse uma atualização aos princípios das leis estaduais aqui, em Minas Gerais. O deputado Bartô fez uma espécie de declaração programática do Partido Novo tentando traduzi-la em lei. Mas há questões importantes no projeto que ele apresenta que são autoaplicativas, são aplicáveis à rotina da administração pública, inclusive, com as quais nós não concordamos, na linha do Estado mínimo, do Estado que tem pouca presença nas políticas públicas. É um debate ideológico, é um debate de visão de Estado. Eu acho importante esse debate ser feito também, óbvio, na Assembleia Legislativa, por isso o respeito que a gente tem em relação ao deputado Bartô, à bancada do Partido Novo, apesar da discordância.

Então eu gostaria de dizer, deputado Bartô, que nós votaremos contra o projeto, em 1º turno. Não obstruiremos porque eu acho que é legítimo o parlamentar fazer esse debate e batalhar pelo convencimento e quem sabe até numa construção de algum substitutivo. Eu acho difícil, mas no Legislativo é essa a nossa missão, é o nosso papel. Então, em respeito ao pedido do deputado Bartô, a deputada Beatriz Cerqueira retirou a emenda. Vamos tentar. Quem sabe, se chegarmos a um consenso, ótimo, mas já adiantando que nós votaremos contra e faremos de tudo para que esse projeto, da forma que está no 1º turno, não seja aprovado no 2º turno, porque ele não coaduna, não converge para a visão de Estado necessária neste momento, principalmente em que a sociedade clama por mais justiça e menos desigualdades sociais. Entendo que questões muito específicas, se for o caso, de licenciamento, de desburocratizar os pequenos negócios, os pequenos empreendimentos, facilitar a vida de quem quer produzir, eu acho que com tudo isso nós concordamos, isso faz parte, inclusive, das exigências, da recuperação econômica na pandemia e pós-pandemia, de que o Brasil e Minas Gerais precisam.

Então eu queria aqui deixar isso claro. A deputada Beatriz está presidindo agora uma comissão, por isso ela não está aqui fazendo esse encaminhamento, mas eu faço, também como líder do bloco; e nós votaremos contra. Porém, atendemos o pedido do deputado Bartô e, quem sabe, se questões mais específicas forem objeto de um substitutivo, na linha do que o deputado defendeu na tribuna, de facilitar a vida do pequeno empreendedor, é outra coisa, isso aí tem todo o nosso apoio. Agora eu acho que a declaração

dos princípios ultraliberais ou dos princípios socialistas ou da socialdemocracia não caberia numa legislação. Portanto, vamos aí respeitar a iniciativa legislativa do deputado Bartô, mas encaminhando contrariamente o nosso voto.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – João Leite – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Raul Belém – Roberto Andrade – Thiago Cota – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Celinho Sintrocel – Doutor Jean Freire – Hely Tarquínio – Leninha – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 34 deputados; votaram “não” 11 deputados, totalizando 45 votos. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 863/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 907/2019, do deputado Celinho Sintrocel, que dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência de fisioterapeuta nas unidades de terapia intensiva – UTIs – adulto, neonatal e pediátrico, âmbito do Estado, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 907/2019 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Fiscalização Financeira.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.028/2017, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Esmeraldas o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal neste momento. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.112/2017, do deputado Noraldino Júnior, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ribeirão das Neves o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal neste momento. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – João Leite – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Mário Henrique Caixa – Professor Cleiton – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.421/2017, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Leite – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.426/2017, do deputado Gustavo Santana, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jacinto o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal e remoto, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Leite – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.455/2017, do deputado Gustavo Santana, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nanuque o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.880/2017, da deputada Marília Campos, que institui a política estadual de atenção a gestantes, puérperas e crianças em situação de vulnerabilidade e riscos social e pessoal. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Leite – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.175/2018, do deputado Ulysses Gomes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cana Verde o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.280/2018, do deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Salinas. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Reis.

– Registra “branco”:

Rosângela Reis.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.344/2018, do deputado João Vítor Xavier, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Santa Vitória o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 612/2019, do deputado João Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 853/2019, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabira o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Arlen Santiago – Bartô – Bosco – Bráulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Leite – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.210/2019, do deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Romaria. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bosco – Bráulio Braz – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cássio Soares – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Declarações de Voto

A deputada Ana Paula Siqueira – Presidente, boa tarde. Boa tarde, colegas deputadas e deputados. Quero registrar a minha declaração de voto; eles foram positivos em quase todos os projetos. Votei "não" apenas no Projeto nº 863 pelas divergências que já foram inclusive muito bem apresentadas pelo deputado André Quintão. Quero destacar, presidente, o Projeto de nº 4.880, da deputada

Marília Campos, que institui a política estadual de atenção a gestantes, puérperas e crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, um projeto muito importante na luta e na busca pela dignidade da oferta da saúde e do atendimento aos povos mais vulneráveis. Quero destacar também o projeto de minha autoria, o Projeto nº 86, que trata da questão da valorização da profissão dos cuidadores e das cuidadoras de idosos, que inclusive é a população que mais cresce. Precisamos desses profissionais cuidadores de idosos para garantir a boa atenção a cada um deles. E destacar também o projeto de lei de autoria do deputado Celinho Sintrocel, que é o Projeto de Lei nº 907, que trata da permanência dos profissionais da fisioterapia nas unidades de terapia intensiva, nas UTIs. Eu quero destacar que é muito importante a presença desses profissionais, dos fisioterapeutas. Nós acompanhamos agora, nesse processo da pandemia do coronavírus, da Covid-19, em que ocorreram diversos problemas respiratórios, o quão é importante esse profissional para o cuidado na introdução da intubação e também nos processos de fisioterapia, nos processos respiratórios. A pandemia vem mostrando essa necessidade. Hoje nós estamos no Dia Internacional dos Direitos Humanos. O direito à saúde é um direito fundamental de todo ser humano, e é dever do Estado prover as condições indispensáveis para o pleno exercício desse direito fundamental. Então, eu queria destacar que esses três projetos são projetos importantíssimos, e todos eles têm a ver com a data que a gente comemora hoje, na busca da dignidade e na busca dos direitos humanos para todos. Muito obrigada e uma boa tarde a todos que nos acompanham.

O deputado Bartô – Presidente, quero só agradecer aos demais colegas por votarem a favor em nosso projeto e me comprometer, mais uma vez, a fazer um grande esforço para encontrar o consenso. Se o André Quintão colocou que quer facilitar para os menores e promover uma fiscalização maior para os maiores, é exatamente o que este deputado quer também. Tenho certeza de que a gente vai conseguir andar sobre esse caminho. Sobre as questões dos valores liberais, a gente encontrará aí o que pode ser viável para fazer com que esse projeto, passe sem perder sua caracterização, e atender também até mesmo o bloco de oposição, porque a gente entende que o liberalismo, às vezes, é mal interpretado, mas todo mundo quer isso, todo mundo defende sua propriedade, todo mundo defende sua liberdade e todo mundo defende sua própria vida. São a essas bandeiras que a gente fica mais apegado. Mais uma vez, agradeço a compreensão ao bloco, à Beatriz e ao Sargento Rodrigues, por retirarem a emenda, e a todos os demais colegas que votaram a favor. Obrigado.

Questão de Ordem

O deputado Cleitinho Azevedo – Sr. Presidente, boa tarde; boa tarde, população mineira e servidores desta Casa. Primeiramente queria dar os parabéns a você, presidente, pela sua reeleição. Votei com muito prazer em V. Exa. Pode sempre contar com o meu mandato, está bem? Eu queria aqui alertar a população mineira e pedir a esta Casa humildemente para colocarmos esse projeto em votação, porque, se não for colocado esse projeto em votação, o Projeto nº 2.276, de iniciativa do governador Romeu Zema – ele tem que sancionar esse projeto até o dia 15 –, poderemos ter reajuste nas taxas do Estado de Minas Gerais de até de 22%. Então, a gente pede, à comissão em que estiver esse projeto, que seja pautado o quanto antes, porque pode aumentar o valor da segunda via da identidade, da renovação de habilitação, dos emplacamentos, dos registros, de tudo envolvendo veículos. Dependendo do serviço, isso representará R\$30,00, R\$50,00 e até R\$300,00. Então, num momento desse de pandemia, não podemos chegar ao ano que vem e colocar para a população mineira mais tributos ainda, e mais caros. O que a gente pede humildemente a esta Casa aqui é, até amanhã ou até segunda-feira, no máximo, que se coloque esse projeto para ser votado. E a gente pede ao governador Romeu Zema que o sancione o mais rápido possível. Se isso não acontecer, automaticamente, a partir do ano que vem, em 2021, pode haver esses aumentos. Como eu disse, a população mineira não pode pagar por isso. Então, nós, como deputados, eu acredito, estamos do lado do povo, e vamos votar favoravelmente para que não haja esse aumento. Falando em aumento aqui, eu poderia deixar de falar sobre esse aumento, mas eu falo para vocês, gente, a gente está num País, onde o mundo pode acabar, onde o País pode acabar, mas o STF nunca vai acabar, o Congresso nunca vai ser derrubado, câmaras municipais nunca vão ser derrubadas, prefeituras também não. Acabaram agora de falar aqui que o STF aprovou aumento salarial para juízes. Agora o salário vai chegar a R\$39.000,00. Aí eu faço essa

pergunta para vocês, que eu canso de falar. Algumas pessoas falam que até é cansativo o que eu falo, mas eu acho que vocês se acostumaram sempre a ver o País sendo roubado, porque uma situação dessa aqui eu canso de falar. Quando chegarem para vocês e falarem que o País está quebrado, que o País não tem dinheiro, que uma prefeitura não tem dinheiro, que uma câmara municipal não tem dinheiro, que o governo não tem dinheiro, como conseguem aumentar para o STF para R\$39.000,00 de salário? Está aqui. Aumentaram o salário. O STF consegue aumentar, fora também os auxílios e a mamata. Então o STF não poderia proibir o brasileiro de trabalhar, porque pensem para vocês verem. O brasileiro está precisando trabalhar para pagar imposto, para pagar o aumento de salário do STF. O brasileiro que vai receber agora o seu 13º salário vai gastar o seu 13º salário para quê? Para pagar imposto, para pagar aumento do STF. Aí eu faço uma pergunta para vocês: um país, onde hoje morreram 853 pessoas na pandemia do coronavírus, está morrendo gente, vem morrendo gente, consegue aumentar o salário agora para juízes? E aí? Este país está quebrado? E a consciência? Cadê a consciência? Há gente desempregada, há gente passando fome. Você pode ver aí agora em qualquer sinal da rua que há gente segurando placa, pedindo para pagar aluguel, porque não tem dinheiro para pagar aluguel, porque ficou desempregado, porque a empresa fechou. E essas próprias pessoas que ficam desempregadas, que fecham as suas empresas são os pagadores de impostos, que pagam salário agora do STF de R\$39.000,00. Aí eu faço uma pergunta para o povo brasileiro, gente: este país está quebrado? Eu, como representante de vocês, não tenho obrigação de falar isso para vocês, não? Será que o salário que o juiz já ganha, fora os auxílios e privilégios não está suficiente, não? Tem que aumentar, onde há um monte de gente desempregada. Então fica essa reflexão para o povo brasileiro. Está tudo errado, tudo, tudo errado. Os primeiros têm que dar bom exemplo, mas não dão bom exemplo. Em câmaras municipais também estão aumentando salário de vereador. Passou agora a eleição, e estão que aumenta. Aqui, em Minas Gerais, em algumas cidades aconteceu isso. Minas Novas também aumentou salário de vereador; Couto Magalhães aumentou salário de vereador; parece que na cidade de Serro aumentaram salário de vereador. Então aonde a gente vai parar com isso, gente, entendeu? Então, depois, político vem falar: “Não tem dinheiro para pagar isso, não tem dinheiro para infraestrutura, não tem dinheiro para a saúde, o SUS é isso, o SUS é aquilo”. Mas tem dinheiro para aumentar salário do juiz para R\$39.000,00. Então fica essa reflexão para o povo brasileiro, está bem? Estamos juntos. Muito Obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 11, às 10 horas e logo após o encerramento desta, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/12/2020

Às 14h5min, comparece à reunião a deputada Marília Campos, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater e buscar esclarecimentos sobre a votação da Declaração de Conformidade Ambiental pelo Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – Codema – para o projeto da Mineradora Herculano Mineração, no Município do Serro, tendo em vista a violação dos direitos humanos e as diversas denúncias de ilegalidades relacionadas ao processo. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 1.147/2019, no 2º turno (Andréia de Jesus), e Projeto de Lei nº 1.360/2019, no 1º turno (Leninha). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Luisa Carla Vilaça Gonçalves Guimarães, promotora de justiça da Comarca do Serro; Alessandra Mendes Carvalho Vasconcelos, geógrafa, professora e pesquisadora do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri; Juliana Deprá Stelzer, coordenadora estadual do Movimento pela Soberania Popular na Mineração; Isabela Eulália Ferreira, da Comunidade Quilombola de

Queimadas; e Cleide Greco Magalhães, representante da sociedade civil no Codema Serro, e os Srs. Cristiano Tolentino, representante titular da PUC Minas no Codema Serro; Marcelo Mesquita Machado, representante da sociedade civil no Codema Serro; e Matheus de Mendonça Gonçalves Leite, advogado da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais – N'Golo. A presidente tece suas considerações iniciais, logo em seguida, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2020.

Leninha, presidente.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/12/2020

Às 9h31min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Está presente, também o deputado Mauro Tramonte. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação atual do ensino nas unidades I e II da Escola Estadual Governador Milton Campos, localizada em Belo Horizonte, e a necessidade de oferta de vagas para o ensino regular, a fim de que o Plano de Atendimento para o ano de 2021 esteja de acordo com as necessidades da comunidade escolar. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Julia Sant'Anna, secretária de Estado de Educação (21/11/2020); e Luciana Furtado de Moraes, procuradora da República no Estado (26/11/2020). A presidenta acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 1.006/2019, no 2º turno (Beatriz Cerqueira), e Projeto de Lei nº 1.350/2019, em turno único (Betão). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2019 na forma do vencido em 1º turno (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.214/2019 na forma do vencido em 1º turno (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.353/2015 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Professor Cleiton); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.052/2018 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.243/2018 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Betão); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 232/2019 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Professor Cleiton), registrando-se voto contrário do deputado Bartô; e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.136/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Professor Cleiton), registrando-se voto contrário do deputado Bartô. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.350/2019 (relator: deputado Betão), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação nominal, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.726/2020, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Doutor Luiz Pinto de Almeida, em Coração de Jesus, pela obtenção do 1º lugar na colocação geral de Minas Gerais do Prêmio Gestão Escolar 2020 (registra-se voto contrário do deputado Bartô);

nº 7.727/2020, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual São José, em Conselheiro Lafaiete, pela obtenção do 3º lugar na colocação geral de Minas Gerais Prêmio Gestão Escolar 2020 (registra-se voto contrário do deputado Bartô);

nº 7.728/2020, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Augusto José Vieira, em Santa Rita do Sapucaí, pela obtenção do 2º lugar na colocação geral de Minas Gerais do Prêmio Gestão Escolar 2020 (registra-se voto contrário do deputado Bartô);

nº 7.729/2020, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Municipal Nádia Lúcia Ferreira Alves, em Sete Lagoas, pela indicação pelos comitês locais como Escola Referência Local de Minas Gerais, concorrente ao Prêmio Gestão Escolar 2020 (registra-se voto contrário do deputado Bartô);

nº 7.730/2020, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Coronel João Domingos, de Raul Soares, pela indicação, pelos comitês locais, como Escola Referência Local de Minas Gerais, concorrente ao Prêmio Gestão Escolar 2020 (registra-se voto contrário do deputado Bartô);

nº 7.731/2020, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Presidente Olegário, em João Pinheiro, pela indicação, pelos comitês locais, como Escola Referência Local de Minas Gerais, concorrente ao Prêmio Gestão Escolar 2020 (registra-se voto contrário do deputado Bartô);

nº 7.732/2020, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, em Contagem, pela indicação, pelos comitês locais, como Escola Referência Local de Minas Gerais, concorrente ao Prêmio Gestão Escolar 2020 (registra-se voto contrário do deputado Bartô);

nº 7.733/2020, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com a unidade de Divinópolis do Colégio Tiradentes da PMMG pela indicação, pelos comitês locais, como Escola Referência Local de Minas Gerais, concorrente ao Prêmio Gestão Escolar 2020 (registra-se voto contrário do deputado Bartô);

nº 7.734/2020, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Bolivar Tinoco Mineiro, em Belo Horizonte, pela indicação, pelos comitês locais, como Escola Referência Local de Minas Gerais, concorrente ao Prêmio Gestão Escolar 2020 (registra-se voto contrário do deputado Bartô);

nº 7.735/2020, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Euzébio Cabral, de Governador Valadares, pela indicação, pelos comitês locais, como Escola Referência Local de Minas Gerais, concorrente ao Prêmio Gestão Escolar 2020 (registra-se voto contrário do deputado Bartô);

nº 7.776/2020, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria para debater questões relativas à proposição do governo de possível fusão da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater – e seus impactos nessas instituições e na sociedade em geral;

nº 7.825/2020, das deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o processo de designação para exercício de função pública nas escolas quilombolas e de áreas de assentamento, referente ao ano letivo de 2021;

nº 7.826/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o processo de municipalização das Escolas Estaduais Carmo Giffoni, Doutor Aurino Moraes, Divina Providência, Emília Cerdeira, Álvaro Laureano Pimentel e Alzira Albuquerque Mosqueira, em Belo Horizonte, bem como da Escola Estadual Gyslaine de Freitas Araújo, em Ibitiré, tendo em vista a ausência de debate prévio e consulta com as respectivas comunidades escolares por parte da Secretaria de Estado de Educação;

nº 7.841/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos pedagógicos, sociais e humanos para a comunidade escolar da Escola Estadual Doutor Aurino Morais, localizada em Belo Horizonte, em razão do fechamento do primeiro ano do ensino fundamental;

nº 7.842/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o planejamento e o cronograma de implementação integral no Estado da Lei nº 13.935, de 2019, que prevê a presença de assistentes sociais e psicólogos nas escolas da rede pública da educação básica;

nº 7.843/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as ações elaboradas pela pasta para garantir a segurança alimentar dos alunos da rede pública estadual diante da previsão de encerramento do Bolsa Merenda e Renda Minas;

nº 7.844/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as atividades desenvolvidas com as crianças e os adolescentes matriculados no ensino público estadual, desde o início da pandemia de covid-19, em que sejam explicitados os materiais de ensino e as atividades escolares, os meios de transmissão e comunicação, os materiais impressos e digitais utilizados, com os respectivos quantitativos, e os dados dos alunos envolvidos;

nº 7.845/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as medidas adotadas pelo Estado para assegurar o quadro de pessoal necessário para a devida prestação dos serviços na rede estadual de educação em 2021, tendo em vista a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.267-MG, na qual foi declarada a inconstitucionalidade do art. 10 da Lei nº 10.254, de 1990, e do § 1º do art. 7º da Lei nº 9.726, de 1988, por não atendimento aos pressupostos constitucionais para a contratação temporária no serviço público;

nº 7.846/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre como se dará a oferta de ensino da língua espanhola dentro do Currículo Referência do Ensino Médio na rede estadual, a previsão do número de escolas que serão atendidas e o número de educadores existentes no quadro de pessoal dessa secretaria aptos a lecionar essa disciplina;

nº 7.847/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a regularização dos problemas ocorridos no início do ano de 2020 em relação à matrícula *on-line* na rede estadual;

nº 7.899/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Ribeiro de Oliveira, localizada no Município de Entre Rios, pelos 110 anos de sua fundação (registra-se voto contrário do deputado Bartô);

nº 7.900/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Escola Estadual Ribeiro de Oliveira, localizada no Município de Entre Rios, pelos 110 anos de sua fundação (registra-se voto contrário do deputado Bartô);

nº 7.902/2020, do deputado Professor Irineu, em que requer seja formulado voto de congratulações com a estudante Thaís Assis Alves pela conquista do 1º lugar na olimpíada de inglês, na modalidade iniciante, entre os estudantes de escolas públicas e privadas de Minas Gerais (registra-se voto contrário do deputado Bartô);

nº 7.903/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja realizada audiência pública conjunta das Comissões de Educação, Saúde e de Meio Ambiente, para a qual seja convidada, para debater os possíveis efeitos das ondas 5G no meio ambiente e na saúde humana;

nº 7.907/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos pedagógicos, sociais e humanos do encerramento, em 2021, das atividades da Escola Estadual Professora Amélia de Castro, localizada em Belo Horizonte, para a comunidade escolar dessa instituição de ensino;

nº 7.911/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o fechamento total da Escola Estadual Professora Amélia de Castro Monteiro, em Belo Horizonte, sem que tenha havido qualquer debate prévio ou diálogo com toda a comunidade escolar por parte da Secretaria de Estado de Educação;

nº 7.912/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que não se concretize o fechamento da Escola Estadual Professora Amélia de Castro Monteiro, em Belo Horizonte, considerando-se a importância dessa instituição para toda a comunidade escolar (registra-se voto em branco do deputado Bartô);

nº 7.913/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que não ocorra nenhum processo de municipalização ou redução de turmas e turnos do ensino fundamental das Escolas Estaduais Carmo Giffoni, Doutor Aurino Moraes, Divina Providência, Emília Cerdeira, Álvaro Laureano Pimentel e Alzira Albuquerque Mosqueira, localizadas em Belo Horizonte, bem como da Escola Estadual Gyslaine de Freitas Araújo, localizada em Ibituripe, tendo em vista o posicionamento contrário a esse processo por parte das comunidades escolares (registra-se voto em branco do deputado Bartô);

nº 7.914/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Uberlândia pedido de providências para que não sejam implantadas salas de aula em forma de *containers* na Escola Municipal Milton Magalhães Porto, no referido município, bem como em nenhuma outra escola (registra-se voto contrário do deputado Bartô);

nº 7.915/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Secretaria de Estado de Educação para debater a atual situação das unidades I e II da Escola Estadual Governador Milton Campos, em Belo Horizonte;

nº 7.916/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o processo de designação para o exercício de função pública nas escolas estaduais, referente ao ano letivo de 2021.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Patrícia Ribeiro, pedagoga e coordenadora, especialista do Ensino Médio de Tempo Integral da Escola Estadual Governador Milton Campos – Estadual Central; Josana Pereira dos Santos, professora de Química e coordenadora do Ensino Integral do Estadual Central; Carla Rubia Teixeira da Silva, professora de sociologia do Estadual Central; Deise Iramis Costa Pires e Emanuelle Pires, alunas do Estadual Central; e dos Srs. Reinaldo Átila França Cordeiro, diretor escolar do Estadual Central; Eduardo Moraleida Gomes, professor de história e vice-diretor do Estadual Central; Rodrigo Denis Machado, vice-diretor escolar do Estadual Central; Ubiraci José Barcellos, professor de filosofia do Estadual Central; e Leonardo Antônio Muniz, professor de geografia do Estadual Central. A presidenta faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/12/2020

Às 9h15min, comparecem à reunião a deputada Celise Laviola (substituindo o deputado Roberto Andrade, por indicação da liderança do BMTH) e os deputados João Leite, Gustavo Mitre e Gustavo Santana (substituindo a deputada Marília Campos, por

indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Sargento Rodrigues e Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a preservação de linhas ferroviárias no Horto Florestal, em Belo Horizonte, evitando sua erradicação e destinação para outras finalidades. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 7.928/2020, dos deputados João Leite e Gustavo Santana, em que requerem seja realizada visita ao Município de Rio Acima para promover inspeção em um galpão onde estão vagões do patrimônio ferroviário e averiguação do seu estado de conservação e das instalações físicas ferroviárias desse município.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra as presenças dos Srs. Sérgio Motta de Mello, diretor da ONG Apito; Antônio Augusto Moreira de Faria, professor e diretor da Minas Trilhos da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; e presenças remotas dos Srs. André Louis Tenuta Azevedo, diretor da ONG Trem; Renan Oliveira Teixeira, coordenador-geral substituto de Patrimônio Ferroviário do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, representando o coordenador-geral; Jershon Ayres de Moraes, secretário do Circuito Turístico Serras de Minas; e César Mori Júnior, presidente do Circuito Ferroviário Vale Verde. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 7.945/2020, da deputada Celise Laviola e dos deputados João Leite e Gustavo Santana, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para seja criada uma força-tarefa a fim de se iniciar imediatamente a requisição pelo Estado de bens ferroviários móveis e imóveis sob a guarda do Dnit, da Secretaria do Patrimônio da União e outros órgãos afins para sua utilização em projetos do Plano Estratégico Ferroviário e preservação em consonância com as normas culturais e ambientais de preservação do patrimônio ferroviário.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

João Leite, presidente.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/12/2020

Às 14h38min, comparecem à reunião os deputados Doorgal Andrada, Sávio Souza Cruz, Coronel Henrique (substituindo o deputado Duarte Bechir, por indicação da liderança do BLP) e João Leite (substituindo o deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e discutir e votar pareceres de redação final e suspende os trabalhos. Às 15h16min são reabertos os trabalhos. Registra-se a presença dos deputados Doorgal Andrada, Sávio Souza Cruz e João Leite (substituindo o deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da liderança do BSMG). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.028, 4.112, 4.421, 4.426, 4.455 e 4.880/2017, 5.175, 5.280 e 5.344/2018 e 612, 853 e

1.210/2019 (designado relator: deputado João Leite). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

João Leite, presidente.

**MATÉRIA VOTADA****MATÉRIA VOTADA NA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/12/2020**

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projeto de Resolução nº 108/2020, da Mesa da Assembleia, na forma do Substitutivo nº 1; e Projeto de Lei nº 2.230/2020, do deputado André Quintão, na forma do Substitutivo nº 1.

Em redação final: Projeto de Resolução nº 108/2020, da Mesa da Assembleia; e Projeto de Lei nº 2.230/2020, do deputado André Quintão.

MATÉRIA VOTADA NA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/12/2020

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 1.858/2015, do deputado Elismar Prado, na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno.

Em redação final: Projeto de Lei nº 1.858/2015, do deputado Elismar Prado.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Virgílio Guimarães, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 14/12/2020, às 9 e às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 907/2019, do deputado Celinho Sintrocel, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.400/2020, do deputado João Vítor Xavier, e 2.150/2020, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Inácio Franco, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 14/12/2020, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.480/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes,

1.084/2019, do deputado Carlos Henrique, e 1.997/2020, do deputado Coronel Henrique, de votar, em turno único, o Requerimento nº 6.927/2020, do deputado Coronel Henrique, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

Coronel Henrique, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco os deputados Inácio Franco, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 14/12/2020, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater, junto com os produtores rurais da região cafeeira do Estado e as instituições financeiras, a seca mais severa dos últimos 20 anos, a fim de renegociar os créditos rurais e as dívidas dos agricultores que foram demasiadamente afetados por essa calamidade climática.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

Coronel Henrique, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 14/12/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o atendimento aos adolescentes privados de liberdade no modelo proposto pelo Estado de cogestão público-privada de unidades socioeducativas, diante do que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente e orienta o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

Leninha, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108/2020

Relatório

Os prefeitos dos Municípios de Carmo de Minas e Cuparaque, por meio dos Ofícios nºs 530/2020 e 531/2020, submeteram à apreciação deste Parlamento, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, atos normativos que declaram estado de calamidade pública nos respectivos municípios, em razão da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Distribuída a matéria à Mesa da Assembleia para parecer, esta concluiu pelo reconhecimento do estado de calamidade pública nos dois municípios, por meio do projeto de resolução em epígrafe.

Posteriormente, o prefeito do Município de Piumhi, por meio do Ofício nº 535/2020, submeteu à apreciação deste Parlamento, para os mesmos fins, o ato normativo que declarou estado de calamidade pública naquele município, pelas mesmas razões.

Distribuída a matéria à Mesa da Assembleia para parecer, esta concluiu pelo reconhecimento do estado de calamidade pública também no Município de Piumhi, por meio do Substitutivo nº 1, que apresentou ao projeto de resolução em epígrafe.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 11/12/2020, foi a proposição incluída na ordem do dia para apreciação em turno único, nos termos do item 1 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa, publicados em 10/12/2020.

O presidente desta Casa Legislativa designou este relator para emitir parecer em Plenário sobre o mencionado projeto de resolução e respectivas emendas, nos termos dos itens 3 e 4 do referido Acordo de Líderes.

Fundamentação

Os atos normativos municipais que declararam estado de calamidade pública nos municípios referidos anteriormente foram submetidos à apreciação da Assembleia para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia de Covid-19.

Após parecer da Mesa da Assembleia, que concluiu pelo reconhecimento do estado de calamidade pública nos municípios mencionados, cabe, agora, emitir parecer sobre o projeto de resolução apresentado com esse fim.

Inicialmente, observamos que o projeto de resolução é o instrumento legislativo adequado para, conforme o art. 194 do Regimento Interno desta Casa, regular matéria de competência privativa no disposto no art. 65 da LRF.

Segundo tal dispositivo, enquanto perdurar a situação de calamidade, serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições referentes à recondução: a) da despesa total com pessoal aos limites percentuais da RCL estabelecida na LRF para cada Poder ou órgão (arts. 23 e 70); e b) da dívida consolidada aos seus limites (art. 31). Além disso, o município será dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da LRF.

Trata-se de medida necessária em face do cenário instaurado pela pandemia do coronavírus – Covid-19 –, já que seus impactos transcendem a saúde pública e afetam a vida de toda a sociedade.

Nesse contexto, em vista do panorama mundial, constatamos que há razões suficientes para o reconhecimento da pandemia do coronavírus como uma situação anormal, passível de enquadramento no estado de calamidade pública. É imperativo destacar que o Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 20/3/2020, reconheceu em âmbito federal a situação da pandemia como calamidade pública, bem como esta Assembleia Legislativa reconheceu, por meio da Resolução nº 5.529, de 31 de março de 2020, a situação de calamidade na esfera estadual, ratificando o decreto do governador.

Assim, pelas circunstâncias fáticas em que esses municípios se encontram, tanto no que tange à saúde pública quanto no que diz respeito aos aspectos econômicos e sociais, e que configuram, segundo os termos do art. 2º, inciso IV, do Decreto Federal nº 7.257/2010, uma situação anormal capaz de causar danos e prejuízos que implicam o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público municipal, afigura-nos como indispensável o reconhecimento da situação de calamidade pública nos municípios de Carmo de Minas, Cuparaque e Piumhi, nos termos do Substitutivo nº 1, viabilizando aos Poderes Executivos locais alocarem maior volume de recursos para o enfrentamento da situação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 108/2020, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Mesa da Assembleia.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2020.

Sávio Souza Cruz, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.230/2020**Relatório**

De autoria do deputado André Quintão, o projeto de lei em análise torna obrigatória a vacinação contra o Sars-CoV-2 e dá outras providências.

Publicado no *Diário do Legislativo* em 29/10/2020, o projeto foi considerado de caráter urgente, nos termos do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 9/12/2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição, por semelhança de objeto, o Projeto de Lei nº 2.244/2020, de autoria do deputado Bartô.

Incluído o projeto na ordem do dia, para deliberação em turno único, o presidente da Assembleia designou este relator para emitir parecer sobre a proposição e respectivas emendas, nos termos dos itens 3 e 4 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* de 10/12/2020.

Fundamentação

A proposição em análise visa tornar obrigatória a vacinação contra o Sars-CoV-2, aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa –, com base em critérios técnicos que assegurem a qualidade, segurança e qualidade do produto, e inseri-la no calendário de vacinações do programa estadual de imunizações. Determina, ainda, que os grupos de risco para a Covid-19 serão prioritários para o recebimento da vacina.

Primeiramente, trata-se de matéria importante para a proteção da saúde pública. Conforme o disposto no art. 24, XII, da Constituição Federal, compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre previdência social, proteção e defesa da saúde. Dessa forma, as três esferas de governo detêm competência material para legislar sobre assuntos de saúde e, portanto, a matéria está no âmbito da competência legislativa estadual.

Além disso, verifica-se que, segundo o art. 196 da Constituição da República, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, instituído por meio da Lei nº 13.317, de 24/9/1999, estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a competência deste no que se refere ao SUS. Segundo orientação constante no código, toda matéria que, direta ou indiretamente, relaciona-se com a promoção e a proteção da saúde, deve ser objeto de regulamentação e fiscalização por parte do poder público. O projeto, portanto, coaduna-se com o ordenamento jurídico vigente e deve ser analisado quanto ao seu mérito.

Segundo o Boletim Epidemiológico divulgado pela SES-MG em 9/12/2020, a taxa de letalidade por Covid-19 está em 2,3%, o que reforça a necessidade de garantir o acesso às vacinas para toda a população o mais rápido possível.

O Programa Nacional de Imunizações – PNI –, criado no Brasil em 1973, é reconhecido em todo o mundo por sua eficácia. No programa, são distribuídas mais de 300 milhões de doses anuais em vacinas, soros e imunoglobulinas, o que contribuiu para a erradicação da varíola e da poliomielite, além de reduzir os casos de sarampo, rubéola, tétano, difteria e coqueluche. O PNI define os calendários de vacinação considerando a situação epidemiológica, o risco, a vulnerabilidade e as especificidades sociais, com orientações para crianças, adolescentes, adultos, gestantes, idosos e povos indígenas.

Cabe à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações, do Ministério da Saúde, adquirir, distribuir e normatizar o uso dos imunobiológicos indicados para situações e grupos populacionais específicos, que serão atendidos nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais. É também de responsabilidade dessa coordenação a implantação do Sistema de Informação e a consolidação dos dados de cobertura vacinal em todo o País. A informatização do PNI foi desenvolvida pelo DataSUS

e é formada por um conjunto de sistemas, entre os quais o que gerencia o estoque e a distribuição dos imunobiológicos nos âmbitos federal, estadual, regional e municipal.

Para que vacinas possam ser aplicadas no Brasil, é necessário que a Anvisa conceda os registros definitivos. Entretanto, a Lei Federal nº 14.006, de 2020, aprovada durante a pandemia, altera a Lei nº 13.979, de 6/2/2020, e estabelece o prazo de 72 horas para que a Anvisa conceda autorização excepcional e temporária para a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa considerados essenciais para auxiliar no combate à pandemia do coronavírus, desde que registrados por pelo menos uma das seguintes autoridades sanitárias estrangeiras e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países: Food and Drug Administration – FDA; European Medicines Agency – EMA; Pharmaceuticals and Medical Devices Agency – PMDA; e National Medical Products Administration – NMPA. A referida autorização será concedida automaticamente caso esgotado o prazo sem manifestação da Anvisa, dispensada a autorização de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta para os produtos que especifica.

Até o momento, o governo federal manifestou interesse em comprar doses da vacina da AstraZeneca e do consórcio Covax, coordenado pela Organização Mundial da Saúde. Entretanto, é provável que o número de vacinas a serem adquiridas pelo governo federal seja insuficiente para imunizar toda a população brasileira. Mais recentemente, foi anunciado possível acordo do governo federal com a Pfizer. O governo do Estado de São Paulo, por sua vez, estabeleceu, por meio do Instituto Butantan, uma parceria com o laboratório Sinovac, da China, para produzir a vacina Coronavac.

Depreende-se, portanto, que as medidas determinadas na proposição em análise são urgentes no contexto atual, especialmente diante da possibilidade de colapso do sistema de saúde em razão do recente aumento de casos que necessitam de cuidados hospitalares. E, ademais, encontram-se em consonância com o ordenamento jurídico pátrio. Considerando a viabilidade jurídica e o mérito da proposição, somos, portanto, favoráveis à sua aprovação.

Acrescente-se, ainda, que os membros desta Casa há meses anteviram a necessidade de medidas como as propostas no projeto em análise, o que pode ser constatado no Requerimento nº 6.574/2020, publicado em 28/10/2020, no qual os líderes solicitaram ao governador do Estado providências para aquisição da vacina produzida pelo Instituto Butantã, visando à imunização da população mineira contra o novo coronavírus.

Em virtude do §3º do art. 173 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, neste parecer deve-se avaliar também a proposição anexada ao projeto de lei em exame. Este relator incorporou, no Substitutivo nº 1, que apresenta ao final deste parecer, os dispositivos do projeto anexado que visam revogar as alíneas “d” e “e” do inciso III do art. 3º da Lei nº 23.631, de 2/4/2020. Tais dispositivos determinam a possibilidade de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas e tratamentos médicos específicos para enfrentamento da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

O Substitutivo nº 1 incorporou também sugestões apresentadas pela deputada Andréia de Jesus, para definir os grupos a serem priorizados no recebimento da vacina, e pelos deputados Bruno Engler e Sargento Rodrigues, com vistas a garantir que a vacinação não seja imposta de forma obrigatória à população. O deputado Sargento Rodrigues também propôs que o acesso à vacina seja gratuito e que os servidores da área de segurança pública tenham prioridade na vacinação. No entanto, por entendermos que todos os servidores públicos que tenham contato direto com o público devem ser considerados grupo prioritário na vacinação, incorporamos essa categoria ao substitutivo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.230/2020 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Garante no Estado a vacinação contra o Sars-Cov-2, causador da Covid-19, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado garantirá a toda a população o acesso à vacinação contra o Sars-Cov-2, causador da Covid-19, observada a obrigatoriedade de registro da vacina na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Parágrafo único – A vacinação de que trata o *caput* será facultativa e gratuita.

Art. 2º – Para fins da vacinação de que trata esta lei, terão prioridade idosos, profissionais da saúde, quilombolas, indígenas, acautelados, servidores públicos que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público, além de outros grupos de risco para a Covid-19 definidos em regulamento.

Art. 3º – Enquanto não houver vacina contra o Sars-Cov-2 com registro na Anvisa, o Estado, para fins de cumprimento do disposto no art. 1º, deverá adquirir vacinas conforme os critérios estabelecidos no inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único – Na aquisição de vacinas nos termos do *caput*, será dada prioridade àquelas que puderem ser fornecidas no menor prazo.

Art. 4º – A vacinação contra o Sars-Cov-2 será incluída no calendário de vacinações do programa estadual de imunizações.

Art. 5º – O Estado promoverá campanhas para esclarecer a população sobre os benefícios da vacinação de que trata esta lei.

Art. 6º – Ficam revogadas as alíneas “d” e “e” do inciso III do art. 3º da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2020.

Sávio Souza Cruz, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 86/2019**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria da deputada Ana Paula Siqueira, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Profissão de Cuidador de Idoso e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, vem a proposição agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Profissão de Cuidador de Idoso, compreendida como a atividade daquele que desempenha funções no ambiente domiciliar e institucional para assegurar o bem-estar de pessoas idosas.

Ao analisar a proposição no 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça observou que já há lei em vigor que dispõe sobre o tema: a Lei nº 21.155, de 17/1/2014, institui a política estadual para o estímulo da atividade de cuidador de idoso, mas

entendeu que parte do conteúdo proposto no projeto em exame poderia aperfeiçoar a legislação já existente. Apresentou, por isso, o Substitutivo nº 1, que acrescenta aos objetivos da política estadual para o estímulo da atividade de cuidador de idoso a divulgação da profissão e a difusão de conhecimentos a respeito dos cuidados de que os idosos necessitam.

Em nossa análise no 1º turno, entendemos que o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, aprimora de fato a legislação estadual. Consideramos que a alteração proposta pelo substitutivo na Lei nº 21.155, de 2014, contribuirá para conscientizar a sociedade civil acerca da importância dos cuidadores de idosos para a atenção a esse crescente segmento da população.

Mantemos o posicionamento adotado no 1º turno, a favor do projeto em estudo. Contudo, julgamos necessário promover ajustes técnicos no texto aprovado no 1º turno para suprimir repetições que prejudicam o entendimento e a aplicação da norma e adequá-lo à técnica legislativa. Além disso, julgamos pertinente incluir comando que prevê o apoio à criação de fóruns de cuidadores de idosos como meio de fortalecer a profissão. Apresentamos, por isso, substitutivo ao vencido no 1º turno.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 86/2019, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 21.155, de 17 de janeiro de 2014, que institui a política estadual para o estímulo da atividade de cuidador de idoso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso III do art. 3º da Lei nº 21.155, de 17 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a redação a seguir, ficando acrescentado ao mesmo artigo os seguintes incisos IV a VI:

“Art. 3º – (...)

III – contribuir para a melhoria da atenção prestada ao idoso, com o auxílio de um profissional qualificado;

IV – promover a divulgação da profissão de cuidador de idoso;

V – estimular a realização de palestras e cursos com esclarecimentos a respeito da profissão de cuidador de idoso;

VI – incentivar a criação de fóruns de cuidadores de idosos como meio de fortalecer a profissão.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

Celinho Sintroccl, presidente e relator – Ana Paula Siqueira – Betão.

PROJETO DE LEI Nº 86/2019

(Redação do Vencido)

Acrescenta os incisos IV a VI ao art. 3º da Lei nº 21.155, de 17 de janeiro de 2014, que institui a política estadual para o estímulo da atividade de cuidador de idoso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 3º da Lei nº 21.155, de 17 de janeiro de 2014, os seguintes incisos IV a VI:

IV – proporcionar a divulgação da profissão de cuidador de idoso;

V – proporcionar maior atenção à pessoa maior de sessenta anos no que diz respeito aos seus direitos e deveres ante a sociedade, com o auxílio de um profissional adequado;

VI – estimular o reconhecimento da profissão de cuidador de idoso por meio de palestras e cursos com esclarecimentos a respeito da profissão.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 770/2019

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Coronel Sandro, o Projeto de Lei nº 770/2019 autoriza o Poder Executivo a estimular a criação de conselhos de idosos nos municípios e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, vem a proposição agora a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em exame visa autorizar o Poder Executivo a estimular a criação de conselhos de idosos em todos os municípios do Estado, por meio da celebração de convênios e termos de cooperação técnica e financeira. Segundo o autor da proposta, os objetivos da criação dos conselhos municipais incluem a formulação da política municipal do idoso, o estímulo à sua efetiva participação social e o incentivo às ações em favor desse segmento.

Os conselhos do idoso, previstos pela Lei Federal nº 8.842, de 1994 – que dispõe sobre a política nacional do idoso e cria o Conselho Nacional do Idoso – são órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes do poder público e de organizações representativas da sociedade civil que trabalham na área. Compete a eles a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas. São, portanto, importantes instrumentos para efetivar a participação da pessoa idosa na defesa de seus interesses.

Contudo, apesar do crescente envelhecimento demográfico do País, os idosos ainda não são considerados como deveriam e sofrem com a falta de suporte às suas necessidades específicas. É fundamental, portanto, que sejam adotados mecanismos de estímulo à criação e fortalecimento dos conselhos de idosos em todos os níveis da federação.

Ao analisar a proposição no 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça apontou obstáculos jurídicos e constitucionais para a sua tramitação na forma original, visto que não cabe ao Poder Legislativo autorizar o Poder Executivo a realizar uma ação administrativa que já é de sua competência, nem exigir que realize convênios, contratos ou termos de cooperação.

Porém, reconhecendo a importância de estimular a criação de conselhos municipais do idoso no Estado, objetivo central do projeto em análise, concluiu pela sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. O substitutivo altera a Lei nº 12.666, de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso, para determinar que o Estado deverá observar como uma diretriz de ação para a efetividade dessa política o incentivo e o apoio aos municípios no tocante à criação dos seus conselhos municipais de idosos.

Em nossa análise no 1º turno, entendemos mais adequado indicar diretamente a diretiva proposta pelo Substitutivo nº 1 – o incentivo à criação de conselhos municipais do idoso –, como uma das diretrizes da política estadual de amparo ao idoso, relacionadas

no § 1º do art. 4º da Lei nº 12.666, de 1997. Assim, apresentamos o Substitutivo nº 2, acrescentando o inciso IX ao referido dispositivo. Em Plenário, o projeto foi aprovado na forma do Substitutivo nº 2.

Diante da ausência de fatos supervenientes que justifiquem nova abordagem do assunto, mantemos o posicionamento adotado no 1º turno de tramitação da matéria, a favor da aprovação do projeto em estudo na forma do vencido em 1º turno no Plenário.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 770/2019, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

Celinho Sintrocel, presidente e relator – Ana Paula Siqueira – Betão.

PROJETO DE LEI Nº 770/2019

(Redação do Vencido)

Acrescenta o inciso IX ao § 1º do art. 4º da Lei nº 12.666, de 4 de novembro de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao § 1º do art. 4º da Lei nº 12.666, de 4 de novembro de 1997, o seguinte inciso IX:

“Art. 4º – (...)

§ 1º – (...)

IX – o incentivo à criação de conselhos municipais do idoso, de acordo com a legislação pertinente.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.858/2015

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.858/2015, de autoria do deputado Elismar Prado, que altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, substituindo o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – como índice oficial de atualização da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais – Ufemg – pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, foi aprovado no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.858/2015

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado, a Lei nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, a Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a

cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal, e a Lei nº 23.510, de 20 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar compensação de dívidas vencidas com crédito tributário, nas hipóteses e nos termos que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 224 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, os seguintes §§ 4ª-A e 7º:

“Art. 224 – (...)

§ 4º-A – Em substituição ao disposto no § 4º, o valor da Ufemg será atualizado, para aplicação no exercício fiscal de 2021, pela variação média anual do IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, ocorrida no período entre novembro de 2014 e outubro 2019, considerando-se, para cada ano, o período entre novembro de um ano e outubro do ano seguinte.

(...)

§ 7º – Para efeito do disposto nos §§ 4º e 4º-A, na hipótese de substituição do IGP-DI por outro índice pela entidade que o estabelece, será observada a variação do novo índice.”

Art. 2º – O § 4º do art. 17 da Lei nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao mesmo artigo o § 5º a seguir:

“Art. 17 – (...)

§ 4º – Relativamente às doações ocorridas anteriormente à publicação desta lei, a Fazenda Pública tem o prazo de cinco anos a contar do exercício seguinte ao da ocorrência do fato gerador para promover o lançamento do crédito tributário, desde que o lançamento tenha sido efetuado até o dia 1º de janeiro de 2018.

§ 5º – Expirado qualquer dos prazos a que se referem os §§ 3º e 4º sem que a Fazenda Pública se tenha pronunciado, considera-se extinto o crédito tributário, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.”

Art. 3º – Fica acrescentada à Tabela 4 do Anexo da Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, a seguinte nota XII:

“Nota XII – Na cobrança dos emolumentos referentes à constituição de direitos reais de garantia mobiliária e imobiliária destinados ao crédito rural, será observado o disposto na Lei Federal nº 13.986, de 7 de abril de 2020.”

Art. 4º – O § 6º do art. 2º da Lei nº 23.510, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

§ 6º – Na hipótese de fornecedor do Estado que não apresente montante de crédito tributário de que trata a alínea “a” do inciso II do *caput*, para fins de compensação nos termos desta lei, fica autorizada a cessão total ou parcial da dívida, com anuência da administração pública, cumulativamente ou não, para:

I – outra empresa sob o mesmo controle societário do fornecedor, direto ou indireto, ainda que o controlador esteja domiciliado ou tenha sede no exterior;

II – outra empresa que forneça mercadorias para o fornecedor do Estado ou para empresa de que trata o inciso I.”

Art. 5º – Fica revogado o inciso III do *caput* do art. 2º da Lei nº 23.510, de 2019.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

João Leite, presidente e relator – Doorgal Andrada – Sávio Souza Cruz.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.383/2018

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.383/2018, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, que dá denominação à Rodovia LMG-655, no trecho que dá acesso ao Município de Botumirim, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.383/2018

Dá denominação ao trecho da Rodovia LMG-655 compreendido entre o Distrito de Adão Colares e a sede do Município de Botumirim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Art. 1º – Fica denominado Dr. Alder Franklin de Nassau Borges o trecho da Rodovia LMG-655 compreendido entre o Distrito de Adão Colares e a sede do Município de Botumirim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

João Leite, presidente e relator – Doorgal Andrada – Sávio Souza Cruz.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.384/2018

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 5.384/2018, de autoria do deputado João Leite, que dá denominação ao trecho rodoviário da MG-260, compreendido entre o entroncamento da BR-494 e o município de Itapecerica, foi aprovado em turno único, na forma do Substitutivo nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.384/2018

Dá denominação ao trecho rodoviário que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Teodoro Alves Lamounier o trecho da Rodovia MG-260 compreendido entre o entroncamento com a BR-494 e o Município de Itapecerica.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

Doorgal Andrada, presidente e relator – João Leite – Sávio Souza Cruz.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 463/2019**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 463/2019, de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., que declara de utilidade pública a Associação de Artes Marciais Zona da Mata, com sede no Município de Ubá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 463/2019

Declara de utilidade pública a Associação de Artes Marciais Zona da Mata, com sede no Município de Ubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Artes Marciais Zona da Mata, com sede no Município de Ubá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

João Leite, presidente e relator – Doorgal Andrada – Sávio Souza Cruz.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 602/2019**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 602/2019, de autoria do deputado Duarte Bechir, que dá denominação a trecho da Rodovia MG-295, entre o Município de Bueno Brandão e o Município de Inconfidentes, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 602/2019

Dá denominação ao trecho da Rodovia MG-295 compreendido entre o Município de Bueno Brandão e o Município de Inconfidentes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Prefeito Elzio Barbosa de Alencar o trecho da Rodovia MG-295 compreendido entre o Município de Bueno Brandão e o Município de Inconfidentes.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

João Leite, presidente e relator – Doorgal Andrada – Sávio Souza Cruz.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 747/2019**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 747/2019, de autoria do deputado Fábio Avelar de Oliveira, que dá denominação ao anel rodoviário que liga a Rodovia MG-164 à MG-260 no Município de Itapecerica, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 747/2019

Dá denominação ao anel rodoviário que liga a Rodovia MG-164 à Rodovia MG-260, no Município de Itapecerica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Rodovia José Gomes Filho – “Zé Gominho” – o anel rodoviário que liga a Rodovia MG-164 à Rodovia MG-260, no Município de Itapecerica.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

João Leite, presidente e relator – Doorgal Andrada – Sávio Souza Cruz.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.313/2019**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.313/2019, de autoria do deputado Professor Wendel Mesquita, que declara de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Esportivo e Cultural Olímpico – CDE Olímpico –, com sede no Município de Carangola, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.313/2019

Declara de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Esportivo e Cultural Olímpico – CDE Olímpico –, com sede no Município de Carangola.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Esportivo e Cultural Olímpico – CDE Olímpico –, com sede no Município de Carangola.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2020.

João Leite, presidente e relator – Doorgal Andrada – Sávio Souza Cruz.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108/2020

O Projeto de Resolução nº 108/2020, de autoria da Mesa da Assembleia, reconhece o estado de calamidade pública nos municípios que menciona, em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus. Considerado de caráter urgente, nos termos do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 9/12/2020, o projeto foi incluído na ordem do dia para votação em turno único e aprovado na forma do Substitutivo nº 1.

Cabe agora a este relator, designado em Plenário pelo presidente, dar à matéria a forma adequada, segundo a técnica legislativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108/2020

Reconhece o estado de calamidade pública nos municípios que menciona, em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecido, até 31 de dezembro de 2020, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública nos seguintes municípios, em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus:

I – Carmo de Minas, nos termos do Decreto Municipal nº 29, de 6 de agosto de 2020;

II – Cuparaque, nos termos do Decreto Municipal nº 27, de 12 de junho de 2020;

III – Piumhi, nos termos do Decreto Municipal nº 4.746, de 11 de abril de 2020.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2020.

Bruno Engler, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.230/2020

O Projeto de Lei nº 2.230/2020, de autoria do deputado André Quintão, torna obrigatória a vacinação contra o Sars-Cov-2 e dá outras providências. Considerado de caráter urgente, nos termos do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 9/12/2020, o projeto foi incluído na ordem do dia para votação em turno único e aprovado na forma do Substitutivo nº 1.

Cabe agora a este relator, designado em Plenário pelo presidente, dar à matéria a forma adequada, segundo a técnica legislativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.230/2020

Garante no Estado a vacinação contra o Sars-Cov-2, causador da Covid-19, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado garantirá a toda a população o acesso à vacinação contra o Sars-Cov-2, causador da Covid-19, observada a obrigatoriedade de registro da vacina na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Parágrafo único – A vacinação de que trata o *caput* será facultativa e gratuita.

Art. 2º – Para fins da vacinação de que trata esta lei, terão prioridade idosos, profissionais da saúde, quilombolas, indígenas, acautelados, servidores públicos que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público, além de outros grupos de risco para a Covid-19 definidos em regulamento.

Art. 3º – Enquanto não houver vacina contra o Sars-Cov-2 com registro na Anvisa, o Estado, para fins de cumprimento do disposto no art. 1º, deverá adquirir vacinas conforme os critérios estabelecidos no inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único – Na aquisição de vacinas nos termos do *caput*, será dada prioridade àquelas que puderem ser fornecidas no menor prazo.

Art. 4º – A vacinação contra o Sars-Cov-2 será incluída no calendário de vacinações do programa estadual de imunizações.

Art. 5º – O Estado promoverá campanhas para esclarecer a população sobre os benefícios da vacinação de que trata esta lei.

Art. 6º – Ficam revogadas as alíneas “d” e “e” do inciso III do art. 3º da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2020.

Bruno Engler, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 9/12/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Frederico Ricardo Fonseca Carneiro, padrão VL-50, 6 horas, com exercício no Bloco Minas Tem História;

nomeando João Batista Miguel, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e

Luta.